SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 19 de Fevereiro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO IV | Nº 0930

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO SÃO FRANCISCO - AMASF

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MÁQUINAS - CISEM
ERRATA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/13

ERRATA Nº. 01/2013 DE EDITAL DE LICITAÇÃO DE Nº 04/2013- PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 04/2013- REGISTRO DE PREÇO 04/2013

O Consorcio Intermunicipal de Serviços de Engenharia e Máquinas-CISEM, por intermédio de seu Pregoeiro/Equipe de Apoio representado pelo Sr. Adriano Miranda Gomes em decorrência do **EDITAL DE LICITAÇÃO DE Nº 04/2013- PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 04/2013- REGISTRO DE PREÇO 04/2013** tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES, CÂMARAS DE AR NOVOS de FABRICAÇÃO NACIONAL E SERVIÇOS DE RECA PARA OS VEICULOS E MAQUINAS DA FROTA DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MÁQUINAS- CISEM ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2013**, torna pública e oficializa a presente "ERRATA" ao edital, conforme disposições a seguir alinhavada:
Altera a Numeração da Modalidade e do Registro de Preço em Epigrafe, para a seguinte redação:

PROCESSO LICITATÓRIO 04/2013
REGISTRO DE PREÇOS Nº04/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2013

Leia-se:

PROCESSO LICITATÓRIO 04/2013
REGISTRO DE PREÇOS Nº01/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2013

Por fim, todas as demais numerações constantes no Edital, e anexos tais como: Termo de Referencia, Anexo I (Proposta) comercial, Ata de Registro de Preço (Anexo II), Declaração de habilitação (anexo III), Credencial estão modificadas passando a serem consideradas as novas modificações acima mencionadas.

Luz, 19 de fevereiro de 2013.

ADRIANO MIRANDA GOMES
Pregoeiro.

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:35EAE016

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MÁQUINAS - CISEM
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/13

Como Presidente do CISEM, HOMOLOGO O Processo Licitatório Nº 08/13 – Pregão Presencial N° 03/13. Empresa Vencedora: Academia de Gestão Pública S/A. CNPJ: 10.532.822/0001-77**.** Valor Global: R$ 29.680,00. Luz, 19.02.13.

GASPAR CARLOS FILHO
Presidente do CISEM.

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:AC6AC13D

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MÁQUINAS - CISEM
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/13

Contrato de Prestação de Serviços Nº 03/13 – Partes: CISEM e a empresa Academia de Gestão Pública S/A. Objeto: Locação, Implantação, Treinamento, Suporte Técnico, Suporte Técnico Remoto, Atualizações e Assessoria Técnica no *SOFTWARE* nas áreas de: Planejamento de Governo; Contabilidade Pública e Tesouraria; Sistema Integrado de Compras; Sistema Integrado de Almoxarifado; Sistema Integrado de Frotas; Sistema Integrado de Patrimônio; Gestão de Pessoal e Folha de Pagamentos; Controle Interno; Sistema de Protocolo. Fundamento Legal: Lei Federal n.º 8.666/93, e suas diversas alterações legais, em especial a Lei Federal n.º 8.883/94, tanto quanto pelas cláusulas e condições do Pregão n.º 03/2013, Processo Licitatório n.º 08/2013. Valor Mensal: R$ 1.140,00. Vigência: 12 meses. Data. 19.02.13.

GASPAR CARLOS FILHO
Presidente CISEM.

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:37F34480

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA DA CÂMARA
RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA N.º 03, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 3/2013

NOMEIA, EM CARÁTER EFETIVO, E CONVOCA O CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA - MG, EDITAL 01/2011, CONFORME MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itapeva, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado do Concurso Público da Câmara Municipal de Itapeva - MG, Edital nº. 01/2011, homologado pela Portaria nº 40, de 08 de dezembro de 2011 ***(Publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de 14/12/2011)***, realizado para preenchimento de vagas nas Carreiras do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Itapeva - MG, e em conformidade com o disposto na Lei Complementar n.º 22, de 26 de junho de 2012, que

"Reorganiza e Consolida o Quadro de Pessoal, Plano de Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Itapeva - MG, e dá outras providências",

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado, em caráter efetivo, para o cargo de ***Auxiliar Administrativo I***, o senhor ***CLÁUDIO BUENO***, obedecida a ordem de classificação no concurso nº 01/2011.

Art. 2º. Fica o candidato acima nomeado convocado para tomar posse e entrar em exercício do cargo no ***PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 30 DIAS***, contados do dia seguinte ao da publicação desta resolução no ***Diário Oficial dos Municípios Mineiros***.

Art. 3º. O candidato nomeado, dentro do prazo referido no artigo anterior, e como condição de posse no cargo, deverá adotar as seguintes medidas, às suas expensas, sob pena de tornar sem efeito a nomeação realizada através desta resolução:

I - Realizar exame clínico pré-admissional, teste de visão e eletrocardiograma, para aferição de aptidão física e mental, de forma a avaliar se o candidato encontra-se indicado ou contra-indicado para o exercício do cargo para o qual foi nomeado.

II - O exame clínico, o teste de visão e o eletrocardiograma, referido no inciso I deste Artigo deverá ser agendado junto ao Metraa Medicina Ocupacional e Ambiental, com o Dr. Renato Renner Evangelista, CRM-MG n.º 22.916, telefone 35.3431.4367, de segunda às sextas-feiras, no horário das 08hs. às 11:30hs e das 13hs. às 18hs.

III - Para a realização do exame clínico pré-admissional referido no inciso II deste Artigo, o candidato deverá apresentar:

a) documento de identidade original;

b) resultado dos seguintes exames complementares, realizados às expensas exclusivas do candidato: hemograma completo; glicemia em jejum; eletrocardiograma; urina rotina; Rx de tórax em PÁ; e atestado de higidez mental subscrito por médico psiquiatra indicado pela Câmara Municipal de Itapeva - MG.

IV - ***Poderão, a critérios clínicos ou por decisão exclusiva da Câmara Municipal de Itapeva - MG, serem exigidos novos exames e testes complementares considerados necessários para a conclusão do exame médico pré-admissional.***

V - O candidato considerado inapto no exame médico pré-admissional estará impedido de tomar posse e terá seu ato de nomeação tornado sem efeito.

VI – Após aprovação no exame médico pré-admissional, o nomeado deverá apresentar os documentos exigidos no item 9.15 do Edital do Concurso n°. 01/2011, na Secretaria da Câmara Municipal de Itapeva - MG, localizada na Rua Otávio Lemes da Silva, n.º 152 - Centro - Itapeva - MG, CEP 37655-000, no horário das 08hs. às 12hs. e das 13hs. às 17hs, ao senhor Nivaldo Donizete de Almeida, Secretário da Câmara III.

Art. 4º. O servidor empossado que não entrar em exercício do cargo no prazo previsto nesta resolução será incontinênti exonerado.

Art. 5º. O descumprimento dos requisitos do edital ou o não comparecimento do candidato no prazo legal acarretará sua exclusão da lista de classificados, sendo nomeados e convocados os candidatos subsequentes que foram aprovados, obedecida a ordem de classificação.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a nomeação procedida pela Resolução da Mesa Diretora n.º 02, de 15 de janeiro de 2013.

Sala das Sessões, em 18 de fevereiro de 2013.

DANIEL PEREIRA DO COUTO
Presidente da Mesa

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Vice-Presidente

HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA
1º Secretário

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:56A35CDC

SECRETARIA DA CÂMARA
MATÉRIA PARA A ORDEM DO DIA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21/02/2013

MATÉRIA DA ORDEM DO DIA

Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 1/2013 de autoria de Executivo:
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DESTINAR APOIO FINANCEIRO EM PROL DA FESTA DE SÃO SEBASTIÃO E A SEMANA CULTURAL EVANGELÍSTICA DE ITAPEVA - MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

1. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final.
(Relator: MÁRCIO HENRIQUE DA SILVA)

2. Parecer Favorável da Comissão de Educação, Saúde e Assistência.
(Relator: HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA)

3. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos.
(Relator: MILTON TEODORO DE LIMA)

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:4DBF7980

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas torna público que fará realizar Processo Licitatório 035/2013, Pregão Presencial n.º 013/2013. Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS 12 LUGARES PARA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL. Entrega dos envelopes: até às 09:00:00 do dia 04 de Março de 2013. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará a disposição na Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada a Av. José Madureira Horta, n° 190, Centro – Alvorada de Minas, ou através do telefone (31) 38621121. Alvorada de Minas, **18 de Fevereiro de 2013.**

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:240A58D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
COMUNICADO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG

Prefeitura Municipal de Araxá comunica que o Concurso Público da Fundação da Criança e do Adolescente está temporariamente suspenso, por determinação do Tribunal de Contas do Estado de

Minas Gerais, para que sofra adequações. Solicitamos aos inscritos que aguardem novas informações em breve.

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, 18/02/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:13DC630B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROSO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARROSO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 01/2013

A Câmara Municipal de Barroso torna público o extrato do Contrato nº 01/2013, firmado com a empresa BCENAHOST.COM LTDA-ME CNPJ 12.787.590/0001-23, nos termos do processo 13/2013, Compra Direta 13/2013.

Objeto: Contratação de serviços técnicos profissionais para manutenção, atualização e hospedagem do site da Câmara Municipal de Barroso e transmissão da rádio web Câmara em áudio streaming, além de oferta de e-mails.

Valor Global: R$ 3.000,00 (12 parcelas de R$ 250,00)

Barroso, 22 de janeiro de 2013

HÉLIO CARLOS DE CAMPOS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Séfora Geralda Moreira Silva
Código Identificador:25380F17

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL 16 MOBILIARIO EDUCAÇÃO

Municipio de Barroso torna publica Proc 016/13 Pregão 11/13 Aquisição de mobiliário para as escolas Municipiais, abertura dia 28/02/2013 ás 13:00 horas, retira edital www.barroso.mg.gov.br – 3359 3014

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:F7D14DD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO KIT ESCOLAR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 0010/2013
Pregão Presencial nº. 006/2013

Prazo de entrega: 08 de fevereiro de 2013, sexta - feira às 13:00 h.
Abertura.....: 08 de fevereiro de 2013, sexta - feira às 13:00 h

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

COMERCIAL MELO RODRIGUES
CNPJ: 12.143.248/0001-90

Quant.	Produto	Valor unit.	Valor total
250	**KIT ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL 1.º ANO** .	51,00	12.750,00
265	**KIT ESCOLAR- EDUCAÇÃO INFANTIL- 2º PERIODO**	48,00	12,720,00
325	**KIT ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL 1º PERIODO**	31,50	10,237,50
110	**KIT ESCOLAR DO PROFESSOR** ,	34,00	7,040,00
780	**KIT ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL 2º ,3º,4º,5º**	51,30	40,014,00
90	**KIT ESCOLAR - PROFESSOR**	57,60	5,184,00

TOTAL DO PROCESSO_____R$ R$ 87.945,50

Barroso, 14 de fevereiro de 2012.

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:2243EBDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL MATERIAL ODONTOLOGICO

Municipio de Barroso torna publica Proc 014/13 Pregão 09/13 Aquisição de materiais odontológicos, abertura dia 01/03/2013 ás 13:00 horas, retira edital www.barroso.mg.gov.br – 3359 3014

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:6729C4AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EDITAL MATERIAL ELETRICO

Municipio de Barroso torna publica Proc 019/13 Pregão Registro de Preços 14/13 Aquisição de material de elétrico e de construção, abertura dia 04/03/2013 ás 13:00 horas, retira edital www.barroso.mg.gov.br – 3359 3014

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:0C1AA8E7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
DECRETO Nº 119 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES - MG, torna público para conhecimentos de todos, nos termos da Lei nº 8.666-93, Decreto nº 119 de 07 de fevereiro de 2013. Brás Pires, 15 de fevereiro de 2013.

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:F74C5B11

SECRETARIA DE SAÚDE
REPETIÇÃO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº001-2013 - PROCESSO Nº 009-2013

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei 8.666/93, repetição do edital de Tomada de Preços nº 001/2013, Processo nº 009/2013, referente à contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assistência médica na área de clinica geral, compreendendo atendimento ambulatorial, bem como plantão na Unidade Básica de Saúde do Município, abertura dia 01/03/2013, às 10:00 horas – Edital deverá ser retirado na sede do município, Pça. Capitão Villela, 10, Centro – Informações: 32 – 3534-1125 – Brás Pires/MG, 18 de fevereiro de 2013

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:84FFD618

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

DIVISAO DE MATERIAIS, PATRIMONIOS E SERVIÇOS GERAIS
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA N°. 001/2012 SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROVIMENTO TEMPORÁRIO DE VAGAS DE EMPREGO PÚBLICO AVISO DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Braúnas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com estepe na Cláusula VII – DAS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA A CONTRATAÇÃO, item 7.1., subitens 7.1.7. a 7.1.9., do Edital de Seleção Pública Nº. 001/2012 **CONVOCA** a candidata classificada abaixo, julgada APTA na Avaliação Médica a que se submeteu em face do Aviso de Convocação datado de 07 do mês de Fevereiro, a comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Braúnas à Rua São Bento, 401 – Centro, **no horário entre 10:00 às 16:00 horas, a partir desta, ou até em cinco dias após do recebimento do ofício de convocação pessoal,** munido da documentação a seguir discriminada para os fins de elaboração do competente contrato administrativo de prestação de serviços temporários de excepcional interesse público, ficando ciente, desde já, que não serão aceitos protocolos referentes a quaisquer dos documentos exigidos e a falta de qualquer deles implicará na eliminação automática do candidato, bem como, em nenhuma hipótese será aceita justificativa pelo não cumprimento do prazo determinado, nem aceitos documentos após a data estabelecida:

Documentação: subitem 7.1.7:

a) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO emitido pelo Médico da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Braúnas, traduzido em APTO. Só poderá ser contratado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício do emprego a que concorre;
b) Original e fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
c) Original e fotocópia do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
d) Original e fotocópia da Carteira de Identidade, ou do documento único equivalente, de valor legal;
e) Original e fotocópia do comprovante de residência atualizado;
f) Carteira de Trabalho e Previdência Social – C.T.P.S. – original e cópia;
g) Original e fotocópia do CPF próprio;
h)Original e fotocópia do Cartão PIS/PASEP;
i) Original e fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
j) Original e fotocópia do documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o emprego público;
k) Duas fotos 3 X 4 recentes;
l) Original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao emprego a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
m) Comprovante de regular situação de inscrição no órgão de classe respectivo, quando do exercício atividade profissional do candidato o exigir;
n) Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal;
o)Declaração de Bens.

Professor P2 – I (Inglês)

1° - Maria Virgínia Reis

Município de Braúnas/MG, 18 Fevereiro de 2013.

GERALDO FLÁVIO DE ANDRADE
Prefeito Municipal de Braúnas

Publicado por:
Renata Ferreira de Arruda
Código Identificador:3D35E7CE

DIVISAO DE MATERIAIS, PATRIMONIOS E SERVIÇOS GERAIS
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA N°. 001/2012 SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROVIMENTO TEMPORÁRIO DE VAGAS DE EMPREGO PÚBLICO AVISO DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Braúnas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com estepe na Cláusula VII – DAS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA A CONTRATAÇÃO, item 7.1., subitens 7.1.7. a 7.1.9., do Edital de Seleção Pública Nº. 001/2012 **CONVOCA** a candidata classificada abaixo, julgada APTA na Avaliação Médica a que se submeteu em face do Aviso de Convocação datado de 29 do mês de Janeiro, a comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Braúnas à Rua São Bento, 401 – Centro, **no horário entre 10:00 às 16:00 horas, a partir desta, ou até em cinco dias após do recebimento do ofício de convocação pessoal,** munido da documentação a seguir discriminada para os fins de elaboração do competente contrato administrativo de prestação de serviços temporários de excepcional interesse público, ficando ciente, desde já, que não serão aceitos protocolos referentes a quaisquer dos documentos exigidos e a falta de qualquer deles implicará na eliminação automática do candidato, bem como, em nenhuma hipótese será aceita justificativa pelo não cumprimento do prazo determinado, nem aceitos documentos após a data estabelecida:

Documentação: subitem 7.1.7:

a) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO emitido pelo Médico da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Braúnas, traduzido em APTO. Só poderá ser contratado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício do emprego a que concorre;
b) Original e fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
c) Original e fotocópia do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
d) Original e fotocópia da Carteira de Identidade, ou do documento único equivalente, de valor legal;
e) Original e fotocópia do comprovante de residência atualizado;
f) Carteira de Trabalho e Previdência Social – C.T.P.S. – original e cópia;
g) Original e fotocópia do CPF próprio;
h)Original e fotocópia do Cartão PIS/PASEP;
i) Original e fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
j) Original e fotocópia do documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o emprego público;
k) Duas fotos 3 X 4 recentes;
l) Original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao emprego a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
m) Comprovante de regular situação de inscrição no órgão de classe respectivo, quando do exercício atividade profissional do candidato o exigir;
n) Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal;
o)Declaração de Bens.

Professor P2 – I (Matemática

Candidata:

1° - Lucília Moreira de Andrade Ferreira

Município de Braúnas/MG, 18 Fevereiro de 2013.

GERALDO FLÁVIO DE ANDRADE
Prefeito Municipal de Braúnas

Publicado por:
Renata Ferreira de Arruda
Código Identificador:1C907717

DIVISAO DE MATERIAIS, PATRIMONIOS E SERVIÇOS GERAIS
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA N°. 001/2012 SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROVIMENTO TEMPORÁRIO DE VAGAS DE EMPREGO PÚBLICO AVISO DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Braúnas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com estepe na Cláusula VII – DAS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA A CONTRATAÇÃO, item 7.1., subitens 7.1.3 e 7.1.4., do Edital de Seleção Pública Nº. 001/2012 CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo homologado em 04 de Maio de 2012, abaixo relacionados para se apresentarem na Divisão de Recursos Humanos na sede da Prefeitura Municipal de Braúnas, à Rua São Bento, Nº. 401 – Centro, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação deste ou do recebimento do A.R., inerente a esta convocação, se for o caso, para o fim de agendamento da avaliação médica a ser realizada na Unidade Básica de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, ficando os aqui convocados cientes de que mencionada avaliação é de caráter eliminatório, e os que deixarem de comparecer perdem direito a vaga para a qual concorreram e foram classificados:

Professor P1 – I

19° Mardilena Maria Simão de Jesus

20° Eni Pereira de Souza

Município de Braúnas/MG, 18 de Fevereiro de 2013.

GERALDO FLÁVIO DE ANDRADE
Prefeito Municipal de Braúnas

Publicado por:
Renata Ferreira de Arruda
Código Identificador:43958193

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 002/13

O Município de Cachoeira de Minas torna público o Convênio n.º 002/2013:
Concedente: *MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS*, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.675.959/0001-92, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Carlos Augusto Tenório Dionísio.
Convenente: *LAR BENEFICENTE SÃO VICENTE DE PAULO*, com sede a Praça Santa Bárbara n.º 145, Bairro Santa Bárbara, inscrito no CNPJ sob o n.º 17.418.906/0001-23, representado por seu Presidente Sr. José Francisco Donizetti Vieira.
Objeto: Repasse de recursos financeiros para complementar a renda da instituição, de forma a auxiliar na manutenção do atendimento com qualidade aos seus internos.
Vigência: 07/02/2013 a 31/12/2013.
Valor: R$ 70.000,00 (Setenta mil reais).
Dotação Orçamentária: *02.05.06.08.241.0801.0.024.335043-206*.
Fund. Legal: Lei Municipal n.º 2.297/2012.
Cachoeira de Minas, 07 de fevereiro de 2013.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:333E395B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 023/13 – Pregão Presencial n.º 010/13*** *para a contratação de escola de futebol para as crianças e adolescentes de 06 a 16 anos de idade deste Município.* Após realizada a fase de lances, procedeu a abertura do envelope de *"DOCUMENTAÇÃO para HABILITAÇÃO"*, ocasião em que a empresa ***REZENDE ALVES SPORTS LTDA*** apresentou as Certidões solicitadas na Cláusula 06 item 6.2 alínea II letras "a" e "g", respectivamente, com efeitos positivos. A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, concede o prazo de 02 (Dois) dias úteis, prorrogáveis por mais 02 (Dois) dias úteis para apresentação das Certidões solicitadas na Cláusula do Edital descrita acima, conforme preceitua a Lei Complementar n.º 123/2006 em seu Art. 43 § 1º. Conforme segue nos termos da Ata da Sessão de Julgamento anexa ao Processo em epígrafe.
Cachoeira de Minas, 18 de fevereiro de 2013.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:CB26DB98

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 020/13

O Município de Cachoeira de Minas torna público o Contrato n.º 020/13:
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X AGIT SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA ME.*
Objeto: Contratação de empresa especializada na coleta, transporte, tratamento e incineração dos resíduos dos serviços das Unidades Básicas de Saúde do Município Durante o exercício.
Processo de Compra Direta n.º 016/13.
Vigência: 13/02/2013 a 31/12/2013.
Valor: R$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais).
Dotação Orçamentária: *02.06.01.15.452.1502.2.128.339039-283*.
Cachoeira de Minas, 13 de fevereiro de 2013.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:2CB9A738

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA DIRETA N.º 031/13

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo de Compra Direta n.° 031/13. O Processo em epígrafe objetivou a *assinatura da Revista Amigos da Natureza no período de 01 ano para a Creche e Escolas de Ensino Fundamental do Município.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o presente procedimento a empresa *EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA*, inscrita no CNPJ sob o n.° 04.096.738/0001-55; no valor total de R$ 400,00 (Quatrocentos reais).
Cachoeira de Minas, 14 de fevereiro de 2013.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:F1643FCD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA DIRETA N.º 037/13

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo de Compra Direta n.° 037/13. O Processo em epígrafe objetivou o *conserto do PABX da Prefeitura, bem como aquisição e instalação de alarme e sirene nas Escolas Municipais*

Antônio Domingues Pereira e Capitão Manoel Machado Homem, respectivamente. Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o presente procedimento a empresa *TECNITRON LTDA*, inscrita no CNPJ sob o n.° 02.189.061/0001-74; no valor total de R$ 1.418,00 (Um mil, quatrocentos e dezoito reias).
Cachoeira de Minas, 14 de fevereiro de 2013.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:9FB54B53

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/13

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Pregão Presencial n.º 011/13. Tipo:*** menor preço por item. ***Objeto:*** Contratação de empresa para serviços de telerradiologia para emissão de laudos através de exames escaneados. A data para recebimento e abertura dos envelopes será no dia 04 de março de 2013 às 09hs. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 ou pelo e-mail licitacao@cachoeirademinas.mg.gov.br – Setor de Licitações.
Cachoeira de Minas, 18 de fevereiro de 2013.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:A854ED51

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/13

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Pregão Presencial n.º 012/13. Tipo:*** menor preço por item. ***Objeto:*** Contratação de empresa para aquisição de oxigênio para utilização nas Unidades de Saúde do Município, abastecimento das ambulâncias e para pacientes portadores de doenças crônicas graves. A data para recebimento e abertura dos envelopes será no dia 04 de março de 2013 às 14hs. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 ou pelo e-mail licitacao@cachoeirademinas.mg.gov.br – Setor de Licitações.
Cachoeira de Minas, 18 de fevereiro de 2013.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:A6B8267A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 04, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013

Altera a composição do Conselho de alimentação Escolar – CAE do Município de Cachoeira Dourada – MG; altera dispositivos da Portaria nº. 12, de 13 de julho de 2009, que nomeia os membros para compor o Conselho de alimentação Escolar – CAE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA – MG, no uso das atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a legislação municipal em vigor, em especial o art. 39, III, "a", da Lei Municipal nº. 876/ 2002.

CONSIDERANDO, o disposto nos incisos I a IV do art. 18 da Lei nº. 11.947, de 16 de junho de 2009, e o disposto na Resolução nº. 38/FNDE, de 16 de julho de 2009;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 1º da Lei Municipal nº. 814, de 18 de dezembro de 2000, com a redação dada pela Lei Municipal nº 1.079, de 26 de dezembro de 2012.

CONSIDERANDO, que a atual composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, com mandato até 13 de julho de 2013, está em desconformidade com os dispositivos legais supracitados, e tendo em vista a premente necessidade de adequá-la nos termos da legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, do Município de Cachoeira Dourada – MG, para adequá-la ao disposto no art. 1º da Lei Municipal nº. 814, de 18 de dezembro de 2000, com a redação dada pela Lei Municipal nº 1.079, de 26 de dezembro de 2012.

Art. 2º O art. 1º da Portaria nº. 12, de 13 de julho de 2009, que "Nomeia os membros para compor o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, do Município de Cachoeira Dourada – MG", passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....
I – Representante do Poder executivo Municipal:
Talita Maximiano - Titular.
Taliane Gonçalves da Rocha – Suplente.

II - Representantes das entidades docentes, discentes ou trabalhando na área da Educação:
Maria Lucinete Dantas – Titular.
Cristiane de Souza Silva – Suplente.
Noemea Alves dos Santos – Titular.
Maria Regina da Silva – Suplente.

III - Representantes dos Pais e Alunos:
Maurelizia Aparecida da Silva- Titular.
Roberta Aparecida da Silva Pereira – Suplente.
Ana Fernanda da Silva - Titular.
Marlene Rodrigues da Silva – Suplente.

IV - Representantes da Sociedade Civil:
Rosair Alves Nunes Araújo - Titular.
Divanice Amâncio Dia oliveira – Suplente.
Jovani Pereira da Silva Tobias – Titular.
Liliane Laurenice Oliveira – Suplente".

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº. 03, de 04 de fevereiro de 2013, publicada no DOM de 15 de fevereiro de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução da presente Portaria pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Cachoeira Dourada, 18 de fevereiro 2013.

JOSÉ MARCIO STORTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jander José Tomaz
Código Identificador:7AC56DE9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DA CAMPANHA
ATO DE NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 003/2013

Dispõe sobre a nomeação do servidor (a) responsável pela gestão dos recursos do CAMPANHAPREVI – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais da Campanha e dá outras providências.

A Diretora Administrativa e Financeira do CAMPANHAPREVI – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais da Campanha, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º. Revogar a Portaria nº 09/2011 em todos os seus termos, à partir desta data.
Art. 2º. Nomear Márcia Cristina Silva Borges, CPF nº 706862466-91, para exercer, sem ônus, a função de Gestor dos Recursos do CampanhaPrevi, conforme determina a Portaria nº 155, de 15 de maio de 2008, art.2 § 4 do Ministério da Previdência Social.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Cumpra-se e publique-se.
Campanha, 18 de fevereiro de 2013.

RAQUEL CARVALHO SANTOS ELIAS
Diretora Administrativo e Financeiro

Publicado por:
Jesus Samyr Salomé Arantes Zorzi
Código Identificador:ABC9D799

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG – CNPJ n° 18.712.174/0001-42 - Torna Público o Processo Licitatório nº 0013/2013– Modalidade: **Pregão Presencial nº 0010/2013 – REGISTRO DE PREÇOS -–***Objeto*: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL. Abertura e entrega de envelopes dia 04/03 ÀS 14:00** – Valor Estimado R$ **215.532,00** - Dotação: 275/ 278 . Aos interessados, informações, bem como edital completo estará a disposição na pagina eletrônica da Prefeitura Site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Dpto de Compras – Rua Dr. Brandão n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep 37400-000 – Fone/Fax: (35) 3261-1059 – Horário 12:00 ás 18:00.

Campanha/MG, 15 de Fevereiro de 2013

MARCIA CRISTINA S. BORGES
Pregoeira

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:B4F23A38

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 008/013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Torna Público à instauração do Processo Licitatório 012/013 - Pregão Presencial 008/012, que tem por finalidade o registro de Preço de pneus novos, câmaras e protetores para manutenção dos veículos pertencentes à frota municipal e/ ou sob responsabilidade do município, atuantes a serviço do município de Campestre/MG. Critério de Julgamento: Menor preço por item. Prazo máximo para protocolo de proposta e documentação e início da sessão: 04/03/2013 às 09h00min. Telefone de contato: (035) 3743-1950 – Solicitação edital: licitacao@campestre.mg.gov.br.

ANA CRISTINA CARVALHO MARTINS OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:AF6FD788

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 40/13 PP Nº. 13/13. Objeto: Aquisição de medicamentos com fornecimento parcelado durante o exercício de 2013. Entrega e abertura dos envelopes: dia 05/03/13 às 09h00min. Info tel (037) 3244-0705 e-mail licitação@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:9708242C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS – MG, torna público que está contratando através da Modalidade de Inexigibilidade nº 002/2013 Processo: 015/2013 Contratado: Núcleo de Educação Musical de Belo Horizonte Ltda - ME. Contratante: Município de Catas Altas Objeto: continuação da prestação de serviço de formação musical da equipe de professores de música em cumprimento da lei 11769 de 10 de agosto de 2018 – Fundamento Legal: Art. 25, caput, da lei 8.666/93 e alterações posteriores – Ratificação em 14/02/2013 pelo

SR. SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:DA841998

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PO R T A R I A Nº 32/2013

PO R T A R I A Nº 32/2013

*"Nomeia servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão"***.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE-MG, *usando de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente com base no artigo 53, VI e 58, II "a" da Lei Orgânica e Art. 9º - da Lei complementar Nº 09/2001.*

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento de comissão de "Procurador Geral do Município", DS 01/CC01, livre Nomeação e Exoneração, o Sr. Anízio de Sousa Ferreira, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir desta data de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publica-se e cumpra-se na forma de Lei.

Chapada do Norte-MG, 02 de janeiro de 2013.

RONALDO LOURENÇO SANTANA
Prefeito Municipal

Publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura em 02/01/2013 Conf. Lei 812/2005.

Publicado por:
Ana Paula Sousa
Código Identificador:58DE9739

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATORIO Nº 004/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013
Aos 18 (dezoito) dias do mês de Fevereiro do ano 2013, com a devida homologação pelo Prefeito Municipal, referente ao **Processo Licitatório Nº004/2013 - Pregão Presencial Nº 004/2013,** foi expedida a presente **Ata de Registro de Preços**, de acordo com o disposto no artigo 15º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº 003/2012, de 02 de Janeiro de 2012 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante vencedora, doravante denominada **Detentora da Ata**:
DADOS DO DETENTOR DA ATA:
Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata **AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDA EPP**, estabelecido na Rua do Cruzeiro, Nº 1.181 – Centro – Chapada do Norte – MG, inscrito no CPNJ: 03.059.225/0001-01, representado pelo Sócio Administrador, Sr **MARCELO JOSE MARIA ALMEIDA SOARES** – CPF: 070.005.846-e C.I. MG 11.562.310 SSP/SP, á saber:

1.1. Descrição

Item	Unid.	Descrição do Objeto	Vlr Unt
LOTE 01 – SEDE DO MUNICIPIO			
07	Litro	GASOLINA COMUM	R$ 3,17
08	Litro	DIESEL COMUM	R$ 2,46

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, acompanhado da ordem de execução, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.
1.3. A entrega será de acordo as necessidades de abastecimento dos veículos, sendo enviado uma **AF (Autorização de Fornecimento)** e dessa subtraído os abastecimentos realizados por cada veiculo, quando este ocorrer o motorista devera apresentar requisição com devida autorização.
1.4. Os pagamentos serão realizados em até 30 dias liquidação formal e objetiva da compra, mediante cheque nominativa a credora ou deposito em conta corrente junto a entidade bancaria que a empresa estabelecer, obrigando-se a contratada a manter contar corrente e a fornecer o numero desta.
1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.
1.6. As despesas decorrentes dos contratos correrão por conta da Unidade Orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:

28	02.001.04.0122.0403.2011 – 33903000 – Material de Consumo
159	02.004.12.0122.1201.2032 – 33903000 – Material de Consumo
172	02.004.12.0361.1203.2035 – 33903000 – Material de Consumo
177	02.004.12.0361.1203.2036 – 33903000 – Material de Consumo
	02.004.12.0361.1204.2105 – 33903000 – Material de Consumo
196	02.004.12.0361.1208.2038 – 33903000 – Material de Consumo
204	02.004.12.0365.1202.2041 – 33903000 – Material de Consumo
211	02.004.12.0365.1202.2042 – 33903000 – Material de Consumo
221	02.004.12.0366.1209.2043 – 33903000 – Material de Consumo
237	02.005.10.0122.0403.2050 – 33903000 – Material de Consumo
248	02.005.10.0301.1001.2061 – 33903000 – Material de Consumo
258	02.006.08.0122.0403.2068 – 33903000 – Material de Consumo
267	02.006.08.0122.0403.2069 – 33903000 – Material de Consumo
276	02.007.08.0243.0802.2074 – 33903000 – Material de Consumo
281	02.007.08.0243.0804.2071 – 33903000 – Material de Consumo
286	02.007.08.0243.0804.2072 – 33903000 – Material de Consumo
291	02.007.08.0243.0804.2073 – 33903000 – Material de Consumo
295	02.007.08.0243.0804.2075 – 33903000 – Material de Consumo
303	02.007.08.0244.0802.2070 – 33903000 – Material de Consumo
306	02.007.08.0244.0803.2076 – 33903000 – Material de Consumo
322	02.008.04.0451.0403.2079 – 33903000 – Material de Consumo
351	02.008.15.0452.1504.2082 – 33903000 – Material de Consumo
400	02.009.26.0122.0403.2088 – 33903000 – Material de Consumo
407	02.009.26.0782.2601.2089 – 33903000 – Material de Consumo
420	02.010.04.0122.0403.2091 – 33903000 – Material de Consumo
426	02.010.15.0452.1502.2083 – 33903000 – Material de Consumo
435	02.010.17.0511.1801.2085 – 33903000 – Material de Consumo
465	02.010.20.0605.2001.2092 – 33903000 – Material de Consumo
494	02.011.10.0301.1002.2059 – 33903000 – Material de Consumo
500	02.011.10.0301.1002.2060 – 33903000 – Material de Consumo
512	02.011.10.0302.1002.2062 – 33903000 – Material de Consumo
520	02.011.10.0302.1002.2063 – 33903000 – Material de Consumo
529	02.011.10.0302.1002.2064 – 33903000 – Material de Consumo
537	02.011.10.0304.1002.2065 – 33903000 – Material de Consumo
546	02.011.10.0305.1003.2066 – 33903000 – Material de Consumo
586	02.011.27.0122.0403.2047 – 33903000 – Material de Consumo

1.7. Este instrumento de registro de preço não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
1.8. O Não cumprimento das determinações do edital sujeitara a contratada as seguintes sanções:
a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, ate o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preço.
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caso não seja cumprido os determinações do edital.
c) Impedimento de contratar com a Administração pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
1.9. O registro de preço poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razoes orientadas pela Teoria da Imprevisão.
1.10. A Detentora da Ata devera manter, enquanto vigorar o registro de preço e em compatibilidade com as obrigações Por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas **no Pregão Presencial em epigrafe**.
1.11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preço, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 004/2013**, minuta do contrato com termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
1.12. Aplica-se subsidiariamente as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preço o Código de Defesa do Consumidor.
1.13. As questões oriundas desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no **FORO DA COMARCA DE MINAS NOVAS-MG**, esgotadas as vias administrativas.
1.14. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preço, que vai assinada pelo Excelentíssimo senhor **Ronaldo Lourenço Santana - Prefeito Municipal do Município de Chapada do Norte**, e pelo Sr. **Marcelo Jose Maria Almeida Soares**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

RONALDO LOURENÇO SANTANA
Pref. Mun. de Chapada do Norte
Prefeito Municipal

MARCELO JOSE MARIA ALMEIDA SOARES
AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDA EPP
Detentor da Ata

Testemunhas:
1) _____
2) _____

Publicado por:
Ana Paula Sousa
Código Identificador:65F36713

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Conquista

Fornecedores: IRMÃOS TURA LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DESTINADA À MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO A TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2013.

VALOR: 386.329,50 (TREZENTOS E OITENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2013.

LICITAÇÃO: Pregão presencial 048/2012 Processo 086/2012

Conquista 08 de janeiro de 2013.

MAURO DONIZETI CASSIMIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:A9A77F30

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PE

Prefeitura Municipal de Conquista

Termo de Homologação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2013
A Autoridade Competente da(o) Prefeitura Municipal de Conquista, sr.(a) Vera Lucia Guardieiro, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02), após constatar a legitimidade dos atos procedimentos e correção jurídica das fases interna e externa do procedimento, resolve HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 00001/2013, cujo objeto trata da aquisição Aquisiçãode um veículo tipo ambulância de simples remoçãoadaptada, original de
fabrica, zero km, cor branca, modelo do ano da entrega ou do ano posterior, com 02 duas portas lateral e portas traseiras, bicombustível, Convênio n 7192012 e um veículo tipo automóvel de serviço tipo hatch, versão standard, com quatro portas laterais, motor no mínimo 1000cc, capacidade para 05cinco lugares, na cor branca, movido a álcoolgasolina, bicombustível, zero km, fabricado no máximo há 06 seis meses, com proteção de motor e câmbio, tapetes e todos os acessórios mínimos obrigatórios, conforme legislação vigente, Convênio n8242012, em atendimento á Secretaria Municipal de Saúde..

RESULTADO:
Lote 1: 1 - Diversos
Empresa: J.C.B GARCIA MÁUINAS E VEÍCULOS - EIRELI
CNPJ/CPF: 16.850.663/0001-35 **Valor Global:** 0,00
Produto / Serviço Marca Valor Unitário Quantidade
Ambulancia de simples remoção 0,00 1

CONQUISTA, 18 de FEVEREIRO de 2013

ASSINATURA

VERA LÚCIA GUARDIEIRO
Autoridade Competente
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:9E212A3A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2012

A Prefeita Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** o **Pregão Presencial *n.º 047/2012, Processos nº 085/2012 que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender as Secretarias Municipais de Saúde, Desenvolvimento Social e Defesa Civil, Educação, Meio Ambiente e Turismo, Esporte e Lazer, Administração e Gabinete, durante o exercício de 2013.***

Conforme julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações, fica declarado como empresa vencedora:

· ***MARISLEIA BISINOTO DE ALMEIDA - ME, com valor global de R$73.542,10 (setenta e três mil quinhentos e quarenta e dois reais e dez centavos).***

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R$73.542,10(setenta e três mil quinhentos e quarenta e dois reais e dez centavos).

Registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 18 (dois) dias do mês de fevereiro de 2013.

VÉRA LUCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:900F2E60

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - RESCISÃO AO CONTRATO Nº 138/2012 – DISPENSA Nº 042/2012

Amparo Legal no art. 79, inciso II, da Lei 8.666/93 e cláusula décima do Contrato nº 138/2012 – Data 17/01/2013 – Parte: Drogaria Nascimento & Siva LTDA - EPP.

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:38D92CA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 009/2013 – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gás liquefeito de petróleo – GLP de 13 kg e 45 kg (sem vasilhame), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Abertura sessão: dia 04/03/2013 às 9 horas, através do site www.cidadecompras.com.br. Propostas até as 8 horas do mesmo dia. Curvelo, 18/02/2013. - CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:8797E1E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 116/2012

EXTRATO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 116/2012
OBJETO: Aditar a quantidade do item 48 em 25% (vinte cinco por cento), para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: CAMPOMORI SOCIEDADE COMERCIAL LTDA
DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2013

Publicado por:
Diana Ezelina Pereira
Código Identificador:A28E8D3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 110/2012

OBJETO: Aditar a quantidade dos itens: 01, 05,13, 15, 16, 19, 20, 21, 23. 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 44, 49, 50, 54, 59 e 64 em 25% conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: Empresa DE MERCEARIA LTDA
DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2013

Publicado por:
Diana Ezelina Pereira
Código Identificador:CBE04453

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 114/2012

OBJETO: Aditar a quantidade dos itens 38 e 70 em 25% (vinte cinco por cento), para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: EMPRESA CAMPAR LTDA
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2013

Publicado por:
Diana Ezelina Pereira
Código Identificador:8927BB4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 115/2012

OBJETO: Aditar a quantidade dos itens 22 e 60 em 25% (vinte cinco por cento), para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: GAMA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.
DATA DA ASSINATURA: 05 de Fevereiro de 2013

Publicado por:
Diana Ezelina Pereira
Código Identificador:9CDAB365

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 117/2012

EXTRATO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 117/2012
OBJETO: Aditar a quantidade do item 09 em 25% (vinte cinco por cento), para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: MULTICON COMERCIO MÚLTIPLO DE ALIMENTOS LTDA
DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2013.

Publicado por:
Diana Ezelina Pereira
Código Identificador:61E22AAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 112/2012

OBJETO: Aditar a quantidade dos itens 03, 04, 06, 07, 08, 10, 14, 17, 18, 24, 37, 40, 41, 43, 45, 46, 51, 55, 56, 57, 58, 61, 62, 63, 65, 66, 67, 68, 69, 71 e 72 em 25% conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: PADARIA MAE E FILHO LTDA
DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2013

Publicado por:
Diana Ezelina Pereira
Código Identificador:BE4DF297

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO: CONTRATO Nº 02/2013.

OBJETO: Fornecimento de refeições aos servidores municipais em serviço durante o período do Carnaval e aos participantes dos eventos inseridos no calendário da Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Patrimônio para o ano de 2013.
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: JOSÉ ANDRADE & CIA LTDA
DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2013

Publicado por:
Diana Ezelina Pereira
Código Identificador:99B6C563

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO: CONTRATO Nº 04/2013

OBJETO: Contratação de blocos caricatos de Diamantina para apresentação no carnaval de 2013.
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: CULTURAL ARTE E EDUCAÇÃO CONDELON
DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2013.

Publicado por:
Diana Ezelina Pereira
Código Identificador:049A4BB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO: CONTRATO N.º 03/2013

OBJETO: Prestar serviços de segurança para os portais, espaços culturais e para o local de funcionamento da Coordenação Geral do evento durante o período do Carnaval 2013.
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: QUALITY RECURSOS HUMANOS SERVIÇOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2013.

Publicado por:
Diana Ezelina Pereira
Código Identificador:B32596B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: CONTRATO Nº 06/2013

OBJETO: Prestação de serviços de transporte de estudantes, professores e outros serviços correlatos, sem qualquer ônus para a administração, a não ser o do preço da locação, em linha rural, em trajeto de ida e volta, em estrada de terra, durante o ano letivo de 2013. A execução dos serviços contratados será realizada no seguinte

trajeto: Linha 13: Batatal, Batatal de baixo, Quartéis e Estiva, veículo microônibus, 12 lugares, placa HMM-3449, totalizando aproximadamente 80,00 Km/dia, sendo 20.000 km por ano.
CONTRATADO: ADÃO MONTEIRO
DATA DA ASSINATURA: 01 de Fevereiro de 2013

Publicado por:
Diana Ezelina Pereira
Código Identificador:6DCBE307

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: CONTRATO Nº 07/2013

OBJETO: Prestação de serviços de transporte de estudantes, professores e outros serviços correlatos, sem qualquer ônus para a administração, a não ser o do preço da locação, em linha rural, em trajeto de ida e volta, em estrada de terra, durante o ano letivo de 2013. A execução dos serviços contratados será realizada no seguinte trajeto: Linha 21: Batatal, Quartéis, Fazenda Lama Preta, Fazenda Riacho Fundo a Conselheiro Mata, veículo microônibus, 12 lugares, placa HMM-3449, totalizando aproximadamente 194,80 Km/dia, sendo 48.700,00 km por ano.
CONTRATADO: ADÃO MONTEIRO
DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2013.

Publicado por:
Diana Ezelina Pereira
Código Identificador:2E109FE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: CONTRATO Nº 08/2013

OBJETO: prestação de serviços de transporte de estudantes, professores e outros serviços correlatos, sem qualquer ônus para a administração, a não ser o do preço da locação, em linha rural, em trajeto de ida e volta, em estrada de terra, durante o ano letivo de 2013
CONTRATANTE: Município de Diamantina. A execução dos serviços contratados será realizada no seguinte trajeto: Linha 12: Gorduras, Içara, Brejão, Serrador a Capoeirão/ Capoeirão, Gorduras, Içara, Brejão, Serrador a Desembargador Otoni. (noite), veículo ônibus 40 lugares, placa HBN-5052, totalizando aproximadamente 258,40 Km/dia, sendo 64.600 km por ano.
CONTRATADO: ALMINDO LUIZ SANTOS – ME
DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2013.

Publicado por:
Diana Ezelina Pereira
Código Identificador:5B821795

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: CONTRATO Nº 09/2013

OBJETO: Prestação de serviços de transporte de estudantes, professores e outros serviços correlatos, sem qualquer ônus para a administração, a não ser o do preço da locação, em linha rural, em trajeto de ida e volta, em estrada de terra, durante o ano letivo de 2013. A execução dos serviços contratados será realizada no seguinte trajeto: Linha 16: Tamboril, Eurico, Içara, Piedade, Frade, Carambola a Capoeirão. Veículo: microônibus- kombi 12 lugares, placa HLA 5087, totalizando aproximadamente 178,6 Km/dia, sendo 44.650 km por ano.
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: ALMINDO LUIZ SANTOS – ME
DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2013.

Publicado por:
Diana Ezelina Pereira
Código Identificador:11D06EBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: CONTRATO Nº 10/2013

OBJETO: prestação de serviços de transporte de estudantes, professores e outros serviços correlatos, sem qualquer ônus para a administração, a não ser o do preço da locação, em linha rural, em trajeto de ida e volta, em estrada de terra, durante o ano letivo de 2013. A execução dos serviços contratados será realizada no seguinte trajeto: Linha 07: Vargem de Inhaí, Boa Vista, Fazenda Mandu, Boa vista, a tarde. Veículo: microônibus, placa OOX 4966, totalizando aproximadamente 106 Km/dia, sendo 26.500 km por ano.
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: ANTÔNIO DA CRUZ SOARES - ME
DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2013.

Publicado por:
Diana Ezelina Pereira
Código Identificador:E3CCC215

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: CONTRATO Nº 11/2013

OBJETO: Prestação de serviços de transporte de estudantes, professores e outros serviços correlatos, sem qualquer ônus para a administração, a não ser o do preço da locação, em linha rural, em trajeto de ida e volta, em estrada de terra, durante o ano letivo de 2013. A execução dos serviços contratados será realizada no seguinte trajeto: Linha 08: Barra de Pedraria, Vargem de São João, Água Boa, Capão da Onça a Senador Mourão. Veículo: Ônibus, placa GXH 0310, totalizando aproximadamente 246 Km/dia, sendo 61.500 km por ano.
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: EDIMAR LUCIO SANTOS
DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2013.

Publicado por:
Diana Ezelina Pereira
Código Identificador:3DF56145

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: CONTRATO Nº 12/2013

OBJETO: Prestação de serviços de transporte de estudantes, professores e outros serviços correlatos, sem qualquer ônus para a administração, a não ser o do preço da locação, em linha rural, em trajeto de ida e volta, em estrada de terra, durante o ano letivo de 2013. A execução dos serviços contratados será realizada no seguinte trajeto: Linha 11: Fazenda da Cachoeira, Capão Grosso Fazenda Inhacica a Senador Mourão. Veículo: Microônibus, placa HBQ 9526, totalizando aproximadamente 106 Km/dia, sendo 26.500 km por ano.
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: EDIMAR LUCIO SANTOS
DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2013.

Publicado por:
Diana Ezelina Pereira
Código Identificador:39BB78AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: CONTRATO Nº 13/2013

OBJETO: Prestação de serviços de transporte de estudantes, professores e outros serviços correlatos, sem qualquer ônus para a administração, a não ser o do preço da locação, em linha rural, em trajeto de ida e volta, em estrada de terra, durante o ano letivo de 2013. A execução dos serviços contratados será realizada no seguinte trajeto: Linha 23: Lagoa da Pedra, Capoeira Grande até Pedro Baiano, Tiãozinho e Fazenda Dom Bosco. Veículo: kombi, placa GLE 5265, totalizando aproximadamente 9,31 Km/dia, sendo 23.275 km por ano.
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: FRANCISCO EULER ROCHA
DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2013.

Publicado por:
Diana Ezelina Pereira
Código Identificador:2B2B6784

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: CONTRATO Nº 14/2013

OBJETO: Prestação de serviços de transporte de estudantes, professores e outros serviços correlatos, sem qualquer ônus para a administração, a não ser o do preço da locação, em linha rural, em trajeto de ida e volta, em estrada de terra, durante o ano letivo de 2013. A execução dos serviços contratados será realizada no seguinte trajeto: Linha 01: Maria Nunes, Canjiquinha de Baixo, Pipoca e Inhaí,

Pipoca de Baixo.Veículo: kombi, placa GZG 8778, totalizando aproximadamente 60 Km/dia, sendo 15.000 km por ano.
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: GERALDO IVANI SANTOS
DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2013.

Publicado por:
Diana Ezelina Pereira
Código Identificador:C9E287BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: CONTRATO Nº 15/2013

OBJETO: Prestação de serviços de transporte de estudantes, professores e outros serviços correlatos, sem qualquer ônus para a administração, a não ser o do preço da locação, em linha rural, em trajeto de ida e volta, em estrada de terra, durante o ano letivo de 2013. A execução dos serviços contratados será realizada no seguinte trajeto: Linha 20: Quartel do Indaiá a São João da Chapada, Fazenda das Murteiras. Veículo: microônibus, placa: JKH-0225, totalizando aproximadamente 105 Km/dia, sendo 26.250 km por ano.
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: GERSINO DA SILVA SOUZA
DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2013.

Publicado por:
Diana Ezelina Pereira
Código Identificador:A40644B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: CONTRATO Nº 16/2013

OBJETO: Prestação de serviços de transporte de estudantes, professores e outros serviços correlatos, sem qualquer ônus para a administração, a não ser o do preço da locação, em linha rural, em trajeto de ida e volta, em estrada de terra, durante o ano letivo de 2013. A execução dos serviços contratados será realizada no seguinte trajeto: Linha 05: Barreirão, Camarinha, Água Boa, Furado, Criminoso e Desembargador Otoni. Veículo: microônibus, placa: HCQ-0188, totalizando aproximadamente 93 Km/dia, sendo 23.250 km por ano.
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: GILDASIO DE JESUS SANTOS-ME
DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2013.

Publicado por:
Diana Ezelina Pereira
Código Identificador:EF6BB164

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: CONTRATO Nº 17/2013

OBJETO: Prestação de serviços de transporte de estudantes, professores e outros serviços correlatos, sem qualquer ônus para a administração, a não ser o do preço da locação, em linha rural, em trajeto de ida e volta, em estrada de terra, durante o ano letivo de 2013. A execução dos serviços contratados será realizada no seguinte trajeto: Linha 06: Capão dos Negros, Mão Torta, Jatobá, Ribeirão de São Domingos, Planalto a Desembargador Otoni. Veículo: ônibus, placa: LCW-4664, totalizando aproximadamente 152 Km/dia, sendo 38.000 km por ano.
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: GILDASIO DE JESUS SANTOS-ME
DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2013.

Publicado por:
Diana Ezelina Pereira
Código Identificador:89D495D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: CONTRATO Nº 18/2013

OBJETO: Prestação de serviços de transporte de estudantes, professores e outros serviços correlatos, sem qualquer ônus para a administração, a não ser o do preço da locação, em linha rural, em trajeto de ida e volta, em estrada de terra, durante o ano letivo de 2013. A execução dos serviços contratados será realizada no seguinte trajeto: Linha 15: Mendanha, Lavra do Mato e Ponte Nova. Veículo: microonibus. placa GSH 8741, totalizando aproximadamente 80,4 Km/dia, sendo 20.100 km por ano.
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: JOÃO BATISTA COUTINHO
DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2013.

Publicado por:
Diana Ezelina Pereira
Código Identificador:633B2B00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: CONTRATO Nº 19/2013

OBJETO: Prestação de serviços de transporte de estudantes, professores e outros serviços correlatos, sem qualquer ônus para a administração, a não ser o do preço da locação, em linha rural, em trajeto de ida e volta, em estrada de terra, durante o ano letivo de 2013. A execução dos serviços contratados será realizada no seguinte trajeto: Linha 02: Diamantina a Maria Nunes, Mendanha Guinda Veículo: microônibus. Placa: DDS-1090, totalizando aproximadamente 110,2 Km/dia, sendo 27.550 km por ano.
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: JOSÉ MARIA DA CRUZ - ME
DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2013.

Publicado por:
Diana Ezelina Pereira
Código Identificador:E8DBD968

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: CONTRATO Nº 20/2013

OBJETO: Prestação de serviços de transporte de estudantes, professores e outros serviços correlatos, sem qualquer ônus para a administração, a não ser o do preço da locação, em linha rural, em trajeto de ida e volta, em estrada de terra, durante o ano letivo de 2013. A execução dos serviços contratados será realizada no seguinte trajeto: Linha 04: Fazenda Santo Antônio a Riacho da Porta até Vargem de São João. Veículo: kombi. Placa: HJC-7068, totalizando aproximadamente 91 Km/dia, sendo 22.750 km por ano.
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: JOSÉ MARIA DA CRUZ - ME
DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2013.

Publicado por:
Diana Ezelina Pereira
Código Identificador:397913D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: CONTRATO Nº 21/2013

OBJETO: Prestação de serviços de transporte de estudantes, professores e outros serviços correlatos, sem qualquer ônus para a administração, a não ser o do preço da locação, em linha rural, em trajeto de ida e volta, em estrada de terra, durante o ano letivo de 2013. A execução dos serviços contratados será realizada no seguinte trajeto: Linha 18: Cachoeira a Senador Mourão. Veículo: ônibus. Placa: KUU-8257, totalizando aproximadamente 93,4 Km/dia, sendo 23.350 km por ano.
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: JOSÉ MARIA DA CRUZ - ME
DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2013.

Publicado por:
Diana Ezelina Pereira
Código Identificador:66033294

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: CONTRATO Nº 22/2013

OBJETO: Prestação de serviços de transporte de estudantes, professores e outros serviços correlatos, sem qualquer ônus para a administração, a não ser o do preço da locação, em linha rural, em trajeto de ida e volta, em estrada de terra, durante o ano letivo de 2013. A execução dos serviços contratados será realizada no seguinte trajeto: Linha 14: Buração a Senador Mourão e Capoeirão. Veículo:

Kombi. Placa GLE-5564:, totalizando aproximadamente 92,4 Km/dia, sendo 23.100 km por ano.
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: RENATO DA SILVA
DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2013.

Publicado por:
Diana Ezelina Pereira
Código Identificador:AD95EAFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: CONTRATO Nº 23/2013

OBJETO: Prestação de serviços de transporte de estudantes, professores e outros serviços correlatos, sem qualquer ônus para a administração, a não ser o do preço da locação, em linha rural, em trajeto de ida e volta, em estrada de terra, durante o ano letivo de 2013. A execução dos serviços contratados será realizada no seguinte trajeto: Linha 09: Lagoa da Pedra, Pedro Baiano, Tiãozinho a Senador Mourão. Veículo: ônibus. Placa JNZ-9989: totalizando aproximadamente 88,6 Km/dia, sendo 22.150 km por ano.
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: ROGERIO MANOEL LOPES
DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2013.

Publicado por:
Diana Ezelina Pereira
Código Identificador:4B1ECA2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: CONTRATO Nº 24/2013

OBJETO: Prestação de serviços de transporte de estudantes, professores e outros serviços correlatos, sem qualquer ônus para a administração, a não ser o do preço da locação, em linha rural, em trajeto de ida e volta, em estrada de terra, durante o ano letivo de 2013. A execução dos serviços contratados será realizada no seguinte trajeto: Linha 17: Capoeirão da Cana, Calumbis a Planalto de Minas e Quebra Pé Calumbis, a tarde. Veículo:kombi. Placa GYS-2172: totalizando aproximadamente 90 Km/dia, sendo 22.500 km por ano.
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: ROGERIO MANOEL LOPES
DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2013.

Publicado por:
Diana Ezelina Pereira
Código Identificador:D6ADE53C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: CONTRATO Nº 25/2013

OBJETO: Prestação de serviços de transporte de estudantes, professores e outros serviços correlatos, sem qualquer ônus para a administração, a não ser o do preço da locação, em linha rural, em trajeto de ida e volta, em estrada de terra, durante o ano letivo de 2013. A execução dos serviços contratados será realizada no seguinte trajeto: Linha 22: Tabocal, Pedraria, Pedraria de Cima a Senador Mourão. Veículo: Onibus. Placa LCO-3250: totalizando aproximadamente 140,4 Km/dia, sendo 35.100 km por ano.
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: ROGERIO MANOEL LOPES
DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2013.

Publicado por:
Diana Ezelina Pereira
Código Identificador:602B0FAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: CONTRATO Nº 26/2013

OBJETO: Prestação de serviços de transporte de estudantes, professores e outros serviços correlatos, sem qualquer ônus para a administração, a não ser o do preço da locação, em linha rural, em trajeto de ida e volta, em estrada de terra, durante o ano letivo de 2013. A execução dos serviços contratados será realizada no seguinte trajeto: Linha 10: Santana da Divisa, Baixadão, Burtizinho, Planalto, Desembargador Otoni e Serrador. Veículo: Ônibus. Placa: KMQ-9253 totalizando aproximadamente 191Km/dia, sendo 47.750 km por ano.
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: ROGERIO ROBERTO SILVA
DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2013.

Publicado por:
Diana Ezelina Pereira
Código Identificador:EE3D1513

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO: CONTRATO Nº 05/2013

OBJETO: Contratação de caminhão compactador para a coleta e destinação final de resíduos domiciliares durante o período de carnaval.
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: MARAPELU CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA.
DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2013.

Publicado por:
Diana Ezelina Pereira
Código Identificador:C8AC9A07

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: CONTRATO N.º 01/2013

OBJETO: Prestação de serviços de transporte de pacientes do SUS, sem qualquer ônus para a administração.
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: LOCADORA DE VEÍCULOS DIAMANTINA LTDA-ME
DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2013.

Publicado por:
Diana Ezelina Pereira
Código Identificador:6A721583

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO Nº 471, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013

Altera a Resolução nº 391, de 24 de dezembro de 2008, alterada pela Resolução nº 453, de 15 de setembro de 2011, que autoriza a Câmara Municipal a firmar convênio com estabelecimento de ensino superior, para implantação de programa de estágio, criando o processo seletivo para contratação de estagiários.

Faço saber que a Câmara Municipal de Divinópolis aprovou e eu, Vereador Rodyson Kristnamurti, Presidente, nos termos regimentais, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Revoga-se o art. 8º-A, com todos os seus incisos e parágrafos, da Resolução nº 391, de 24 de dezembro de 2008, que foi acrescentado pela Resolução nº 453, de 15 de setembro de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 14 de fevereiro de 2013.

RODYSON KRISTNAMURTI EDIMAR MÁXIMO SILVA
Vereador Presidente Vereador 1º Secretário
Câmara Municipal Câmara Municipal

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:384CCBDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO PROCESSO LICITATÓRIO: 008/2013 MODALIDADE: PREGÃO - ATA DE REGIS

Prefeitura Municipal de Divinópolis
Secretaria Municipal de Saúde

RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO
Processo Licitatório: 008/2013
Modalidade: PREGÃO - ATA DE REGIS
Número da Licitação: 005/2013
Aquisição de: Serviços

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº 008/2013 na modalidade PREGÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2013, objeto:
É objeto de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, com Ata de Registro de Preços em ARP, a contratação de empresa para a prestação de serviços, contínuos, de manutenção, reparos e revisões programadas, conforme previsto no manual do fabricante de veículos da linha Volkswagen, Fiat, Mercedes Benz, Ford, Chevrolet e Iveco, e ainda, motocicletas da linha Honda e Yamaha da frota da SEMUSA, conforme a especificação, quantidades, condições comerciais e demais informações descritas no "Termo de Referência" constante do Anexo I do presente Instrumento Convocatório., na forma que segue:

Não Ofertados

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
1	UN	1,00000		0,00	PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS DA LINHA VOLKSWAGEN
7	UN	1,00000		0,00	PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS DA LINHA HONDA (MOTOCICLETA)
8	UN	1,00000		0,00	PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS DA LINHA YAMAHA (MOTOCICLETA)
10	UN	1,00000		0,00	PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS DA LINHA VOLKSWAGEN
16	UN	1,00000		0,00	PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS DA LINHA HONDA (MOTOCICLETA)
17	UN	1,00000		0,00	PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS DA LINHA YAMAHA (MOTOCICLETA)
19	UN	1,00000		0,00	PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS DA LINHA VOLKSWAGEN
25	UN	1,00000		0,00	PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS DA LINHA HONDA (MOTOCICLETA)
26	UN	1,00000		0,00	PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS DA LINHA YAMAHA (MOTOCICLETA)
28	UN	1,00000		0,00	PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS DA LINHA VOLKSWAGEN
34	UN	1,00000		0,00	PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS DA LINHA HONDA (MOTOCICLETA)
35	UN	1,00000		0,00	PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS DA LINHA YAMAHA (MOTOCICLETA)
37	UN	1,00000		0,00	PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS DA LINHA VOLKSWAGEN
43	UN	1,00000		0,00	PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS DA LINHA HONDA (MOTOCICLETA)
44	UN	1,00000		0,00	PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS DA LINHA YAMAHA (MOTOCICLETA)
46	UN	1,00000		0,00	PRESTAÇÃO de Serviços
52	UN	1,00000		0,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS DA LINHA VOLKSWAGEN PRESTAÇÃO de Serviços
					CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS DA LINHA HONDA (MOTOCICLETA)
53	UN	1,00000		0,00	PRESTAÇÃO de Serviços
					CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS DA LINHA YAMAHA (MOTOCICLETA)
				Total para Este Fornecedor:	0,00

DIVIMAQUINAS E MOTORES LTDA

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
2	UN	1,00000	40,00000	40,00	PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS DA LINHA FIAT - DIVIMÁQUINAS E MOTORES LTDA.
4	UN	1,00000	40,00000	40,00	PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
					DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS DA LINHA FORD - DIVIMÁQUINAS E MOTORES LTDA.
5	UN	1,00000	40,00000	40,00	PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS DA LINHA GENERAL MOTORS - DIVIMÁQUINAS E MOTORES LTDA.
6	UN	1,00000	40,00000	40,00	PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS DA LINHA IVECO - DIVIMÁQUINAS E MOTORES LTDA.
9	UN	1,00000	40,00000	40,00	PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS DA LINHA HYUNDAI - DIVIMÁQUINAS E MOTORES LTDA.
11	UN	1,00000	40,00000	40,00	PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS DA LINHA FIAT - DIVIMÁQUINAS E MOTORES LTDA.
13	UN	1,00000	40,00000	40,00	PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS DA LINHA FORD - DIVIMÁQUINAS E MOTORES LTDA.
14	UN	1,00000	40,00000	40,00	PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS DA LINHA GENERAL MOTORS - DIVIMÁQUINAS E MOTORES LTDA.
15	UN	1,00000	40,00000	40,00	PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS DA LINHA IVECO - DIVIMÁQUINAS E MOTORES LTDA.
18	UN	1,00000	40,00000	40,00	PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO EM

					VEÍCULOS DA LINHA HYUNDAI - DIVIMÁQUINAS E MOTORES LTDA.
20	UN	1,00000	40,00000	40,00	PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS DA LINHA FIAT -
					DIVIMÁQUINAS E MOTORES LTDA.
22	UN	1,00000	40,00000	40,00	PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS DA LINHA FORD - DIVIMÁQUINAS E MOTORES LTDA.
23	UN	1,00000	40,00000	40,00	PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS DA LINHA GENERAL MOTORS - DIVIMÁQUINAS E MOTORES LTDA.
24	UN	1,00000	40,00000	40,00	PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS DA LINHA IVECO - DIVIMÁQUINAS E MOTORES LTDA.
27	UN	1,00000	40,00000	40,00	PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS DA LINHA HYUNDAI - DIVIMÁQUINAS E MOTORES LTDA.
29	UN	1,00000	40,00000	40,00	PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS DA LINHA FIAT - DIVIMÁQUINAS E MOTORES LTDA.
31	UN	1,00000	40,00000	40,00	PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS DA LINHA FORD - DIVIMÁQUINAS E MOTORES LTDA.
32	UN	1,00000	40,00000	40,00	PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS DA LINHA GENERAL MOTORS - DIVIMÁQUINAS E MOTORES LTDA.
33	UN	1,00000	40,00000	40,00	PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS DA LINHA IVECO - DIVIMÁQUINAS E MOTORES LTDA.
36	UN	1,00000	40,00000	40,00	PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS DA LINHA HYUNDAI -
					DIVIMÁQUINAS E MOTORES LTDA.
38	UN	1,00000	40,00000	40,00	PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS DA LINHA FIAT - DIVIMÁQUINAS E MOTORES LTDA.
40	UN	1,00000	40,00000	40,00	PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS DA LINHA FORD - DIVIMÁQUINAS E MOTORES LTDA.
41	UN	1,00000	40,00000	40,00	PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS DA LINHA GENERAL MOTORS - DIVIMÁQUINAS E MOTORES LTDA.
42	UN	1,00000	40,00000	40,00	PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS DA LINHA IVECO - DIVIMÁQUINAS E MOTORES LTDA.
45	UN	1,00000	40,00000	40,00	PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS DA LINHA HYUNDAI - DIVIMÁQUINAS E MOTORES LTDA.
47	UN	1,00000	40,00000	40,00	PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS DA LINHA FIAT - DIVIMÁQUINAS
49	UN	1,00000	40,00000	40,00	PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS DA LINHA FORD - DIVIMÁQUINAS E MOTORES LTDA.
50	UN	1,00000	40,00000	40,00	PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS DA LINHA GENERAL MOTORS - DIVIMÁQUINAS E MOTORES LTDA.
51	UN	1,00000	40,00000	40,00	PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS DA LINHA IVECO - DIVIMÁQUINAS E MOTORES LTDA.
54	UN	1,00000	40,00000	40,00	PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS DA LINHA HYUNDAI - DIVIMÁQUINAS E MOTORES LTDA.
				Total para Este Fornecedor:	1.200,00

CENTRAL TRUCKS DIESEL LTDA.

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
3	UN	1,00000	40,00000	40,00	PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS DA LINHA MERCEDES BENZ - Central Trucks Diesel Ltda.
12	UN	1,00000	40,00000	40,00	PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS DA LINHA MERCEDES BENZ - Central Trucks Diesel Ltda.
21	UN	1,00000	40,00000	40,00	PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS DA LINHA MERCEDES BENZ - Central Trucks Diesel Ltda.
30	UN	1,00000	40,00000	40,00	PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS DA LINHA MERCEDES BENZ - Central Trucks Diesel Ltda.
39	UN	1,00000	40,00000	40,00	PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS DA LINHA MERCEDES BENZ - Central Trucks Diesel Ltda.
48	UN	1,00000	40,00000	40,00	PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS DA LINHA MERCEDES BENZ - Central Trucks Diesel Ltda.
				Total para Este Fornecedor:	240,00

Homologação: Secretário Municipal de Saúde

Condições: Conforme Ata de Julgamento.
Divinópolis, em 8 de fevereiro de 2013

GIULIANO ANTÔNIO DA SILVA
Pregoeira da Equipe de Apoio - Semusa

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:0CD57C41

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA 003/2013

O Superintendente de Obras e Projetos Especiais, Lúcio Antônio Espíndola de Sena, no uso de suas atribuições,

Considerando que a Superintendência de Obras e Projetos Especiais tem importância estratégica para o Governo Municipal;

Considerando que dentre as suas atribuições figura o apoio administrativo, transporte e gerenciamento do serviço de vigilância do imóvel da Superintendência e sua manutenção e conservação;

Considerando que a pessoa para o desempenho desta tarefa precisa preencher os requisitos de confiança, presteza, disponibilidade para o trabalho;

RESOLVE:

Art. 1 – Autorizar o servidor Libério José de Resende Ferreira, a execução de 02 (duas) horas extras diárias de acordo com a necessidade, devendo preencher diariamente o formulário próprio e encaminha-lo mensalmente, mediante aprovação do Superintendente ao Setor de Folha de Pagamento da SEPLAG para inclusão na folha.

Art. 2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir 01 de janeiro de 2.013.

Divinópolis, 04 de fevereiro de 2013.

LÚCIO ANTÔNIO ESPÍNDOLA DE SENA
Superintendente de Obras e Projetos Especiais

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:B6B00936

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA 005/2013

O Superintendente de Obras e Projetos Especiais, Lúcio Antônio Espíndola de Sena, no uso de suas atribuições,

Considerando que a Superintendência de Obras e Projetos Especiais tem importância estratégica para o Governo Municipal;

Considerando que dentre as suas atribuições figura a fiscalização de obras decorrentes dos Convênios;

Considerando que a pessoa para o desempenho desta tarefa precisa preencher os requisitos de confiança, presteza, disponibilidade para o trabalho e cumprimento de datas;

RESOLVE:

Art. 1 – Autorizar o servidor Francisco Adailton da Silva, a execução de 02 (duas) horas extras diárias, de acordo com a necessidade, devendo preencher diariamente o formulário próprio e encaminha-lo mensalmente, mediante aprovação do Superintendente ao Setor de Folha de Pagamento da SEPLAG para inclusão na folha.

Art. 2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir 01 de janeiro de 2.013.

Divinópolis, 04 de fevereiro de 2013.

LÚCIO ANTÔNIO ESPÍNDOLA DE SENA
Superintendente de Obras e Projetos Especiais

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:56CF6633

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA 004/2013

O Superintendente de Obras e Projetos Especiais, Lúcio Antônio Espíndola de Sena, no uso de suas atribuições,

Considerando que a Superintendência de Obras e Projetos Especiais tem importância estratégica para o Governo Municipal;

Considerando que dentre as suas atribuições figura o desenvolvimento de atividades administrativas do Programa Divino Lar;

Considerando que a pessoa para o desempenho desta tarefa precisa preencher os requisitos de confiança, presteza, disponibilidade para o trabalho e cumprimento de datas;

RESOLVE:

Art. 1 – Autorizar o servidor Marcio Maia Teixeira, a execução de 02 (duas) horas extras diárias de acordo com a necessidade, devendo preencher diariamente o formulário próprio e encaminha-lo mensalmente, mediante aprovação do Superintendente ao Setor de Folha de Pagamento da SEPLAG para inclusão na folha.

Art. 2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir 01 de janeiro de 2.013.

Divinópolis, 04 de fevereiro de 2013.

LÚCIO ANTÔNIO ESPÍNDOLA DE SENA
Superintendente de Obras e Projetos Especiais

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:7C7665F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA 002/2013

O Superintendente de Obras e Projetos Especiais, Lúcio Antônio Espíndola de Sena, no uso de suas atribuições,

Considerando que a Superintendência de Obras e Projetos Especiais tem importância estratégica para o Governo Municipal;

Considerando a Superintendência tem como uma de suas principais atribuições a gestão de Convênios desde sua captação até a sua conclusão e prestação de contas final;

Considerando que a pessoa para o desempenho desta tarefa precisa preencher os requisitos de confiança, presteza, disponibilidade para o trabalho e cumprimento de datas, somado ao conhecimento dos fluxos e rotinas inerentes,

RESOLVE:

Art. 1 – Autorizar a servidora Claudiane Santos Cançado, a execução de 02 (duas) horas extras diárias de acordo com a necessidade, devendo preencher diariamente o formulário próprio e encaminha-lo mensalmente, mediante aprovação do Superintendente ao Setor de Folha de Pagamento da SEPLAG para inclusão na folha.

Art. 2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir 01 de janeiro de 2.013.

Divinópolis, 04 de fevereiro de 2013.

LÚCIO ANTÔNIO ESPÍNDOLA DE SENA
Superintendente de Obras e Projetos Especiais

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:1518E769

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA 001/2013

O Superintendente de Obras e Projetos Especiais, Lúcio Antônio Espíndola de Sena, no uso de suas atribuições,

Considerando que a Superintendência de Obras e Projetos Especiais tem importância estratégica para o Governo Municipal;

Considerando que o Superintendente no exercício de suas atribuições necessita de assessoramento para o acompanhamento e controle de sua agenda de atendimentos e compromissos, bem como o gerenciamento do seu gabinete;

Considerando que a pessoa para o desempenho desta tarefa precisa preencher os requisitos de confiança, presteza, educação e conhecimento das atividades da Superintendência, seus fluxos e rotinas,

RESOLVE:

Art. 1 – Designar para a função de Secretária do Superintendente, a servidora de carreira Dayane Ulisses de Oliveira;

Art. 2 – Autorizar a execução de 02 (duas) horas extras diárias de acordo com a necessidade, devendo preencher diariamente o formulário próprio e encaminha-lo mensalmente, mediante aprovação do Superintendente ao Setor de Folha de Pagamento da SEPLAG.

Art. 3 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir 01 de janeiro de 2.013.

Divinópolis, 04 de fevereiro de 2013.

LÚCIO ANTÔNIO ESPÍNDOLA DE SENA
Superintendente de Obras e Projetos Especiais

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:DEA8C233

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA 006/2013

O Superintendente de Obras e Projetos Especiais, Lúcio Antônio Espíndola de Sena, no uso de suas atribuições,

Considerando que a Superintendência de Obras e Projetos Especiais tem importância estratégica para o Governo Municipal;

Considerando que dentre as suas atribuições figura a fiscalização de obras decorrentes dos Convênios;

Considerando que a pessoa para o desempenho desta tarefa precisa preencher os requisitos de confiança, presteza, disponibilidade para o trabalho e cumprimento de datas;

RESOLVE:

Art. 1 – Autorizar o servidor Moacir Soares Rocha, a execução de 02 (duas) horas extras diárias, de acordo com a necessidade, devendo preencher diariamente o formulário próprio e encaminha-lo mensalmente, mediante aprovação do Superintendente ao Setor de Folha de Pagamento da SEPLAG para inclusão na folha.

Art. 2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir 01 de janeiro de 2.013.

Divinópolis, 04 de fevereiro de 2013.

LÚCIO ANTÔNIO ESPÍNDOLA DE SENA
Superintendente de Obras e Projetos Especiais

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:A4BB8984

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 013/2013 – SEMUSA

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tomarem, que fará realizar, nesta Prefeitura PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, nos termos da Lei nº 4.450, de 22/12/98, visando Contratação Temporária:

Médico Cardiologista – 20 horas (GH 29) - para exercer atividades no Cisvi e Comissão de Cardiologia da Secretaria Municipal de Saúde – 01 (uma) vaga:

- O vencimento mensal inicial, para efeito de contratação será:

- GH 29, para uma carga horária de 20 horas semanais, será de R$ 2043,71 (Dois mil e quarenta e três reais e setenta e um centavos) + 20% insalubridade sobre o salário mínimo.

I – Os interessados deverão enviar a Secretaria Municipal de Saúde, em atenção aos Recursos Humanos, localizada à Rua Minas Gerais, 900, Centro, Divinópolis/MG – CEP: 35500-007, até o dia **01/03/13** às **17h**, o Curriculum Vitae que conste:
a) Ser brasileiro (a) nato ou naturalizado (a);
b) Idade mínima: 18 (dezoito) anos;
c) Escolaridade/Habilitação: Curso Superior com Habilitação para o exercício do cargo;
1 – Nenhum curriculum será analisado se a entrega do mesmo ocorrer após a data acima estipulada, mesmo que postulado em data anterior.
2 – Dos critérios de avaliação e classificação:
Requisitos:
a) Conhecimento em Auditoria Hospitalar ou interesse em capacitar-se.
b) Atuação na realização de laudos de ECG e auditorias.
A avaliação final será feita através do Curriculum Vitae e a classificação e desempate ocorrerão, impreterivelmente, na seguinte ordem:
a) Residência no Município de Divinópolis;
3 – São condições essenciais para contratação:
a) Comprovação de todos os requisitos constantes do Curriculum Vitae;
b) Estar quite com a Justiça Eleitoral;
c) Estar quite com o Serviço Militar;
d) Que não tenha sido demitido ou exonerado do serviço público na Administração Direta ou Indireta dos Municípios, Estados e União.
4 – Das informações gerais:
4.1 – A participação no presente Processo Seletivo implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
4.2 – A constatação de irregularidade na apresentação do Curriculum ou em qualquer fase do processo seletivo implicará a eliminação automática do candidato infrator.
4.3 – Os candidatos selecionados serão contratados nos termos da Lei Municipal nº 4.450, de 22/12/1998, com a nova redação dada ao artigo 2º pela Lei nº 4.455, de 14/01/1999, nos termos desta lei.
5 – Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde juntamente com a Secretaria Adjunta de Administração.

Divinópolis/MG, 15 de fevereiro de 2013.

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:1302FC8F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 014/2013 – SEMUSA

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tomarem, que fará realizar, nesta Prefeitura PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, nos termos da Lei nº 4.450, de 22/12/98, visando Contratação Temporária:

Médico Angiologista – 20 horas (GH 29) - para exercer atividades na Policlínica – 01 (uma) vaga:

- O vencimento mensal inicial, para efeito de contratação será:

- GH 29, para uma carga horária de 20 horas semanais, será de R$ 2043,71 (Dois mil e quarenta e três reais e setenta e um centavos) + 20% insalubridade sobre o salário mínimo.

I – Os interessados deverão enviar a Secretaria Municipal de Saúde, em atenção aos Recursos Humanos, localizada à Rua Minas Gerais, 900, Centro, Divinópolis/MG – CEP: 35500-007, até o dia **27/02/13** às **17h**, o Curriculum Vitae que conste:
a) Ser brasileiro (a) nato ou naturalizado (a);
b) Idade mínima: 18 (dezoito) anos;
c) Escolaridade/Habilitação: Curso Superior com Habilitação para o exercício do cargo;
1 – Nenhum curriculum será analisado se a entrega do mesmo ocorrer após a data acima estipulada, mesmo que postulado em data anterior.
2 – Dos critérios de avaliação e classificação:.
A avaliação final será feita através do Curriculum Vitae e a classificação e desempate ocorrerão, impreterivelmente, na seguinte ordem:
a) Residência no Município de Divinópolis;
3 – São condições essenciais para contratação:
a) Comprovação de todos os requisitos constantes do Curriculum Vitae;
b) Estar quite com a Justiça Eleitoral;
c) Estar quite com o Serviço Militar;
d) Que não tenha sido demitido ou exonerado do serviço público na Administração Direta ou Indireta dos Municípios, Estados e União.
4 – Das informações gerais:
4.1 – A participação no presente Processo Seletivo implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
4.2 – A constatação de irregularidade na apresentação do Curriculum ou em qualquer fase do processo seletivo implicará a eliminação automática do candidato infrator.
4.3 – Os candidatos selecionados serão contratados nos termos da Lei Municipal nº 4.450, de 22/12/1998, com a nova redação dada ao artigo 2º pela Lei nº 4.455, de 14/01/1999, nos termos desta lei.
5 – Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde juntamente com a Secretaria Adjunta de Administração.

Divinópolis/MG, 15 de fevereiro de 2013.

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:ABF970AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 015/2013 – SEMUSA

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tomarem, que fará realizar, nesta Prefeitura PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, nos termos da Lei nº 4.450, de 22/12/98, visando Contratação Temporária de:

02 Médicos Ginecologistas – Centros de Saúde Ipiranga e São José (GH 29)

- O vencimento mensal inicial, para efeito de contratação será:

- GH 29, para uma carga horária de 20 horas semanais, R$ 2043,71 (Dois mil quarenta e três reais e setenta e um centavos) + 20% insalubridade sobre o salário mínimo.

I – Os interessados deverão enviar a Secretaria Municipal de Saúde, em atenção aos Recursos Humanos, localizada à Rua Minas Gerais, 900, Centro, Divinópolis/MG – CEP: 35500-007, até o dia **27/02/13** às **17h**, o Curriculum Vitae que conste:
a) Ser brasileiro (a) nato ou naturalizado (a);
b) Idade mínima: 18 (dezoito) anos;
c) Escolaridade/Habilitação: Curso Superior com Habilitação para o exercício do cargo;
1 – Nenhum curriculum será analisado se a entrega do mesmo ocorrer após a data acima estipulada, mesmo que postulado em data anterior.
2 – Dos critérios de avaliação e classificação:
A avaliação final será feita através do Curriculum Vitae e a classificação e desempate ocorrerão, impreterivelmente, na seguinte ordem:
a) Residência no Município de Divinópolis;
3 – São condições essenciais para contratação:
a) Comprovação de todos os requisitos constantes do Curriculum Vitae;
b) Estar quite com a Justiça Eleitoral;
c) Estar quite com o Serviço Militar;
d) Que não tenha sido demitido ou exonerado do serviço público na Administração Direta ou Indireta dos Municípios, Estados e União.
4 – Das informações gerais:
4.1 – A participação no presente Processo Seletivo implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
4.2 – A constatação de irregularidade na apresentação do Curriculum ou em qualquer fase do processo seletivo implicará a eliminação automática do candidato infrator.
4.3 – Os candidatos selecionados serão contratados nos termos da Lei Municipal nº 4.450, de 22/12/1998, com a nova redação dada ao artigo 2º pela Lei nº 4.455, de 14/01/1999, nos termos desta lei.
5 – Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde juntamente com a Secretaria Adjunta de Administração.

Divinópolis/MG, 15 de fevereiro de 2013.

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:75F05D9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 004/2013 - SEMUSA

Na publicação do Jornal Oficial ANO IV | Nº 0907 de 16 de janeiro de 2013:

Onde se lê: "**04** Técnicos em Enfermagem – Farmácia (GH 26)"

Leia-se... : "**05** Técnicos em Enfermagem – Farmácia (GH 26)"

Divinópolis/MG, 15 de fevereiro de 2013.

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:C62486C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - COMUNICAÇÃO

- Conforme determina o art. 2º da lei 9.452/97, a Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/Fundo Municipal de Saúde, comunica às entidades indicadas na citada lei os seguintes recursos provenientes da União: - Limite Financeiro da Média e Alta Complex. Ambul. e Hospitalar – MAC – Teto Municipal - Comp.: 01/2013 – Valor : R$ 3.304.171,45 – Limite Financeiro da Média e Alta Complex. Ambul. e Hospitalar – MAC – Teto Municipal Rede Saúde Mental - (RSME) - Comp.: 01/2013 – Valor: R$ 39.080,75 .
Divinópolis, 18 de Fevereiro de 2013. Fundo Municipal de Saúde -

DARCIO ABUD LEMOS –
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:F8ADEDA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA SETTRANS 005/ 2013

A Secretária Municipal de Transito e Transportes de Divinópolis, Rosemary Lasmar da Costa, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

- CONSIDERANDO que compete ao Secretário da pasta definir entre os servidores municipais aquele que irá secretariar-lhe.

- Considerando que, para o exercício desta atribuição deve haver uma relação de confiança entre a autoridade e o servidor que lhe assessorará;

- Considerando que para o exercício da função deve haver disposição para acatamento dos ônus do oficio, notadamente empenho extra e dedicação exclusiva;

- Considerando Anexo VII " FUNÇOES GRATIFICADAS" da Lei Municipal 6655 de 1º de novembro de 2007.

RESOLVE

Art 1º - Atribuir à servidora MARINA MAIA CORDEIRO matricula nº 99023778, a gratificação de 40 % em razão da função de, secretária de Secretário e demais cargos de 1º escalão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus efeitos a 1/01/2013.

Divinópolis 18 de fevereiro de 2013.

ROSEMARY LASMAR DA COSTA
Secretaria Municipal de Transito e Transportes

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:830D350B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
APROVAÇÃO DE AMOSTRAS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 219/12, PL Nº 436/12.

Após recebimento das amostras dos produtos apresentados pelas empresas convocadas, procedeu-se à análise pelo setor competente, conforme a seguir:

MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA apresentou amostra no item 09, sendo classificada por estar dentro das especificações exigidas em edital.

Divinópolis, 15 de Janeiro de 2013.

RENATA JULIANA OLIVEIRA SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:5812FE1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA 011/2013

ABRE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR FONTE DE RECURSO NO MONTANTE DE R$3.855.532,69 (TRÊS MILHÕES, OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS).

O Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, David Maia D'Oliveira, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º - Fica aberto na Secretaria Municipal de Saúde e na Secretaria Municipal de Cultura, o crédito adicional suplementar por fonte de recurso no montante de R$3.855.532,69 (três milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e trinta e dois reais e sessenta e nove centavos), a fim de atender as seguintes despesas:

02.05.01.10.302.0210.1025 - Construção do Hospital Público
4.4.90.51.00 - F. 0470 - 223 - Obras e Instalações..... R$2.120.816,22

02.05.01.10.302.0210.2095 - Repasse ao Prog. de Fortalecimento e Melhoria da Qualidade dos Hospitais PRO-HOSP
3.3.50.41.00 - F. 0510 - 255 - Contribuições..... R$1.382.616,47

02.05.01.10.303.0230.2097 - Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica
3.3.90.32.00 - F. 0523 - 251 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R$350.000,00

02.12.01.13.122.0052.2175 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Cultura
4.4.90.52.00 - F. 0961 - 192 - Equipamentos e Material Permanente..... R$2.100,00

Total..... R$3.855.532,69

Art.2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar por fonte de recurso mencionado no artigo anterior:

02.05.01.10.302.0210.1025 - Construção do Hospital Público
4.4.90.51.00 - F. 0470 - 123 - Obras e Instalações..... R$2.120.816,22

02.05.01.10.302.0210.2095 - Repasse ao Prog. de Fortalecimento e Melhoria da Qualidade dos Hospitais PRO-HOSP
3.3.50.41.00 - F. 0510 - 155 - Contribuições..... R$1.382.616,47

02.05.01.10.303.0230.2097 - Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica
3.3.90.32.00 - F. 0523 - 149 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R$350.000,00

02.12.01.13.122.0052.2175 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Cultura
4.4.90.52.00 - F. 0961 - 100 - Equipamentos e Material Permanente..... R$2.100,00

Total..... R$3.855.532,69

Art.3º - Este crédito vigorará até 31/12/2013.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 08/01/2013.

Publique-se, registra-se e cumpra-se.

Divinópolis, 08 de janeiro de 2013.

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:1394CDEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO CONVÊNIO 59/13

. Conveniada: Caixa Escolar Oribes Batista Leite. Objeto: Repasse de recursos financeiros de forma a contribuir supletivamente para melhoria física e pedagógica da Escola Municipal. Valor: R$ 14.622,00 em 03 parcelas. Prazo: 10/12/13.
Dotação Orçamentária nº 02.04.01.12.361.0403.2230.3.3.50.41.00 ficha 314.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:6447B8E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO CONVÊNIO 62/13.

Conveniada: Editora e Distribuidora Educacional S/A. Objeto proporcionar aos alunos regularmente matriculados estágio curricular permitindo-lhes a complementação do ensino e da aprendizagem. Prazo 02/01/2018

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:748E3623

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
APROVAÇÃO DE AMOSTRAS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 219/12, PL Nº 436/12.

Após recebimento das amostras dos produtos apresentados pelas empresas convocadas, procedeu-se à análise pelo setor competente, conforme a seguir:

MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA apresentou amostra no item 09, sendo classificada por estar dentro das especificações exigidas em edital.

Divinópolis, 15 de Fevereiro de 2013.

RENATA JULIANA OLIVEIRA SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:28108C63

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração publica em cumprimento ao disposto na lei federal nº. 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto Estadual nº. 43.635/2003, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Divinópolis recebeu recursos financeiros federais e estaduais na forma abaixo descrita:

Data	Origem	Agencia	Conta	Valor
31/01/2012	PAC SANEAMENTO	0113	12-8	R$ 434.476,84
31/01/2012	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 88.635,17
31/01/2013	FUNDO INF. ADOLESCENTE	4341-9	28281-2	R$ 3.758,82
31/01/2013	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 5.738,65
08/02/2013	FPM	4341-9	73090-4	R$ 5.144.480,71
01/02/2013	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 5.216,07
04/02/2013	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 8.431,11
05/02/2013	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 229.983,05
06/02/2013	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 7.066,40
08/02/2013	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 851.960,39
13/02/2013	FUNDEB	4341-9	8985-8	R$ 10.130,97
14/02/2013	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 1.016.808,90
15/02/2013	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 11.909,54
08/02/2013	ITR	4341-9	5978-1	R$ 416,19
15/02/2013	ANAC AEROPORTO	4341-9	30404-2	R$ 6.245,20
06/02/2013	PRODUÇÃO MINERAL	4341-9	20179-0	R$ 5.939,57
08/02/2013	IPI	4341-9	15318-4	R$ 52.790,28
05/02/2013	ICM	4341-9	15344-3	R$ 366.989,23
14/02/2013	ICM	4341-9	15344-3	R$ 2.351.767,44
14/02/2013	CORREIO COMUNITÁRIO	4341-9	14178-X	R$ 2.940,00
08/02/2013	SOC. CRIANÇA RUA	4341-9	11519-3	R$ 135.850,00
15/02/2013	PISO B. V. CRIANÇA/IDOSO	4341-9	17190-5	R$ 3.935,20
15/02/2013	PISO T.MÉDIA COMPLEXIDADE	4341-9	17194-8	R$ 16.239,08
13/02/2013	PISO BÁSICO FÍSICO	4341-9	17203-0	R$ 27.000,00
15/02/2013	IGD BOLSA FAMÍLIA	4341-9	17187-5	R$ 23.652,21

Divinópolis, 18 de Fevereiro 2013

PAULA CRISTINA DE CARVALHO
Setor de Pagamento

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:6B27DCF0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FERIAS REGULAMENTARES

PORTARIA No 047, DE 15-02-2013

Concede férias regulamentares ao Funcionário EVANDRO JOSÉ LOPES, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o, Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, ao Funcionário desta Prefeitura, o Sr. **EVANDRO JOSÉ LOPES,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 07.02.2012 a 06.02.2013, saindo de férias no dia 01 de março de 2013 e retornando ao trabalho no dia 31 de março de 2013, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 15 de fevereiro de 2013.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:945C7378

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FERIAS REGULAMENTARES

PORTARIA No 046, DE 15-02-2013

Concede férias regulamentares ao Funcionário FERNANDO DE ASSIS VELOSO, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o, Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, ao Funcionário desta Prefeitura, o Sr. **FERNANDO DE ASSIS VELOSO,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 07.02.2011 a 06.02.2012, saindo de férias no dia 01 de março de 2013 e retornando ao trabalho no dia 31 de março de 2013, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 15 de fevereiro de 2013.

Dr. Tibúrcio Délbis
Prefeito Municipal

Alvimar Augusto de Oliveira
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:91D9470D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FERIAS REGULAMENTARES

PORTARIA No 045, DE 14-02-2013.

Concede férias regulamentares à Funcionária MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA SOBRINHO, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o , Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA SOBRINHO,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 03.02.2012 a 02.02.2013, saindo de férias no dia 01 de março de 2013 e retornando ao trabalho no dia 31 de março de 2013, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 14 de fevereiro de 2013.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:356A3A16

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FERIAS REGULAMENTARES

PORTARIA No 044, DE 14-02-2013.

Concede férias regulamentares à Funcionária ROSA ADRIANA DA CRUZ, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o , Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **ROSA ADRIANA DA CRUZ,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 02.01.2012 a 01.01.2013, saindo de férias no dia 01 de março de 2013 e retornando ao trabalho no dia 31 de março de 2013, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 14 de fevereiro de 2013.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:61706752

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA LICENÇA SAÚDE

P O R T A R I A

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, ao Sr. **JOSÉ WILSON DA CRUZ**, funcionário desta Prefeitura, licença para tratamento de saúde, em prorrogação, conforme Laudo/conclusão Pericial, segundo o disposto no Artigo 156, Seção IV do Estatuto do Servidor Público Municipal de 30 de Março de 1993, a contar de 11 de fevereiro de 2013 a 10 de março de 2013.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 14 de fevereiro de 2013.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:C2413587

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA LICENÇA SAÚDE

P O R T A R I A

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, a Srª. **VANITA ROSA MACHADO**, funcionária desta Prefeitura, licença para tratamento de saúde, em prorrogação, conforme Laudo/conclusão Pericial, segundo o disposto no Artigo 156, Seção IV do Estatuto do Servidor Público Municipal de 30 de Março de 1993, a contar de 15 de fevereiro de 2013 a 31 de março de 2013.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 15 de fevereiro de 2013.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:D5359DBC

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA LICENÇA SAÚDE

P O R T A R I A

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 12.001, em 15.02.2013, o Sr. **GIACOMINER RIBEIRO CASTRO**, funcionário desta Prefeitura, 15 (quinze) dias de licença, para tratamento de saúde, segundo o disposto no Artigo 155 e 156, da Lei Municipal 1.352 de 30 de Março de 1993, a contar de 14 de fevereiro de 2013 a 28 de fevereiro de 2013.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 15 de fevereiro de 2013.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:0F3A04AE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE QUINQUÊNIO

P O R T A R I A

DR.TIBÚRCIO DELBIS, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 12.000, em 15-02-2013, a Srª. **VERA LÚCIA DE ALCÂNTARA MANSUR**, funcionária desta Prefeitura, o pagamento de seu 1º (primeiro) qüinqüênio, a partir do mês de fevereiro de 2013, conforme direito estatutário parágrafo único do Art. 52, SUBSEÇÃO III, pág. 10 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Estrela do Indaiá /MG, Lei Municipal no 1.352, de 30 de Março de 1993.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 15 de fevereiro de 2013.

TIBÚRCIO DELBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:4A9506B7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA LIP

P O R T A R I A

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 11.993, em 06-02-2013, o Sr. **RAYONI RALFH SILVA PEREIRA SALGADO,** funcionário desta Prefeitura, ocupante do cargo de "Agente de Saúde", Licença para Interesse Particular por tempo indeterminado, sem remuneração, no período máximo de 02 (dois) anos, segundo o disposto no Artigo 61, Inciso VI e Art. 68, do Estatuto do Servidor Público Municipal de 30 de Março de 1993, a partir de 07 de fevereiro de 2013.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 06 de fevereiro de 2013.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:A50BE68F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG torna público que fará realizar Processo Licitatório no 001/2013 - modalidade Pregão Presencial Nº 001/2013 – Objeto: **Contratação de profissional médico especializado em pediatria, clinica médica**, **ginecologia/obstétrica para atender a população deste município no Hospital Municipal.** Critério de julgamento: menor preço. Credenciamento: 28/02/2013, às 08:50 horas – Abertura da Sessão: 28/02/2013, às 09:00. Informações: (37) 3553 1200. Comissão Permanente de Licitação. Estrela do Indaiá, 18.02.2013.

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:FC659687

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ

COMISSAO DE ICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARO_MG

PROC. DISPENSA No 010/2013

OBJETO: O Município **de Francisco Badaró** fará contratação com a empresa TURBO TRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, para prestação de serviços de recuperação da RETRO ESCAVADEIRA CASE 580L, para melhoramento das estradas municipais, nos termos do Art.24, Inciso II, da lei federal nº 8666/93.

Valor Global: R$5.000,00 (cinco mil reais)

Município de Francisco Badaró-MG ,18 de fevereiro de 2013

ANA DE LOURDES FERREIRA DE SOUSA PAULA
Presidente Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:A416A208

COMISSAO DE ICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ e TURBO TRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA .

Objeto: Prestação de serviços de recuperação da RETRO ESCAVADEIRA CASE 580L, para melhoramento das estradas municipais.

Valor: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Data: 18/02/2013

Vigência: 18/02/2013 até **31/12/2013**

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:6FE59A29

COMISSAO DE ICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROC. DISPENSA No 009/2013

OBJETO: O Município **de Francisco Badaró** fará contratação com a empresa TURBO TRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, para compra de peças para manutenção da Patrol Huber Warco 140, para melhoramento das estradas municipais,nos termos do Art.24,Inciso II, da lei Federal nº 8666/93.

Valor Global: R$7.000,00 (sete mil reais)

Município de Francisco Badaró-MG ,18 de fevereiro de 2013

ANA DE LOURDES FERREIRA DE SOUSA PAULA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:1E0B5411

COMISSAO DE ICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ e TURBO TRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA .

Objeto: Aquisição de peças para a Patrol Huber Warco 140, para melhoramento das estradas municipais.

Valor: R$ 7.000,00 (sete mil reais)

Data: 18/02/2013

Vigência: 18/02/2013 a 31/12/2013

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:C67E7656

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 068/2013

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de **Contrato nº. 068/2013, Processo nº. 025/2013, Pregão Presencial nº. 012/2013**, Objeto: contratação de empresa, para prestar serviços de acesso a Internet banda larga em diversas secretarias do município de Grão Mogol, Contratado: **EMPRESA MINEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA,** com endereço na Rua Reginaldo Oliveira, nº. 75, Bairro Centro, no município de Grão Mogol-MG, inscrita no CNPJ de nº. 13.675.039/0001-50- **Valor Global - R$ 101.970,00 (cento e um mil novecentos e setenta reais),** vigência até 31/12/2013.

Grão Mogol-MG, 15 de Fevereiro de 2013.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:9BF0619B

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PEGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2013

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 025/2013, Pregão Presencial nº. 012/2013**, Objeto: contratação de empresa, para prestar serviços de acesso a Internet banda larga em diversas secretarias do município de Grão Mogol, Contratado: **EMPRESA MINEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA,** com endereço na Rua Reginaldo Oliveira, nº. 75, Bairro Centro, no município de Grão Mogol-MG, inscrita no CNPJ de nº. 13.675.039/0001-50- **Valor Global - R$ 101.970,00 (cento e um mil novecentos e setenta reais).**

Grão Mogol-MG, 15 de Fevereiro de 2013.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:AB63FFFB

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 109/2013

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de **Contrato nº. 109/2013, Processo nº. 013/2013, Tomada de Preços nº. 005/2013**, Objeto: contratação de empresa para fornecimento parcelado de britas nº. 0, 1 e 2, para o almoxarifado deste município, Contratado: **JLX MINERAÇÃO SA**, inscrito no CNPJ de nº. 09.545.681/0001-48, com endereço na Rod. BR 135 – KM 03, Bairro ElDorado, em Montes Claros-MG - **Valor Global - R$ 99.924,00 (noventa e nove mil novecentos e vinte e quatro reais),** vigência até 31/12/2013.

Grão Mogol-MG, 18 de Fevereiro de 2013.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:DC438934

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2013

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 013/2013, Tomada de Preços nº. 005/2013**, Objeto: contratação de empresa para fornecimento parcelado de britas nº. 0, 1 e 2, para o almoxarifado deste município, Contratado: **JLX MINERAÇÃO SA**, inscrito no CNPJ de nº. 09.545.681/0001-48, com endereço na Rod. BR 135 – KM 03, Bairro ElDorado, em Montes Claros-MG - **Valor Global - R$ 99.924,00 (noventa e nove mil novecentos e vinte e quatro reais).**

Grão Mogol-MG, 18 de Fevereiro de 2013.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:50B47E06

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 110/2013

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de **Contrato nº. 110/2013, Processo nº. 033/2013, Pregão Presencial nº. 016/2013**, Objeto: o fornecimento parcelado de gasolina comum, álcool comum e óleo diesel comum, para abastecimento da frota de veículos de responsabilidade deste município, direto da bomba no distrito de vale das Cancelas, Contratado: **POSTO VEJA LTDA,** com endereço na BR 251, KM 376, Distrito de Vale das cancelas, município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ nº. 10.523.549/0001-14, neste ato representado pelo Sr. Derony Pereira dos Santos, portador do CPF de nº. 315.466.518-88 - **Valor Global - R$ 376.000,00 (trezentos e setenta e seis mil reais),** vigência até 31/12/2013.

Grão Mogol-MG, 18 de Fevereiro de 2013.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:C06D21C3

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2013

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 033/2013, Pregão Presencial nº. 016/2013**, Objeto: o fornecimento parcelado de gasolina comum, álcool comum e óleo diesel comum, para abastecimento da frota de veículos de responsabilidade deste município, direto da bomba no distrito de vale das Cancelas, Contratado: **POSTO VEJA LTDA,** com endereço na BR 251, KM 376, Distrito de Vale das cancelas, município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ nº. 10.523.549/0001-14, neste ato representado pelo Sr. Derony Pereira dos Santos, portador do CPF de nº. 315.466.518-88 - **Valor Global - R$ 376.000,00 (trezentos e setenta e seis mil reais).**

Grão Mogol-MG, 18 de Fevereiro de 2013.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:1590C7EF

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 111/2013

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de **Contrato nº. 111/2013, Processo nº. 034/2013, Pregão Presencial nº. 017/2013**, Objeto: o fornecimento parcelado de gasolina comum e óleo diesel comum, para abastecimento da frota de veículos de responsabilidade deste município, direto da bomba na cidade de Francisco Sá-MG, Contratado: **POSTO BREJINHO LTDA,** com endereço na Avenida JK, nº. 360, Bairro João Gonçalves, no município de Francisco Sá-MG, inscrito no CNPJ nº. 02.997.108/0001-26 - **Valor Global - R$ 288.200,00 (duzentos e oitenta e oito mil e duzentos reais),** vigência até 31/12/2013.

Grão Mogol-MG, 18 de Fevereiro de 2013.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:1D075E1E

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2013

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 034/2013, Pregão Presencial nº. 017/2013**, Objeto: o fornecimento parcelado de gasolina comum e óleo diesel comum, para abastecimento da frota de veículos de responsabilidade deste município, direto da bomba na cidade de Francisco Sá-MG, Contratado: **POSTO BREJINHO LTDA,** com endereço na Avenida JK, nº. 360, Bairro João Gonçalves, no município de Francisco Sá-MG, inscrito no CNPJ nº. 02.997.108/0001-26 - **Valor Global - R$ 288.200,00 (duzentos e oitenta e oito mil e duzentos reais).**

Grão Mogol-MG, 18 de Fevereiro de 2013.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:17139B1E

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 112/2013

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de **Contrato nº. 112/2013, Processo nº. 024/2013, Pregão Presencial nº. 011/2013**, Objeto: fornecimento parcelado de hospedagem e alimentação, em atendimento á solicitação da Secretaria Municipal de Compras deste município, Contratado: **MARIA DE LOURDES SILVA COLARES-ME,** com endereço na Praça da Rodoviária, nº. 37 – Centro, no município de Grão Mogol-MG, inscrita no CNPJ de nº. 05.086.074/0001-06 - **Valor Global - R$ 168.300,00 (cento e sessenta e oito mil e trezentosreais),** vigência até 31/12/2013.

Grão Mogol-MG, 18 de Fevereiro de 2013.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:B876EC35

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2013

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 024/2013, Pregão Presencial nº. 011/2013**, Objeto: fornecimento parcelado de hospedagem e alimentação, em atendimento á solicitação da Secretaria Municipal de Compras deste município, Contratado: **MARIA DE LOURDES SILVA COLARES-ME,** com endereço na Praça da Rodoviária, nº. 37 – Centro, no município de Grão Mogol-MG, inscrita no CNPJ de nº. 05.086.074/0001-06 - **Valor Global - R$ 168.300,00 (cento e sessenta e oito mil e trezentos reais).**

Grão Mogol-MG, 18 de Fevereiro de 2013.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:5D7AAC08

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTATO Nº. 113/2013

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de **Contrato nº. 113/2013, Processo nº. 035/2013, Pregão Presencial nº. 018/2013**, Objeto: contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de auxilio funeral, para atendimento a população carente do município de Grão Mogol-MG, Contratado: **LEONARDO GOMES ARAÚJO-ME,** com endereço na Rua Reginaldo Oliveira, nº. 79 – Bairro Centro, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ de nº. 11.960.526/0001-30 - **Valor Global - R$ 69.500,00 (sessenta e nove mil e quinhentos reais),** vigência até 31/12/2013.

Grão Mogol-MG, 18 de Fevereiro de 2013.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:FF15250D

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2013

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 035/2013, Pregão Presencial nº. 018/2013**, Objeto: contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de auxilio funeral, para atendimento a população carente do município de Grão Mogol-MG, Contratado: **LEONARDO GOMES ARAÚJO-ME,** com endereço na Rua Reginaldo Oliveira, nº. 79 – Bairro Centro, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ de nº. 11.960.526/0001-30 - **Valor Global - R$ 69.500,00 (sessenta e nove mil e quinhentos reais).**

Grão Mogol-MG, 18 de Fevereiro de 2013.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:3A308A67

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO 1595/2013

Decreto 1595/2013

Regulamenta o Regime de Pronto Pagamento na Secretaria Municipal de Governo.

Ramon Campos Cardoso Prefeito Municipal de Itacarambi, Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, notadamente o disposto no art. 89, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com as Leis 1132/2000 e 1169/2001.
DECRETA:
Art. 1º Fica regulamentado pelo presente Decreto o Regime de Pronto Pagamento no âmbito da Secretaria Municipal de Governo de Itacarambi.

Art. 2º O Regime de Pronto Pagamento consiste em disponibilizar recursos financeiros para atendimento imediato de pequenas despesas, visando à agilização dos serviços da Secretaria.

Art. 3º Os pagamentos a serem efetuados através do Regime de Pronto Pagamento restringir-se-ão a:
Despesas urgentes com material de consumo, serviços de terceiros, pessoas físicas e/ou jurídicas, cuja falta possa acarretar prejuízo à prestação dos serviços da Secretaria e seus Órgãos;
Despesa extraordinária e urgente destinada ao pagamento de serviços de manutenção e conservação dos equipamentos, móveis e benfeitorias existentes na sede e demais Órgãos da Secretaria.
Despesas relativas a taxas, custas e emolumentos judiciais e cartorários;
Despesas miúdas relativas à taxa e/ou tarifas públicas e serviços de postagem;
Despesas a relativas às curtas de viagens a serviço da Secretaria, compreendo passagens de ônibus, alimentação, táxi, combustível ou quilometragem quando se tratar de deslocamento em carro próprio.
Art. 4º Fica estipulado em R$300,00 (trezentos reais), o valor máximo de cada despesa paga, constante do Art. 3º.

Art. 5º Serão disponibilizados a Secretária Municipal de Governo o valor de R$3.000,00 (três mil reais), determinando que seja feito empenho em nome da Secretaria para levantamento da referida importância, a qual ficará sob a sua guarda e responsabilidade.

Art. 6º A Secretária Municipal deverá apresentar ao Setor de Contabilidade relatório de Prestação de contas das despesas realizadas, instruída como os respectivos comprovantes.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itacarambi, 14 de fevereiro de 2013

RAMON CAMPOS CARDOSO
Prefeito Municipal de Itacarambi

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:CB81DE2E

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO 1594/2013

DECRETO 1594/2013

Delega Competência de Ordenação de Despesas e dá outras Providências.

Ramon Campos Cardoso Prefeito Município de Itacarambi, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 55 e Parágrafo Único do art. 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada competência, no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo, para os titulares das Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, nas suas respectivas áreas de atuação, e para o titular da Secretaria Municipal de Finanças nas demais áreas, e nos limites dos créditos estabelecidos no orçamento, para prática dos seguintes atos:
I - ordenação de despesas das respectivas unidades orçamentárias e dos fundos a elas vinculados, nos limites dos correspondentes créditos orçamentários.
II – assinatura, nos impedimentos do Prefeito Municipal e/ou do Vice-Prefeito, de contratos, convênios e outros ajustes com a União Federal, os Estados, os Municípios e com órgãos públicos, ressalvado o disposto nos incisos I e II, do § 2º deste artigo.
§ 1º Exclui-se da delegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso I, deste Decreto, a autorização de pagamento de despesas extra orçamentária, cuja competência é privativa do titular da Secretaria Municipal de Finanças.

§ 2º Excluem-se da delegação estabelecida no art. 1º, inciso II, deste Decreto, por ser de competência exclusiva do Senhor Prefeito Municipal:
I - as aberturas de créditos suplementares, especiais e extraordinários ao orçamento vigente, que deverão ser firmados pelo Prefeito Municipal;
II - Os instrumentos de alienação, cessão ou concessão de bem patrimonial mobiliário ou imobiliário, e instrumentos de cessão de pessoal.
§ 3º As competências delegadas neste Decreto poderão ser avocadas específica ou genericamente pelo Prefeito.
§ 4º Na vacância do cargo ou impedimento dos Secretários Municipais delegados, a competência para os atos será atribuída ao Secretario Municipal de Governo, até o retorno do titular.
§ 5º Entende-se como Ordenador de Despesa a autoridade investida do poder de realizar despesa que compreenda os atos de empenhar, liquidar e ordenar o pagamento, adiantamento ou dispêndio de recurso pelos quais responda.
I - O Ordenador de despesas responderá administrativa, civil e penalmente pelos atos de sua gestão.
Art. 2º Considera-se, para os efeitos deste Decreto, ordenada a despesa a partir da respectiva requisição de compras e registro do empenho, responsabilizando-se como seu ordenador, o titular do órgão cuja dotação orçamentária for onerada.
Parágrafo único. Nenhuma despesa poderá ser realizada sem o prévio empenho.
Art. 3º É da competência dos Secretários Municipais o ato de liquidar despesas, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64.
Parágrafo único. O ato de liquidação da despesa poderá, mediante Portaria do Prefeito, ser subdelegado aos servidores dos Setores de Compras, Almoxarifado ou Patrimônio, ou pertencente aos quadros das Secretarias delegadas.
Art. 4º As notas de empenho, nas quais deverão constar, em local apropriado, o nome do ordenador da despesa e seu cargo, serão emitidas pelo Serviço de Contabilidade do Município.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itacarambi, 15 de fevereiro de 2013

RAMON CAMPOS CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:A20ADFBE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 01

MUNICÍPIO DE ITANHANDU – Extrato de Contrato, Inexigibilidade nº 01/2013. Objeto: Contratação da Banda Patukerê para apresentação musical ao vivo dia 08/02/2013, durante o Carnaval 2013. Empresa contratada: J C Furquim Movimento Artístico. CNPJ: 12.648.047/0001-45. Valor do contrato: R$ 11.000,00. Data da assinatura 06/02/2013. Dotação: 02.13..23.695.0020.2036.3.3.90.39.00. Vigência: 31/08/2013.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:1E45A4C4

LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 02

MUNICÍPIO DE ITANHANDU – Extrato de Contrato, Inexigibilidade nº 02/2013. Objeto: Contratação da Banda Timbaleira para apresentação musical ao vivo dia 09/02/2013, durante o Carnaval 2013. Empresa contratada: J C Furquim Movimento Artístico. CNPJ: 12.648.047/0001-45. Valor do contrato: R$ 13.000,00. Data das assinaturas 06/02/2013. Dotação 02.13.00.23.695.0020.2036.3.3.90.39.00. Vigência 31/08/2013.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:260FE43F

LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 03

MUNICÍPIO DE ITANHANDU – Extrato de Contrato, Inexigibilidade nº 03/2013. Objeto: Contratação da Banda Tudo Nosso para apresentação musical ao vivo dia 10/02/2013, durante o Carnaval 2013. Empresa contratada: J C Furquim Movimento Artístico. CNPJ: 12.648.047/0001-45. Valor do contrato: R$ 10.000,00. Data das assinaturas 06/02/2013. Dotação 02.13.00.23.695.0020.2036.3.3.90.39.00. Vigência 31/08/2013.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:0B424FD3

LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 04

MUNICÍPIO DE ITANHANDU – Extrato de Contrato, Inexigibilidade nº 04/2013. Objeto: Contratação da Banda Movimento Axé para apresentação musical ao vivo dia 11/02/2013, durante o Carnaval 2013. Empresa contratada: J C Furquim Movimento Artístico. CNPJ: 12.648.047/0001-45. Valor do contrato: R$ 20.000,00. Data das assinaturas 06/02/2013. Dotação 02.13.00.23.695.0020.2036.3.3.90.39.00. Vigência 31/08/2013.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:AF555E38

LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 05

MUNICÍPIO DE ITANHANDU – Extrato de Contrato, Inexigibilidade nº 05/2013. Objeto: Contratação da Banda Tempero Baiano para apresentação musical ao vivo dia 12/02/2013, durante o Carnaval 2013. Empresa contratada: J C Furquim Movimento Artístico. CNPJ: 12.648.047/0001-45. Valor do contrato: R$ 20.000,00. Data das assinaturas 06/02/2013. Dotação 02.13.00.23.695.0020.2036.3.3.90.39.00. Vigência 31/08/2013.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:17583A4B

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU/MG – Extrato de Termo de Homologação e Adjudicação, Pregão Presencial 002/2013. Objeto: Aquisição de um veículo 0 km, com capacidade para 9 lugares, cor branca para a Secretaria de Educação. O Prefeito Municipal, HOMOLOGA o referido Processo e o ADJUDICA a empresa JTW Veículos Ltda. ME. CNPJ 09.941.802/0001-73. Valor R$ 42.490,00. Itanhandu, 05 de Fevereiro de 2013.

JOAQUIM EVANGELISTA ARNOLDO SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:503B019B

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU/MG – Extrato de Termo de Homologação e Adjudicação, Pregão Presencial nº 03/2013. Objeto: Fornecimento, conforme solicitação, de peças e acessórios originais constantes nas tabelas de preço para os veículos e máquinas da Prefeitura, para inscrição na Ata de Registro de Preços. O Prefeito Municipal, HOMOLOGA o referido Processo e o ADJUDICA às empresas: A.R. Comércio de Peças, Produtos e Serviços Ltda. CNPJ: 42.814.517/0001-64. Belo Horizonte/MG. Brasil Máquinas e Veículos Ltda. CNPJ: 97.542.691/0001-97. Belo Horizonte/MG. Garra Auto Peças Ltda-ME. CNPJ: 12.098.686/0001-84. Belo Horizonte/MG. HP Hidráulica Auto Peças Ltda-EPP. CNPJ: 05.980.518/0001-52. Juiz de Fora/MG. Peça Com Peças e Serviços para Autos Ltda-EPP. CNPJ: 10.846.960/0001-20. São Paulo/SP. Retro-Minas Comércio de Peças Ltda.CNPJ: 10.690.124/0001-08. Belo Horizonte/MG. Sintractor Peças e Serviços Ltda. CNPJ: 07.123.891/0001-12. Belo Horizonte/MG. Unir Peças Diesel Ltda. CNPJ: 11.383.895/0001-07. Belo Horizonte/MG. V.C.P - Vitória Comércio e Peças - Ltda. CNPJ: 07.082.477/0001-02. Belo Horizonte/MG. Varflex Mangueiras, Conexões e Peças Ltda. CNPJ: 11.923.688/0001-06. Varginha/MG. Vemac Peças para Veículos e Máquinas Ltda -ME. CNPJ: 01.548.034/0001-88. Belo Horizonte/MG. Itanhandu, 05 de Fevereiro de 2013.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:61D8DD79

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU / MG – Extrato de Homologação, Dispensa nº 04/2013, tendo como objeto a prestação de serviços de publicações de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros atos cuja publicidade é exigida por lei. Contratada: Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais – Belo Horizonte / MG. CNPJ: 17.404.302/0001-28. Itanhandu / MG, 24/01/2013.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:29DB482F

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU – Extrato de Contrato, Dispensa de Licitação nº 01/2013. Objeto: Aluguel de Imóvel localizado à Av. Dr. José de L. S. Scarpa, 229 no Bairro João Paulo II para funcionamento da Del. Policia Civil. Locatário: Luiz Carlos da Silva. CPF: 435.198498-87. Data da assinatura 02/01/2013. Dotação 02.02.00.04.122.0002.2003.3.3.90.36.00. Vigência até 31 de Dezembro de 2013.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:D440B3BD

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU/MG – Extrato de Contrato, Dispensa de Licitação nº 002/2013. Objeto: Aluguel de Imóvel localizado à Av. Ary Carneiro, nº 120, Bairro Santa Odila, para o funcionamento do CRAS. Locatário: Flávio André Janúncio. CPF: 939.694.066-68. Data das assinaturas 02/01/2013. Dotação 02.04.03.08.244.0040.2093.3.3.90.36.00. Vigência: 31 de dezembro de 2013.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:7E00ED03

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU/MG – Extrato de Contrato, Dispensa de Licitação nº 03/2013. Objeto: Aluguel de Imóvel localizado à Rua Oscar Guedes, nº 200, no centro, destinado à ampliação das instalações da Creche Municipal. Locatário: Casa de Caridade e Assistência a Maternidade e Infância de Itanhandu. CNPJ: 21204276/0001-61. Data da assinatura: 02/01/2013. Dotação 02.10.00.12.365.0007.2028.3.3.90.39.00. Vigência: até 31 de Dezembro de 2013.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:277351D2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013

AVISO DE LICITAÇÃO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI, torna público, para conhecimento de todos, que fará realizar no dia 04/03/2013, às 13:00 h, a LICITAÇÃO Nº 013/2013 – modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, em conformidade com a Lei 10.520/02 e 8.666/93. Os envelopes deverão ser protocolados na Prefeitura até às 13:00 h do dia 04/03/2013. O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para atuar junto à Secretaria Municipal de Saúde na prestação de serviços de fisioterapia. O EDITAL se encontra à disposição dos interessados, que poderão adquiri-lo até o dia 01/03/2013, das 7:00 às 11:00 e das 12:00 às 16:00 h, junto à Equipe de Apoio ao Pregão, em sua sede à Av. JK, 91 – Centro – Itanhomi/MG – CEP: 35.120-000. Para maiores esclarecimentos entre em contato com a Pregoeira Oficial, através do telefone (33) 3231-1345. Prefeitura Municipal de Itanhomi, 18/02/2013.

BELMIRA CARLOS PEREIRA JUSTINIANO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:963BD384

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA
PREGAO ELETRONICO N. 04/2013

MUNICIPIO DE ITURAMA/MG. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2012. MENOR PREÇO GLOBAL. O Pregoeiro Oficial vem tornar público a abertura de certame para a aquisição de 03 veículos 0 Km,

modelo ambulância, ano fabr/modelo 2013/2013. Início da sessão de lances: 01/03/2013 às 11:00 hs. Local de retirada e realização do Edital: No Site www.bml.org.br. (Plataformas Eletrônicas/Publicados). Fone: (34) 3411-9526. Iturama-MG, 18 de fevereiro de 2013.

LÍVIA HELENA QUEIROZ MALTA.
Pregoeira.

Publicado por:
Livia Helena Queiroz Malta
Código Identificador:8F65C54E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: 019/2013 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público a o aviso de licitação referente ao Procedimento Licitatório nº 019/2013 - Processo Licitatório nº 014/2013 – Pregão Presencial nº 012/2013, para aquisição de gêneros alimentícios, carnes, frios, leite, hortifrutigranjeiros para a Secretaria M. de Desenvolvimento Social. Abertura dos envelopes dia: 01/03/2013 às 08:30 horas. Interessados deverão manter contato pelo email: licitacaojanuaria@yahoo.com.br. ou diretamente no Depto de Licitação localizado na Praça Dom Daniel, 91 – Centro – Januária – Depto Licitação.

Publicado por:
Alessandra Silva de Oliveira
Código Identificador:7D8105CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 033/2011

2º Termo Aditivo do Contrato: N° 033/2011,
Contratante: Prefeitura Municipal de Japaraíba,
Contratado: TNL PCS S/A. **Objeto:** Contratação de empresa para **Prestação de Serviços de Telefonia Móvel Celular pós-pago, de acesso à internet GSM/EDGE**.
Prorrogação do Prazo: de 29 junho 2012 a 31 Dezembro de 2013, podendo ser prorrogado . Japaraíba 29 de Julho de 2012

Publicado por:
Patricia Martins dos Reis
Código Identificador:CFAFCA40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DE REUNIÃO - PREGÃO 06/2013 - AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

ATA DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DE REUNIÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº006/2013 PRC018 /2013

Às 09:00 horas, do dia 15 de fevereiro de 2013, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio, designado pela portaria 014 de 02 de Janeiro de 2013, para dar inicio ao Processo Licitatório, cujo objeto é a "Aquisição de Gêneros Alimentícios para merenda escolar no ano de 2013", conforme especificado e detalhado no Anexo, Modelo da Proposta, do referido Edital. Compareceram para o Credenciamento as empresas: COMERCIAL EMILIO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob N°. 05.856.833/0001-72, representa pelo Sr. Eduardo Emilio Lopes, portador do CPF: 893.559.706-68 e a empresa ZILDA MARIA DE MENDONÇA LOPES, inscrita sob CNPJ N°14.790.153/0001-94, representada pela Stª. Rosana Camila Lopes, inscrita no CPF: 100.489.516-09 e a empresa D.C.A. ALIMENTOS LTDA inscrita sob CNPJ: 07.017.526/0001-23, representada pelo senhor Alisson Luciano da Silva portador do CPF: 033.902.696-08. As quais apresentaram os envelopes Proposta, Documentação e declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de Habilitação e cópia do Contrato Social dando-lhes poderes para ofertarem lances e praticarem os demais atos pertinentes ao certame, sendo assim habilitadas para a fase de abertura dos envelopes. Esteve presente à sessão o senhor vereador Nilvan Teodoro da Silva como ouvinte. A Pregoeira solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Em seguida procedeu-se a abertura dos envelopes Propostas. Das análises das propostas constatou que as empresas se encontravam em pleno acordo com o Edital sendo classificadas, passando então para a fase de lances verbais, onde a pregoeira começou a negociação com os representantes das empresas, conforme mapa em anexo. Destas foram declaradas vencedoras e adjudicadas as empresas: COMERCIAL EMILIO LTDA EPP, no valor global de R$ 115.995,70 (cento e quinze mil, novecentos e noventa e cinco reais e setenta centavos); a empresa ZILDA MARIA DE MENDONÇA LOPES no valor global de R$ 21.418,50 (vinte e um mil quatrocentos e dezoito reais e cinqüenta centavos) e a empresa D.C.A. ALIMENTOS LTDA no valor global de R$ 21.255,00 (vinte e um mil e duzentos e cinqüenta e cinco reais). O senhor Alisson Luciano da Silva e a Srta. Rosana Camila Lopes deixaram o certame antes da conclusão do mesmo, concordando com todos os atos praticados até o momento de sua retirada, sendo comunicados que não poderiam recorrer das decisões tomadas pela pregoeira e equipe de apoio a posteriori. Após conclusão do certame foi questionado aos participantes restantes se esses tinham intenção de manifestarem recurso sobre os atos praticados durante o mesmo, estes porém não manifestaram interesse em fazê-lo. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, que uma vez lida e achada conforme foi assinada por todos os presentes.Eduardo Emilio Lopes; Rosilene Aparecida Fernandes;Nilvan Teodoro da Silva; Maria Sônia de Souza;José Geraldo Teixeira; Patrícia Martins dos Reis - PREGOEIRA

Publicado por:
Patricia Martins dos Reis
Código Identificador:30CE1830

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIBILIDADE 001/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO 026/13

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo administrativo nº 026/2013
Objeto: Contratação da Banda "Ritmus" para o show a se apresentar no dia 01/03/2013 a partir das 21:00 horas, da Dupla " Douglas e Diego" para se apresentar no dia 01/03/2013, a partir das 00:00 horas, e a Dupla: "Zé Henrique e Gabriel" para se apresentar no dia 02/03/2013 a partir das 23:00 horas, todos os shows para a festa de comemoração do 50º aniversario da cidade de Japaraíba.
Contratante: Município de Japaraíba / MG
Contratada:PREMIUM TRANSPORTE E EVENTOS LTDA - ME.
Valor total: R$ 58.900,00 (Cinquenta e oito mil e novecentos reais).
Fundamento legal: art. 25, incisos III, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Publicado por:
Patricia Martins dos Reis
Código Identificador:1FC29754

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 014/13 PROCESSO N° 060/13

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA, torna publico a realização de Licitação nº 060/2013, modalidade Pregão nº 014/2013 Registro de Preço Nº 007/2013, no dia 05 de março de 2013, às 09:00 horas na sede da Prefeitura, situada na Rua Nossa Senhora do Rosário nº 29, centro, Japaraíba, MG, cujo objeto Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços para a manutenção preventiva e corretiva do Veículo Fiat Dukato, ano 2005 – placa HMG 4336. Os interessados poderão adquirir o Edital, no endereço acima citado ou obter informações no horário de 12:00 às 16:00 horas de segunda à sexta-feira, pelo telefone 37 3354-1112 ou pelo site www.japaraiba.mg.gov.br.

Publicado por:
Patricia Martins dos Reis
Código Identificador:4E10F8A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 013/13 PROCESSO N°059/13

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA, torna publico a realização de Licitação nº 059/2013, modalidade Pregão nº 013/2013 Registro de Preço Nº 006/2013, no dia 04 de março de 2013, às 09:00 horas na sede da Prefeitura, situada na Rua Nossa Senhora do Rosário nº 29, centro, Japaraíba, MG, cujo objeto Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços para a manutenção preventiva e corretiva da Máquina Pá Carregadeira modelo W130 New Holland. Os interessados poderão adquirir o Edital, no endereço acima citado ou obter informações no horário de 12:00 às 16:00 horas de segunda à sexta-feira, pelo telefone 37 3354-1112 ou pelo site www.japaraiba.mg.gov.br.

Publicado por:
Patricia Martins dos Reis
Código Identificador:5EA5353A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 12/13 PROCESSO N°58/13

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA, torna publico a realização de Licitação nº 058/2013, modalidade Pregão nº 012/2013 Registro de Preço Nº 005/2013, no dia 04 de março de 2013, às 14:00 horas na sede da Prefeitura, situada na Rua Nossa Senhora do Rosário nº 29, centro, Japaraíba, MG, cujo objeto Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de insumos de construção civil. Os interessados poderão adquirir o Edital, no endereço acima citado ou obter informações no horário de 12:00 às 16:00 horas de segunda à sexta-feira, pelo telefone 37 3354-1112 ou pelo site www.japaraiba.mg.gov.br.

Publicado por:
Patricia Martins dos Reis
Código Identificador:95715FA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 11/13 PROCESSO N° 007/13

PREGÃO PRESENCIAL N°011/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA, torna público a realização de Licitação nº 007/2013, modalidade Pregão Presencial nº 011/2013 a se realizar no dia 05 de Março de 2013, às 14:00 horas na sede da Prefeitura, situada na Rua Nossa Senhora do Rosário nº 29, centro, Japaraíba, MG, cujo objeto **Constitui objeto da presente Licitação a Contratação de Empresa Seguradora de veículos para aquisição de Seguro total para a Frota da Secretária Municipal de Saúde, para o período de 10 meses durante o exercício de 2013, conforme anexo I – modelo da Proposta - deste edital.** Os interessados poderão adquirir o Edital, no endereço acima citado ou obter informações no horário de 12:00 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira, pelo telefone 37 3354-1112 ou pelo site www.japaraiba.mg.gov.br.

Publicado por:
Patricia Martins dos Reis
Código Identificador:676B604E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
BOLETIM INFORMATIVO

BOLETIM INFORMATIVO

Nos termos e conformidades dos dispositivos Regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que este setor quando da sua 4ª **Sessão Ordinária, realizada no dia 18 de Fevereiro de 2013**, julgou os recursos abaixo especificados, proferindo a seguinte decisão:

Nº	PLACA	NÚMERO DO AIT	RECORRENTE	DECISÃO
01	HXD1465	L000061753	Edson Correia Júnior	Não Acolhida
02	OLX0481	AB05356041	Ricardo Gatti e Cia Ltda ME	Acolhida
03	OLX0481	AB05355419	Ricardo Gatti e Cia Ltda ME	Não Acolhida
04	HGZ7547	AB05356340	Vinciane R. Duarte de Lelles	Não Acolhida

IMPORTANTE: Das decisões do SETTRAN cabem recursos, tempestivamente, na **JARI DE JOÃO MONLEVADE/MG**.

JOSÉ JAYME FIGUEIREDO FRANCO
Autoridade Municipal de Transito

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:E0808EB5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 069/2013

PORTARIA Nº 069/2013

O Prefeito Municipal de João Pinheiro – MG, Carlos Gonçalves da Silva, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 70, VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria por TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do Art.56 da Lei Municipal 1.238/2005 de 09 de dezembro de 2005 c/c Art. 6º, da EC nº 41, à Servidora LOURDES GONÇALVES ROSA, matrícula 3119-4, CPF: 146.800.251-15, no cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Nível II, Grau "C", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, MG, 06 de fevereiro de 2013.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

MARIA DE LOURDES MARCOS BRASIL
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Osvaldo de Assis Alves
Código Identificador:B6F559DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 056/2013

PORTARIA Nº 056/2013

O Prefeito Municipal de João Pinheiro – MG, Carlos Gonçalves da Silva, no uso de suas atribuições legais, Art. 70, VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERA, a pedido a servidora RUTH MARTINS DA ROCHA ALVES, do Cargo de PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO PNII, a partir de 1º de fevereiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, MG 1º de fevereiro de 2013.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

MARIA DE LOURDES MARCOS BRSIL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Osvaldo de Assis Alves
Código Identificador:48A47FA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 057/2013

PORTARIA Nº 057/2013

O Prefeito Municipal de João Pinheiro – MG, Carlos Gonçalves da Silva, no uso de suas atribuições legais, Art. 70, VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERA, a pedido a servidora ROSIMEYRE BARBOSA CAIXETA, do Cargo Comissionado de DIRETOR DE DIVISÃO, a partir de 1º de fevereiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, MG 1º de fevereiro de 2013.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

MARIA DE LOURDES MARCOS BRSIL
Secretária Municipal

Publicado por:
Osvaldo de Assis Alves
Código Identificador:85582B86

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 059/2013

PORTARIA Nº 059/2013

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Carlos Gonçalves da Silva, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 70, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares – LIP, ao Servidor, ITAMAR EVANGELISTA VIDAL, matrícula nº 1869, Cargo ASSISTENTE TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO (DIRETOR DE ESPORTES), de conformidade com o Art. 136 da Lei Complementar Municipal nº 048/2012, no período de 01 de fevereiro de 2013 a 31 de julho de 2013, sem remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2013.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro - MG, 04 de fevereiro 2013.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

MARIA DE LOURDES MARCOS BRASIL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Osvaldo de Assis Alves
Código Identificador:37907F1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 060/2013

PORTARIA Nº 060/2013

O Prefeito Municipal de João Pinheiro – MG, Carlos Gonçalves da Silva, no uso de suas atribuições legais, Art. 70, VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERA, a pedido a servidora JENNIFER VARGAS RODRIGUES, do Cargo Efetivo de PROFESSOR PNII, a partir de 1º de fevereiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2013.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, MG 04 de fevereiro de 2013.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

MARIA DE LOURDES MARCOS BRSIL
Secretária Municipal

Publicado por:
Osvaldo de Assis Alves
Código Identificador:EC2EB472

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 064/2013

PORTARIA Nº 064/2013

O Prefeito Municipal de João Pinheiro- MG, Sr. Carlos Gonçalves da Silva, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e tendo em vista o que dispõe os artigos 70, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º Prorrogar a cessão da servidora NELMA MÁRCIA DE ARAÚJO, efetiva no Cargo PROFESSOR PNII, matrícula nº 1982, para prestar serviços na Secretaria Estadual de Educação, na função de Diretor de Escola, sem ônus para o Município e sem prejuízo da contagem de Tempo de Serviço, por um período de 01/01/2013 à 31/12/2013.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2013.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro - MG, 04 de fevereiro de 2013.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

MARIA DE LOURDES MARCOS BRASIL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Osvaldo de Assis Alves
Código Identificador:5E37374D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 065/2013

PORTARIA Nº 065/2013

O Prefeito Municipal de João Pinheiro – MG, Carlos Gonçalves da Silva, no uso de suas atribuições legais, Art. 70, VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERA, a servidora RAYSSA FABYELLE SANTOS ABADE, do Cargo de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, a partir de 1º de fevereiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2013.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, MG 05 de fevereiro de 2013.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

MARIA DE LOURDES MARCOS BRSIL
Secretária Municipal

Publicado por:
Osvaldo de Assis Alves
Código Identificador:B807120B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 068/2013

PORTARIA Nº 068/2013

O Prefeito Municipal de João Pinheiro – MG, Carlos Gonçalves da Silva, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 70, VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria por TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do Art.56 da Lei Municipal 1.238/2005 de 09 de dezembro de 2005 c/c Art. 6º, da EC nº 41, à Servidora EVA MADALENA DOS SANTOS, matrícula 973, CPF: 526.288.096-72, no cargo efetivo de PROFESSOR PNIII, Nível III, Grau "C", lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, MG, 06 de fevereiro de 2013.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

MARIA DE LOURDES MARCOS BRASIL
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Osvaldo de Assis Alves
Código Identificador:EC5BBBEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 070/2013

PORTARIA Nº 070/2013

O Prefeito Municipal de João Pinheiro – MG, Carlos Gonçalves da Silva, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 70, VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria por TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do Art.56 da Lei Municipal 1.238/2005 de 09 de dezembro de 2005 c/c Art. 6º, da EC nº 41, à Servidora MARIA APARECIDA RABELO DE SOUZA, matrícula 1919-4, CPF: 259.371.116-72, no cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS (CANTINEIRA), Nível I, Grau "C", lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, MG, 06 de fevereiro de 2013.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

MARIA DE LOURDES MARCOS BRASIL
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Osvaldo de Assis Alves
Código Identificador:534DE4C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 072/2013

PORTARIA Nº 072/2013

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Carlos Gonçalves da Silva, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 70, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares – LIP, à Servidora, ELANE ETERNA DA SILVA CARVALHO, matrícula nº 1983, Cargo ASSITENTE TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO (AGENTE ADMINISTRATIVO), de conformidade com o Art. 136 da Lei Complementar Municipal nº 048/2012, no período de 05 de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2014, sem remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/02/2013.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro - MG, 07 de fevereiro 2013.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

MARIA DE LOURDES MARCOS BRASIL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Osvaldo de Assis Alves
Código Identificador:09C93BB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 073/2013

PORTARIA Nº 073/2013

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Carlos Gonçalves da Silva, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 70, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Cassar, a pedido, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à Servidora FÁTIMA APARECIDA DA SILVA FREITAS, matrícula nº 347, Cargo ASSITENTE TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, pela Portaria nº 347/2012, no período de 01 de agosto de 2012 a 01 de agosto de 2014, de conformidade com o Art. 138 da Lei Complementar Municipal nº 048/2012, a partir de 08/02/2013.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro - MG, 07 de fevereiro de 2013.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

MARIA DE LOURDES MARCOS BRASIL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Osvaldo de Assis Alves
Código Identificador:497EF9DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 074/2013

PORTARIA Nº 074/2013

O Prefeito Municipal de João Pinheiro – MG, Carlos Gonçalves da Silva, no uso de suas atribuições legais, Art. 70, VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERA, a pedido a servidora BETÂNIA SOARES DE FREITAS, do Cargo Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS (CANTINEIRA), a partir de 07 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, MG 07 de fevereiro de 2013.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

MARIA DE LOURDES MARCOS BRSIL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Osvaldo de Assis Alves
Código Identificador:42B3B7EF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 20, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

Nomeia membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Leopoldina e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais e observado o disposto no artigo 51 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores,

Resolve:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Leopoldina, a partir do dia 18 de fevereiro de 2013.
Presidente - Genovan da Costa Coelho

Secretária - Carla de Castro e Castro

Membro - Jefferson Medeiros Guerson

Suplente - Marcos Marinato Crespo

Art. 2º O Presidente da Comissão poderá, para melhor desempenho dos trabalhos, solicitar assistência da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Leopoldina.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 18 de fevereiro de 2013.

OTÁVIO ARANTES XAVIER
Presidente

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:6BBFAFD4

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 71, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2013.

DESIGNAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a servidora MARIA CRISTINA LUCAS DA SILVA CAMPOS, Auxiliar Administrativo, para prestar serviços junto ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS – situado no Bairro Bela Vista e vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, devendo a mesma se apresentar perante o Secretário da referida repartição.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir de 14 de fevereiro de 2013.

Art. 3° - Revogar a portaria nº 47 de 2013.

Leopoldina, Minas Gerais, 1º de fevereiro de 2013; 158ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:83959A06

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 79, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2013.

NOMEAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS,

CONSIDERANDO o previsto no art. 25, da Lei Complementar nº 15, de 2 de julho de 2010, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Leopoldina";

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 18, de 2 de julho de 2010, que "Dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa da Administração Municipal de Leopoldina, suas respectivas Secretarias, institui as competências de cada órgão e dá outras providências";

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a servidora pública, Sra. KARLA DE OLIVEIRA DANIEL PIMENTEL, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSORA EXECUTIVA.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Art. 3° - Revogar as disposições em contrário.

Leopoldina, Minas Gerais, 1º de fevereiro de 2013; 158ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:4987FAD4

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 84, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2013.

NOMEAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS,

CONSIDERANDO o previsto no art. 25, da Lei Complementar nº 15, de 2 de julho de 2010, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Leopoldina";

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 18, de 2 de julho de 2010, que "Dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa da Administração Municipal de Leopoldina, suas respectivas Secretarias, institui as competências de cada órgão e dá outras providências";

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a servidora pública, Sra. ROSANE LAMOIA MOREIRA, para exercer a função gratificada de CHEFE DE SECRETARIAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS afeto à "Escola Municipal Osmar Lacerda França";

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Art. 3° - Revogar as disposições em contrário.

Leopoldina, Minas Gerais, 6 de fevereiro de 2013; 158ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:86F55846

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 85, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2013.

NOMEAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS,

CONSIDERANDO o previsto no art. 25, da Lei Complementar nº 15, de 2 de julho de 2010, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Leopoldina";

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 18, de 2 de julho de 2010, que "Dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa da Administração Municipal de Leopoldina, suas respectivas Secretarias, institui as competências de cada órgão e dá outras providências";

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a servidora pública, Sra. MARILDA COUTINHO JUNQUEIRA, para exercer a função gratificada de CHEFE DE SECRETARIAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS afeto à "Escola Municipal Ribeiro Junqueira";

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Art. 3° - Revogar as disposições em contrário.

Leopoldina, Minas Gerais, 6 de fevereiro de 2013; 158ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:4DA431AA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 86, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2013.

NOMEAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS,

CONSIDERANDO o previsto no art. 25, da Lei Complementar nº 15, de 2 de julho de 2010, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Leopoldina";

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 18, de 2 de julho de 2010, que "Dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa da Administração Municipal de Leopoldina, suas respectivas Secretarias, institui as competências de cada órgão e dá outras providências";

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a servidora pública, Sra. DENISE BELFORT JUNQUEIRA, para exercer a função gratificada de CHEFE DE SECRETARIAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS afeto à "Escola Municipal Botelho Reis";

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Art. 3° - Revogar as disposições em contrário.

Leopoldina, Minas Gerais, 6 de fevereiro de 2013; 158ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:4343B7B3

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 87, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2013.

NOMEAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS,

CONSIDERANDO o previsto no art. 25, da Lei Complementar nº 15, de 2 de julho de 2010, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Leopoldina";

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 18, de 2 de julho de 2010, que "Dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa da Administração Municipal de Leopoldina, suas respectivas Secretarias, institui as competências de cada órgão e dá outras providências";

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a servidora pública, Sra. MARCELLA BARBOSA BARROS, para exercer a função gratificada de CHEFE DE SECRETARIAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS afeto à "Escola Municipal Maria da Conceição Monteiro Resende";

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Art. 3° - Revogar as disposições em contrário.

Leopoldina, Minas Gerais, 6 de fevereiro de 2013; 158ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:9F7127FE

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 88, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2013.

NOMEAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS,

CONSIDERANDO o previsto no art. 25, da Lei Complementar nº 15, de 2 de julho de 2010, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Leopoldina";

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 18, de 2 de julho de 2010, que "Dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa da Administração Municipal de Leopoldina, suas respectivas Secretarias, institui as competências de cada órgão e dá outras providências";

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o servidor público, Sr. DUÍLIO CARNEIRO DE ALMEIDA, para exercer a função gratificada de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO E CENSO ESCOLAR;

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Art. 3° - Revogar as disposições em contrário.

Leopoldina, Minas Gerais, 6 de fevereiro de 2013; 158ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:75FF0121

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 72, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2013.

NOMEAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS,

CONSIDERANDO o previsto no art. 25, da Lei Complementar nº 15, de 2 de julho de 2010, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Leopoldina";

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 18, de 2 de julho de 2010, que "Dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa da Administração Municipal de Leopoldina, suas respectivas Secretarias, institui as competências de cada órgão e dá outras providências";

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a servidora pública, Sra. MICHELE MARY MARÇAIS LADEIRA, para exercer, em comissão, o cargo de DIRETOR II afeto à "Escola Municipal Judith Lintz Guedes Machado";

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Art. 3° - Revogar as disposições em contrário.

Leopoldina, Minas Gerais, 1º de fevereiro de 2013; 158ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:F2A0E53D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/13

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 005/13, PRC 065/13. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de fraldas descartáveis para cumprir mandados judiciais, pelo período de 12 (doze) meses. Dia da Licitação: 05/03/2013, às 08:30 horas. Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar – Centro – Leopoldina– MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link "Licitações/Pregão", ou, no Pregão (endereço acima), sendo que as empresas deverão enviar recibo de edital para o fax (32) 3694-4280, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. Leopoldina, MG, 18 de fevereiro de 2013.

MARIA ANGELA MORAES ALVES MARREIRO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:92874D96

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
PORTARIA Nº. 012 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013.

PORTARIA Nº. 012 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013.

Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio, para atuarem em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste-MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 45, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 3°, inciso IV da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002 (Lei do Pregão) e do Decreto Legislativo nº 61/2013.

RESOLVE:

Art. 1° Designar, para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, o servidor efetivo **Alexsander José Melo Covizzi**.

Parágrafo único. Nas ausências e impedimentos do Pregoeiro titular, será o mesmo substituído pelo servidor efetivo **Wiver José Covizzi**, (Membro da Equipe de Apoio), o qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

Art. 2° Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio, em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Limeira do Oeste-MG, os membros abaixo:

Servidor efetivo: **Wiver José Covizzi;** Vereador do Município: **José Rodrigues Barbosa** e o Servidor Comissionado: **Antônio Soares de Lima;**

Parágrafo único. Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão, sempre, em um mínimo de 03 (três) integrantes.

Art. 3° O Pregoeiro, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Câmara, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 08, de 30 de março de 2011.

Limeira do Oeste-MG, 15 de fevereiro de 2013.

CELCIMAR BORGES ANDRADE
Presidente da Câmara

Publicado por:
Hélen Christina de Freitas Castro
Código Identificador:77364790

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO PESENCIAL N.º 01/2013

Extrato do Edital de PREGÃO PESENCIAL n.º 01/2013

A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE-MG, torna público que realizará Procedimento de Pregão Presencial n.º 01/2013, visando à aquisição de um veiculo automotor de passeio, para a Câmara Municipal de Limeira do Oeste**.** Data do Pregão: **27 de fevereiro de 2013**. Horário: **09:00 horas**. Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, na Avenida Copacabana, 630, Jardim Humaitá, Limeira do Oeste - MG. Local para obtenção do Edital na íntegra e informações: Sede da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, entre às 7:30 até 13:00 horas de segunda a sexta, Fone/fax (34) 3453-1029 / 3453-1300. Limeira do Oeste - MG, 15 de fevereiro de 2013.

ALEXSANDER JOSÉ MELO COVIZZI
Pregoeiro.

Publicado por:
Hélen Christina de Freitas Castro
Código Identificador:C9FA9C10

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO PESENCIAL N.º 02/2013

Extrato do Edital de PREGÃO PESENCIAL n.º 02/2013

A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE-MG, torna público que realizará Procedimento de Pregão Presencial n.º 02/2013, visando à aquisição de combustíveis, lubrificantes, fluidos de freio e direção, graxas, filtros e outros para manutenção do veículo de propriedade da Câmara Municipal de Limeira do Oeste**.** Data do Pregão: **28 de fevereiro de 2013**. Horário: **09:30 horas**. Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, na Avenida Copacabana, 630, Jardim Humaitá, Limeira do Oeste - MG. Local para obtenção do Edital na íntegra e informações: Sede da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, entre às 7:30 até 13:00 horas de segunda a sexta, Fone/fax (34) 3453-1029 / 3453-1300. Limeira do Oeste - MG, 18 de fevereiro de 2013.

ALEXSANDER JOSÉ MELO COVIZZI
Pregoeiro.

Publicado por:
Hélen Christina de Freitas Castro
Código Identificador:8103D355

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 1.505/2013, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013.

"APROVA LAUDO PERICIAL DE AVALIAÇÃO DE ATIVIDADES INSALUBRES E ESTABELE O QUADRO DAS ATIVIDADES INSALUBRES E PERICULOSAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 162, incisos II , IX e XII, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no art. 70 da Lei Municipal nº. 933/98, de 27 de maio de 1998;

Considerando o resultado do Laudo de Avaliação Pericial concluído em outubro de 2012, realizada em todas as unidades da Administração Municipal, por especialista da empresa CIPPA – Comércio de EPI´s e Programas Ocupacionais Ltda., contratada para aferir quais são os cargos e funções que geram insalubridade e periculosidade e qual o seu grau, bem como definir os Equipamentos de Proteção Individual – EPI´s que são indicados para proteger o servidor e eliminar ou neutralizar a insalubridade;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o Laudo de Avaliação de Atividades Insalubres da Prefeitura Municipal de Luz, Minas Gerais, concluído em outubro de 2012, realizado em todas as unidades da Administração Municipal, por especialista da empresa CIPPA – Comércio de EPI´s e Programas Ocupacionais Ltda, cujo conteúdo compõe o Anexo I deste Decreto.

Art. 2º. Ficam definidas como atividades insalubres das unidades da Administração Municipal, as relacionadas com os cargos de provimento efetivo do Anexo I:

ANEXO I DO DECRETO Nº. 1.505/2013 DE 15/02/2013.

CARGO/FUNÇÃO	GRAU	%
Agente de Saúde 1 – Auxiliar de Consultório Odontológico	Médio	20
Agente de Saúde 1 – Auxiliar de Laboratório	Médio	20
Técnico Médio de Saúde 2 – Técnico em Enfermagem	Médio	20
Técnico Médio de Saúde 2 – Técnico em Higiene Dental	Médio	20
Técnico Superior de Saúde 2 – Enfermeiro, com exceção daquele profissional TSS2 que realiza somente serviços burocráticos na Secretaria Municipal de Saúde.	Médio	20
Técnico Superior de Saúde 2 – Cirurgião Dentista	Médio	20
Técnico Superior de Saúde 2 – Veterinário	Médio	20
Técnico Superior de Saúde 2 - Fisioterapeuta	Médio	20
Técnico Superior de Saúde 2 – Bioquímico/Farmacêutico (Laboratório)	Médio	20
Técnico Superior de Saúde 1 - Médico	Médio	20
Cirurgião Dentista - PSF	Médio	20
Enfermeiro - PSF	Médio	20
Médico - PSF	Médio	20
Técnico em Enfermagem - PSF	Médio	20
Ajudante de caminhão (limpeza urbana)	Máximo	40
Ajudante de operador de máquina	Médio	20
Auxiliar de coleta de lixo	Máximo	40
Coveiro	Médio	20
Lavador/Lubrificador	Máximo	40
Mecânico	Médio	20
Motorista Ambulância	Médio	20
Operador de Máquina Pesada	Médio	20
Operador de Trator Pneu	Médio	20
Pedreiro	Médio	20
Servente de Pedreiro	Médio	20

Art. 3º. Fica revogado o Decreto Nº. 309/03, de 14 de outubro de 2003.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2013.
Prefeitura Municipal de Luz, 15 de fevereiro de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:B78732E6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO Nº 007/2013 - PRC Nº 031/13 REGISTRO DE PREÇOS 005/2013

Objeto: aquisição de água mineral. Tipo: menor preço. Aquisição do edital: até às 08:30 horas do dia 05/03/13. Abertura: 05/03/13 às 09:00 horas. Pará de Minas, 05/02/13.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:15829740

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO Nº 009/2013 – PRC Nº 1283/12

Objeto: aquisição de materiais de tratamento de água. Tipo: menor preço por item. Aquisição do edital: até às 13:00 horas do dia 05/03/13. Abertura: 05/03/13 às 13:30 horas. Pará de Minas, 06/02/13.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:6AF8EE05

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO Nº 010/2013 - PRC Nº 1281/12 REGISTRO DE PREÇOS 006/2013

Objeto: aquisição de materiais de pintura. Tipo: menor preço. Aquisição do edital: até às 07:30 horas do dia 04/03/13. Abertura: 04/03/13 às 08:00 horas. Pará de Minas, 05/02/13.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:ED0C800A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE CONVÊNIO

EXTRATO DE CONVÊNIO - Nº 002/2013	
Partes	Município de Perdizes – Minas Gerais
	Santa Casa de Misericórdia Dr. Almeida Machado.
Objeto	O presente convênio tem por objeto a garantia da prestação de serviços hospitalares e despesas de custeio a serem executados pela Santa Casa de Misericórdia Dr. Almeida Machado, por meio de cessão de servidores do Município e de valores para obtenção do fim colimado.
Valor	O presente convênio observará o valor de R$ 1.184.00,00 (hum milhão cento e oitenta e quatro mil reais) a título de subvenção.
Prazo	Este convênio terá validade do período de 02 de janeiro de 2013, encerrando-se em 31 de Dezembro de 2013.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:DE891EFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE CONVÊNIO

EXTRATO DE CONVÊNIO - Nº 003/2013	
Partes	Município de Perdizes – Minas Gerais
	Associação Coração de Jesus de Perdizes.
Objeto	O presente convênio tem por objetivo o atendimento de crianças, jovens e adultos, ministrando aulas de catequese, tricô, crochê, bordado, costura, culinária e outros de interesse social e despesas de custeio a serem executadas pela Associação Coração de Jesus – ASCORJEP, por meio de valores a serem transferidos pelo Município.
Valor	O presente convênio observará o valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) a título de subvenção.
Prazo	Este convênio terá validade do período de 02 de janeiro de 2013, encerrando-se em 31 de Dezembro de 2013.

Publicado por:
Kellen Cristina Perfeito Silva
Código Identificador:3352BABB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE CONVÊNIO

EXTRATO DE CONVÊNIO - Nº 004/2013	
Partes	Município de Perdizes – Minas Gerais
	AMPLA
Objeto	O Presente CONVÊNIO tem por objetivo estabelecer normas de mútua cooperação entre as partes convenentes, participando conjuntamente na abertura, melhoria, conservação e manutenção de estradas vicinais e vias urbanas, no âmbito do Município, comparecendo a PREFEITURA, com o apoio financeiro, e a AMPLA, com os recursos técnicos de "Patrulha Moto-mecanizada" e Caminhões Basculantes, (próprios e/ou terceiros).
Valor	O presente convênio observará o valor de R$ 40.200,00 (quarenta mil e duzentos reais
Prazo	Este convênio terá validade do período de 02 de janeiro de 2013 e término em 31 de dezembro de 2013

Publicado por:
Kellen Cristina Perfeito Silva
Código Identificador:EAFDAF55

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE CONVÊNIO

EXTRATO DE CONVÊNIO - Nº 005/2013	
Partes	Município de Perdizes – Minas Gerais
	Casa Lar de Perdizes.
Objeto	O presente convênio tem por objetivo o repasse mensal de subvenção bem como cessão de servidores por parte do Município de Perdizes, visando assegurar e promover a educação e a saúde da criança, buscando a promoção e proteção a vida individual e coletiva, desenvolvendo políticas públicas e programas através do acesso aos bens sócio-culturais necessários ao desenvolvimento humano e social e principalmente manter crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social em consonância com o disposto no ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente.
Valor	O presente convênio observará o valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) a título de subvenção

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:B400394A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE CONVÊNIO

EXTRATO DE CONVÊNIO - Nº 005/2013	
Partes	Município de Perdizes – Minas Gerais
	Casa Lar de Perdizes.
Objeto	O presente convênio tem por objetivo o repasse mensal de subvenção bem como cessão de servidores por parte do Município de Perdizes, visando assegurar e promover a educação e a saúde da criança, buscando a promoção e proteção a vida individual e coletiva, desenvolvendo políticas públicas e programas através do acesso aos bens sócio-culturais necessários ao desenvolvimento humano e social e principalmente manter crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social em consonância com o disposto no ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente.
Valor	O presente convênio observará o valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) a título de subvenção
Prazo	Este convênio terá validade do período de 02 de janeiro de 2013 encerrando-se em 31 de Dezembro de 2013.

Publicado por:
Kellen Cristina Perfeito Silva
Código Identificador:E01CC689

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE CONVÊNIO

EXTRATO DE CONVÊNIO - Nº 006/2013	
Partes	Município de Perdizes – Minas Gerais
	AEUP – Associação dos Estudantes Universitários de Perdizes.
Objeto	O presente convênio tem por objetivo a manutenção do transporte escolar do ensino superior e técnico, realizados na cidade de Araxá e Patrocínio, serviços estes a serem executados pela Associação dos Estudantes Universitários de Perdizes, em parceria com a Prefeitura Municipal de Perdizes(MG), por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.
Valor	O presente convênio observará o valor de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais) a título de subvenção.
Prazo	Este convênio terá validade do período de 01 de Fevereiro de 2013, encerrando-se em 31 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Kellen Cristina Perfeito Silva
Código Identificador:8D2832AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE CONVÊNIO

EXTRATO DE CONVÊNIO - Nº 007/2013	
Partes	Município de Perdizes – Minas Gerais
	Caixa Escolar Olinda Maria da Cunha.
Objeto	O presente convênio tem por objetivo o repasse mensal de subvenção, visando assegurar o cumprimento da meta 16 da Câmara de Financiamento e Gestão do Plano Decenal Municipal de Educação.
Valor	O presente convênio observará o valor de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil

	reais) a título de subvenção
Prazo	Este convênio terá validade do período de 01 de fevereiro de 2013, encerrando-se em 31 de Dezembro de 2013.

Publicado por:
Kellen Cristina Perfeito Silva
Código Identificador:7E0FB9D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE CONVÊNIO

EXTRATO DE CONVÊNIO - Nº 008/2013	
Partes	Município de Perdizes – Minas Gerais.
	Caixa Escolar Augusto Antônio de Alvarenga.
Objeto	O presente convênio tem por objetivo o repasse mensal de subvenção, visando assegurar o cumprimento da meta 16 da Câmara de Financiamento e Gestão do Plano Decenal Municipal de Educação.
Valor	O presente convênio observará o valor de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) a título de subvenção.
Prazo	Este convênio terá validade do período de 01 de fevereiro de 2013, encerrando-se em 31 de Dezembro de 2013.

Publicado por:
Kellen Cristina Perfeito Silva
Código Identificador:BEDD19B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE CONVÊNIO

EXTRATO DE CONVÊNIO - Nº 010/2013	
Partes	Município de Perdizes – Minas Gerais
	UNDIME-MG
Objeto	Objetiva o presente convênio estabelecer parceria entre as partes, com finalidade de contribuir para a melhoria da educação básica no Estado de Minas Gerais, em especial oferecendo suporte técnico-pedagógico na gestão educacional do MUNICÍPIO.
Valor	O presente convênio observará o valor de R$ 1.000,00. (Um mil reais).
Prazo	Este convênio terá validade do período de 01/02/2013 a 31/12/2013

Publicado por:
Kellen Cristina Perfeito Silva
Código Identificador:D9A76074

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ERRATA 001/2013

ERRATA

Onde se lê PORTARIA n° 5.150/13 baixada pela Prefeitura Municipal de Perdões – MG; Lê-se **PORTARIA N° 5.148/13**. A respectiva retificação deu-se ante a erro exclusivamente material no que concerne ao número da Portaria, conforme acima exposto, continuando inalterada toda a redação do respectivo documento.

Perdões, 15 de fevereiro de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:17620F47

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESUMO DO CONTRATO Nº 4.051/13 - LIMPEZA URBANA - COLETA DE LIXO (RESÍDUOS SÓLIDOS), VARRIÇÃO E CAPINA

A Prefeitura Municipal de Perdões torna público que celebrou o seguinte instrumento administrativo: **CONTRATO N.º 4.051/2013, Contratada: EMPRESA SHF – Conservação e Construção Ltda., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, COMPREENDENDO COLETA DE RESÍDUOS (LIXO) URBANO, TRANSPORTE, VARRIÇÃO, CAPINA, LIMPEZA DE BOCA DE LOBO, SOB AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES: FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº 08/2013 –Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, Contratada: **SHF-CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.**, CNPJ/MF n.º 17.293.608/0001-54, situada na Rua Lindolfo de Paula Ribeiro, n.º 07, Centro, Ijaci-MG, CEP 37.205-000, neste ato representada por seu sócio gerente, Sr. Sérgio Henrique da Silva Fonseca. **CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO** - Fundamenta-se a presente contratação no Processo de Dispensa de Licitação nº. 008/2013, artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis à espécie, caracterizada a urgência mediante situação que possa ocasionar prejuízo ao interesse público. **CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO:** A prestação de serviços globais de coleta, transporte de todo o Lixo urbano e as Localidades do *"Retiro dos Pimentas"* e *"Machados"* produzido neste Município, com utilização de equipamentos, veículos, combustíveis e mão de obra especializada por parte da Contratada, bem como varrição, capina, limpeza de boca de lobo e outros serviços previstos no projeto básico em conformidade com orientações da Secretaria de Obras e descrição das especificações técnicas e proposta da Contratada; **CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR ESTIMADO DO CONTRATO, FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO:** O valor total do presente contrato é de R$ 299.997,60 (Duzentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), sendo os pagamentos efetuados de forma mensal, valor mensal pela prestação de serviço: R$ 49.999,60, suportados pela seguinte dotação orçamentária: 02.08.01.15.462.1502.2067.33.90.39 F-249, PARÁGRAFO ÚNICO
: A Contratada deverá apresentar mensalmente os comprovantes de recolhimento dos encargos sociais por ela devidos ao INSS, FGTS, do mês anterior, referentes ao pessoal e serviços atinentes ao objeto do presente contrato.
CLÁUSULA QUARTA- PRAZO DE VIGÊNCIA
:
Os serviços contratados serão prestados dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias. Prefeitura Municipal de Perdões, em 13 de fevereiro de 2013.

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:DA571902

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE CONVÊNIO N° 4.039/2013 - LATEMP

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
TERMO DE CONVÊNIO n° 4.039/2013, que entre si fazem um lado o Município de Perdões, CNPJ – 18.244.343/0001 – 67 e de outro a Lar Trabalho e Escola do Menor Perdoense – LATEMP, CJPJ – 18.913.988/000-45. Objeto: repasse de recursos oriundos da subvenção para 2013; Valor: R$ 27.833,36 de 07 de fevereiro a 17 de março de 2013.Esta publicação revoga a puplicação do mesmo instrumento veiculada em 08/02/2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:A3E5EF68

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/13 - PROCESSO 18/13 - ART. 26 LEI 8.666/93

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 08/2013
PROCESSO Nº 18/2013

O Prefeito Municipal de Perdões - MG, no uso de suas atribuições legais, após análise das razões e justificativa do Secretário de Obras e ouvida a douta Procuradoria Municipal, **RATIFICA** a dispensa de licitação para a contratação de serviços de Limpeza Pública, pelo prazo de até 180 (cento e oitenta dias), com fundamento no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. A contratação será firmada com a empresa SHF Conservação e Construção Ltda., CNPJ nº 17.293.608/0001-54, correndo as despesas pela rubrica orçamentária: 02.08.01.15.462.1502.2067.33.90.39 F-249.

Perdões - MG, 13 de fevereiro de 2013.

FERNANDO JACQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:F35F95D8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO N.º 2.916/13 DE 30 DE JANEIRO DE 2013.

DECRETO N.º 2.916/13 DE 30 DE JANEIRO DE 2013.

"CONCEDE AUXILIO MORADIA EM IMÓVEIS ALUGADOS ÀS FAMÍLIAS DESABRIGADAS."

O Prefeito Municipal de Perdões MG, no uso das atribuições legais, embasado no Art. 8º, inciso XIX combinado com o Art. 71, inciso VII ambos da Lei Orgânica do Município de Perdões,
CONSIDERANDO, a vigência da lei Municipal n.º 2.644/2010 de 24.02.2010, regulamentada pelo Decreto n.º 2.502/2010 de 08.04.2010 que institui o "Auxilio Moradia" no Município de Perdões;
CONSIDERANDO, que desde então o Município vem arcando com as despesas oriundas do auxílio moradia aquelas famílias carentes, previamente cadastradas na Secretaria Municipal de Promoção Social Trabalho e Habitação;
CONSIDERANO, que tais famílias com direito a percepção deste benefício em maior parte foram atingidas pelas fortes enchentes em 20.01.2009 e ainda não recomporão suas condições sociais, permanecendo a necessidade de moradia digna e que o Município esta em vias de obter a construção de 45 (quarenta e cinco) casas junto ao Ministério da Integração Nacional junto a União, junto ao imóvel já previamente desapropriado pela Municipalidade;
CONSIDERANDO, que as famílias desabrigadas possuem renda familiar inferior a ½ salário mínimo per capta, não possuem outros imóveis residenciais nesta região;
CONSIDERANDO, a existência de uns imóveis residenciaisdesocupados neste Município e que estão em dia com suas obrigações tributárias municipais;
CONSIDERANDO que os imóveis objeto deste Decreto
CONSIDERANDO, que a Secretaria Municipal de Assistência Social procedeu com visita nos imóveis dos beneficiados fiscalizando a necessidade de cada um e emitiu Laudo Social favorável à concessão do respectivo benefício tendo em vista a imperiosa necessidade de cada um;
DECRETA:
Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Fazenda autorizadas a manter a partir de 02.01.2013 até 31.12.2013 o pagamento do "Auxílio Moradia" as seguintes famílias abaixo especificadas, bem como nos imóveis, valores mensais da locação e locadores adiante relacionados:

Endereço do Imóvel residencial locado	Família Beneficiada	Valor mensal da locação	Nome do locador
1. Avenida J.K., nº 255, (fundos), Bairro Bairro João XXIII	Nilce Pereira Rodrigues, CPF – 625.085.046-53 - RG nº MG- 5.974.431	R$ 350,00 (trezentos e cinqüenta reais)	Edson Ananias Silveira, CPF n.º 030.573.406-79 RG nº MG-9.335.248
2.Rua Santa Rita n.º 80 – Bairro Cruzeiro	Azarias Oscar da Sivla – CPF n.º 761.272.146-53 – RG n.º M-9.115.027.	R$ 323,00 (trezentos e vinte e três reais)	Sebastião Rodrigues de Souza – CPF n.º 000.238.046-37 -RG n.º M-8.839.115

Parágrafo único: Fica fazendo parte integrante desse Decreto as cópias dos Laudos Sociais emitidos em janeiro de 2013 pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.
Art. 2º Os pagamentos serão realizados mensalmente até o quinto dia após o vencimento da locação;
Art. 3º - Ao final do prazo estipulado para locação o Município se desobriga do encargo, sendo que os contratos de locação foram firmados entre o locador e os locatários desabrigados.
Parágrafo único – Poderá ocorrer à antecipação da vigência da locação residencial, no caso do beneficiário pelos alugueres pagos pelo Município, encontrem outro imóvel destinado a sua residência, venham a residir em outro município ou venham a serem beneficiados com residências de Projeto Social destinadas as famílias desabrigadas.
Art. 4.º - As famílias assistidas pelo Auxílio Moradia serão responsáveis pelo pagamento das tarifas públicas incidentes sobre os imóveis locados pelo período que perdura a concessão do benefício, não tendo qualquer responsabilidade do Município sobre o pagamento de tais tarifas.
Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 02.01.2013.
Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de janeiro de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal de Perdões - MG

RENAN REZENDE SIQUEIRA
Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:7E097B9F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONVENIO Nº 01/2013

Prefeitura Municipal de Poço Fundo
Extrato de Convênio nº 001/2013
Prestação de Serviços - Pronto Atendimento
CONCEDENTE: O MUNICIPIO DE POÇO FUNDO-MG, representado pelo Sr. Prefeito Municipal Renato Ferrerira de Oliveira, e CONVENENTE O HOSPITAL DE GIMIRIM representado pelo Sr. Asterio Avelino Dias , Povedor e Gestor Administrativo.
OBJETO;Apoio a atividade estatal de saúde pública, com garantia de prestação de serviços médicos hospitalr de pronto atendimento e sobreaviso de obstetricia e anestesia e sobreaviso médico para transporte inter-hospitalar de pacientes graves, usuários do SUS, em conformidade com as exigências do SUS em carater de urgência e emergência , inclusive prestação de serviços ambulatoriais se necessários, sem ônus para o paciente - usuário.
REPASSE FINANCEIRO: Valor Global de de R$ 156.000,00 em duas parcelas iguais.

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:6C8C04BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO - MG
EXTRATO DE CONTRATO Nº 57/2013. Processo Licitatório nº 27/2013 - Pregão Nº 15/2013. Objeto: Aquisição de pneus e câmaras de ar para atender as necessidades da secretaria municipal de obras e educação, conforme o solicitado durante o ano de 2013.
Contrato Nº 57/2013. Contratado: **Arrozeira Santa Lucia LTDA**
Valor global estimado para o primeiro semestre do ano de 2013: R$ 244.421,00 Vigência até 31/12/13.
Poço Fundo, 13 de fevereiro de 2013.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:522C368D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO - MG
EXTRATO DE CONTRATO Nº 58/2013. Processo Licitatório nº 27/2013 - Pregão Nº 15/2013. Objeto: Aquisição de pneus e câmaras de ar para atender as necessidades da secretaria municipal de obras e educação, conforme o solicitado durante o ano de 2013.
Contrato Nº 58/2013. Contratado:**Gerardo Bastos Pneus e Peças LTDA**

Valor global estimado para o primeiro semestre do ano de 2013: R$ 186.316,00. Vigência até 31/12/13.
Poço Fundo, 13 de fevereiro de 2013.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:6446FF56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO - MG
EXTRATO DE CONTRATO Nº 59/2013. Processo Licitatório nº 27/2013 - Pregão Nº 15/2013. Objeto: Aquisição de pneus e câmaras de ar para atender as necessidades da secretaria municipal de obras e educação, conforme o solicitado durante o ano de 2013.
Contrato Nº 59/2013. Contratado:**Licita Brazil LTDA**
Valor global estimado para o primeiro semestre do ano de 2013: R$ 7.754,41. Vigência até 31/12/13.
Poço Fundo, 13 de fevereiro de 2013.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:ACDD91AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO - MG
EXTRATO DE CONTRATO Nº 60/2013. Processo Licitatório nº 27/2013 - Pregão Nº 15/2013. Objeto: Aquisição de pneus e câmaras de ar para atender as necessidades da secretaria municipal de obras e educação, conforme o solicitado durante o ano de 2013.
Contrato Nº 60/2013. Contratado:**Lubrimar Comercio Pneumaticos LTDA.**
Valor global estimado para o primeiro semestre do ano de 2013: R$ 3.003,00. Vigência até 31/12/13.
Poço Fundo, 13 de fevereiro de 2013.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:B319470D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 61/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO - MG
EXTRATO DE CONTRATO Nº 61/2013. Processo Licitatório nº 28/2013 - Carta Convite Nº 02/2013. Objeto: Contratação de horas de serviço de máquina retroescavadeira, trator e caminhão de cascalho para recuperação de estradas vicinais nos bairros Morais, Agua Limpa, Ponte e Lavrinha.
Contrato Nº 61/2013. Contratado:**Eduardo Salvioli de Paiva**
Valor global estimado para o primeiro semestre do ano de 2013: R$ 8.320,00. Vigência até 31/12/13.
Poço Fundo, 14 de fevereiro de 2013.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:B5F85F57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO - MG
EXTRATO DE CONTRATO Nº 62/2013. Processo Licitatório nº 30/2013 - Pregão Nº 16/2013. Objeto: Aquisição de material de construção para atender as necessidades do Almoxarifado Central (Secretaria Municipal de Obras) com entrega conforme o solicitado mediante ordem de fornecimento durante o ano de 2013.
Contrato Nº 62/2013. Contratado:**Massafera Materias para Construção LTDA**
Valor global estimado para o primeiro semestre do ano de 2013: R$ 15.085,61. Vigência até 31/12/13.
Poço Fundo, 14 de fevereiro de 2013.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:421E2D80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA PREGÃO Nº 19/13

Ata da Vigésima Segunda Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG do ano de 2.013, referente ao Processo Licitatório N° 33/13, na modalidade Pregão N° 19/13, tendo como Objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM ENTREGA CONFORME O SOLICITADO MEDIANTE ORDEM DE FORNECIMENTO DURANTE O ANO DE 2013.** Aos dezoito dias do mês de fevereiro de 2013, às 13:00 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de acordo com a Portaria N° 025, de 04 de Janeiro de 2013, o Pregoeiro Sr. Enilton Guimarães juntamente com a Equipe de Apoio representada por Patrícia Sarkís Carneiro Abrahão e Adilson Leal Pires convocados pelo Prefeito Municipal Sr. Renato Ferreira de Oliveira para analisar e julgar o Processo acima citado. Participaram deste certame as empresas PAPELARIA KALUGA LTDA representada pelo Sr. Arildo Alves Campos,
COMERCIAL SILVA & URBANO LTDA ME representada pelo Sr.Renato Jose Venga, FARAH LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA ME representada por Natacha Carvalho Leite, LOGOS PAPELARIA LTDA representada pelo Sr. Neilor Henrique Ferreira E CONDOR PAPELARIA LIVRARIA GRAFICA E EDITORA LTDA representada pelo Sr. Marcos Wesley Kimura de Siqueira. Passando para abertura do envelope nº 1, contendo a proposta de preços, as empresas participantes apresentaram os valores descritos no mapa do sistema em anexo. Os itens nº 29 e 42 foram desclassificados pela empresa Condor Papelaria Ltda por não cotar conforme o solicitado. O ítem nº 29 foi desclassificado pela empresa Farah Licitações e Comércio Ltda ME por não cotar conforme edital.O item 31 foi descracificado pelas empresas Farah Licitações e Comercio Ltda e Comercial Silva e Urbano Ltda por não cotar conforme o edital. Passando para a abertura do envelope nº 2, contendo a documentação para habilitação, as empresas vencedoras foram devidamente habilitadas. A CPL declarou que os valores finais das empresas vencedoras estão dentro do orçado pela Secretaria Municipal de Saúde. Nada mais havendo lavrou-se a presente ata assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e participantes.

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:F0DDDA69

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 032/2013

Processo Licitatório nº 024/2013 – Modalidade: Pregão Presencial nº 004/2013.Objeto:Aquisição de materiais de construção para manutenção de pontes e mata burros em diversas estradas rurais do Município de Prata, atendendo as necessidades do Departamento de Assistência Rural.Contratante: Município de Prata – Contratada: Gedeon Pedro Pereira Alves-Me.Valor Total Global: R$150.400,00

(cento e cinquenta mil e quatrocentos reais).Vigência: 18/02/2013 a 31/12/2013.Data da assinatura: 18/02/2013.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:71E454C3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO
O Município de Recreio torna público que realizará Licitação nº 016/2013 na Modalidade Pregão nº 008/2013 – Tipo: menor preço, para Contratação de veículo para transporte escolar no Município de Recreio, objetivando atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura até o dia 29 de março de 2013. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 28/02/2013 às 09h00min horas na sede da Prefeitura Municipal. A cópia do edital e os esclarecimentos necessários serão obtidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Recreio, situada na Rua Prefeito José Antônio nº 126, Centro, CEP: 36.740-000, Recreio - MG, no horário de 12:00 às 16:00. Telefone: 32 3444-1345.

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:FC236452

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Contrato Nº 048/2013
Processo Licitatório nº 008/2013
Pregão Presencial nº 003/2013
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Mercearia LA Ltda
Valor – R$ 18.989,40 (dezoito mil novecentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos).
Objeto: Aquisição estimada de materiais de limpeza para a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Administração, conforme descritos abaixo:

cx água sanitária 12x1 litro
cx alcool 98° 12x1 litro
cx detergente 24x500ml
cx copo descartável transparente pct c/ 100 unid. cx c/ 25 pacotes 200 ml
pano de chão extra grande branco 75x90
fardo papel toalha 12x2rolos
cx desinfetante 24x500ml lavanda
cx copo de vidro c/24 unid.
cx copo descartável transparente pct c/ 100 unid. cx c/ 50 pacotes 50 ml
sacos de lixo 30 litros c/ 10 unid.
sacos de lixo 60 litros c/ 10 unid.
sacos de lixo 100 litros c/ 10 unid.
cx sabão em pó 1 kg c/ 12 unid.

Vigência: 24/01/2013 a 31/12/2013.
Dotação Orçamentária:
02.005.12.361.0025.2031.339030000000
02.005.12.365.0026.2030.339030000000
02.008.10.301.0047.2051.339030000000
02.002.04.122.0003.2078.339030000000
Signatários: Luiz Antonio Medeiros – Prefeito Municipal
José Cláudio André de Freitas – Mercearia LA Ltda

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:9B6BB225

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Contrato Nº 049/2013
Processo Licitatório nº 008/2013
Pregão Presencial nº 003/2013
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Vilson da Silva Brum
Valor – R$ 120,00 (Cento e vinte reais).
Objeto: Aquisição estimada de materiais de limpeza para a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Administração, conforme descritos abaixo:
Cx Sapólio em Pó 300grs C/ 12 unidades
Vigência: 24/01/2013 a 31/12/2013.
Dotação Orçamentária:
02.005.12.361.0025.2031.339030000000
02.005.12.365.0026.2030.339030000000
02.008.10.301.0047.2051.339030000000
02.002.04.122.0003.2078.339030000000
Signatários: Luiz Antonio Medeiros – Prefeito Municipal
Felipe Condé Pereira – Vilson da Silva Brum

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:DC95408D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Contrato Nº 050/2013
Processo Licitatório nº 010/2013
Pregão Presencial nº 005/2013
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Mercearia LA Ltda
Valor – R$ 48.136,20 (Quarenta e oito mil cento e trinta e seis reais e vinte centavos).
Objeto: Aquisição de pó de café, açúcar, sucos, etc., para a Secretaria Municipal de Administração, Serviços e Obras e Saúde, frutas, sucos, adoçante para programas com a 3ª idade do Município e Programa Projeto Vida Ativa e cestas básicas para distribuição gratuita, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme descritos abaixo:

PROGRAMAS COM A TERCEIRA IDADE

kg de melancia
kg de banana
Litros de sucos de caju
Litros de suco de maracujá
Litros de suco de uva
litros de suco de goiaba
adoçantes grande 200 ml

PROGRAMA PROJETO VIDA ATIVA

Pct de Biscoito de água e sal 400g
litros de suco de cajú
litros de suco de maracujá
litros de suco de uva
litros de suco de goiaba

SECRET. MUN DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, SERVIÇOS E OBRAS, ASSIST. SOCIAL, PSF 1 E PSF 2

kg de pó de café
pct de açúcar 5kg
litros de suco caju
litros de suco maracujá
litros de suco de uva
litros de suco de goiaba
botijões de gás
kg pães de sal
Potes de margarina 500 grs

PROGRAMAS COM ALUNOS DA ESC MUNIC PROF ARTHUR NUNES DE MEDEIROS, DIA DA FAMILIA NA ESCOLA, ETC.
Refrigerante de 2 litros (guaraná)

Vigência: 28/01/2013 a 31/12/2013.
Dotação Orçamentária:

02.010.08.244.0052.2012.339032000000
02.010.08.244.0052.2040.339030000000
02.008.10.301.0047.2051.339030000000
02.002.04.122.0003.2078.339030000000
02.002.04.122.0003.2004.339030000000
Signatários: Luiz Antonio Medeiros – Prefeito Municipal
José Cláudio André de Freitas – Mercearia LA Ltda

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:7B30F9FA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Contrato Nº 051/2013
Processo Licitatório nº 010/2013
Pregão Presencial nº 005/2013
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Coelho e Silva Comércio e Serviços Ltda EPP
Valor – R$ 10.919,20 (Dez mil novecentos e dezenove reais e vinte centavos).
Objeto: Aquisição de pó de café, açúcar, sucos, etc., para a Secretaria Municipal de Administração, Serviços e Obras e Saúde, frutas, sucos, adoçante para programas com a 3ª idade do Município e Programa Projeto Vida Ativa e cestas básicas para distribuição gratuita, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme descritos abaixo:

CESTAS BÁSICAS
pct arroz tipo 1 5kg
pct açúcar 5kg
kg feijão preto
kg macarrão
kg fubá
extrato tomate 340grs
pote tempero 400grs
pct papel hig. c/4
pct leite em pó 400grs
pct biscoito 1.800grs
litros de óleo soja 900ml
pct pó de café 250grs
kgs de sal

PROGRAMAS COM ALUNOS DA ESC MUNIC PROF ARTHUR NUNES DE MEDEIROS, DIA DA FAMILIA NA ESCOLA, ETC.

Pães de cachorro quente
tabuleiro de Bolo confeitado

Vigência: 28/01/2013 a 31/12/2013.
Dotação Orçamentária:
02.010.08.244.0052.2012.339032000000
02.010.08.244.0052.2040.339030000000
02.008.10.301.0047.2051.339030000000
02.002.04.122.0003.2078.339030000000
02.002.04.122.0003.2004.339030000000
Signatários: Luiz Antonio Medeiros – Prefeito Municipal
Dejean Junior Damázio – Coelho e Silva Comércio e Serviços Ltda EPP

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:9DEA8EBF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Contrato Nº 052/2013
Processo Licitatório nº 007/2013
Pregão Presencial nº 002/2013
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Viação Oran Ltda
Valor – R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).
Objeto: Aquisição de vales transportes para a Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Assistência Social, para os alunos que estudam na APAE.
Vigência: 01/02/2013 a 31/12/2013.
Dotação Orçamentária:
02.002.04.122.0003.2078.339033000000
02.010.08.244.0052.2012.339032000000
Signatários: Luiz Antonio Medeiros – Prefeito Municipal
Fernando Henrique Pedrosa – Viação Oran Ltda

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:0CEE9784

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Contrato Nº 053/2013
Processo Licitatório nº 006/2013
Carta Convite nº 003/2013
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e José Cloves Ribeiro Junior
Valor – R$ 15.752,33 (Quinze mil setecentos e cinqüenta e dois reais e trinta e três centavos).
Objeto: Prestação de serviços de:
* Supervisão departamental de comunicação social;
· Coordenadoria de comunicação, marketing e eventos;
· Melhorar a comunicação da prefeitura com a população de Rodeiro;
· Incentivar a participação popular nas ações, projetos e eventos do governo através de divulgação.
· Supervisionar e Alimentar a web site institucional do município em conjunto com um servidor designado pela Prefeitura Municipal;
· Programa para a terceira idade e juventude (trabalho em conjunto com as secretarias de saúde, educação e assistência social);
· Pesquisa de opinião pública com definição de foco;
· Utilizar a rádio local para divulgação institucional;
· Planejamento das festas e outros eventos;
· Planejamento estratégico de marketing político;
· Ouvidoria;
· Programa de Excelência no atendimento.
· Acompanhar obras, eventos, fazendo documentários com filmagens, fotos para prestação de contas;
· Criar um informativo de todas as obras realizadas pela Prefeitura Municipal;
Vigência: 01/02/2013 a 31/12/2013.
Dotação Orçamentária:
02.002.04.122.0003.2078.339036000000
Signatários: Luiz Antonio Medeiros – Prefeito Municipal
José Cloves Ribeiro Junior

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:44F3AB58

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Contrato Nº 057/2013
Processo Licitatório nº 012/2013
Pregão Presencial nº 007/2013
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Paschoalino & Teixeira Sociedade de Advogados.
Valor – R$ 70.200,00 (setenta mil e duzentos reais)
Objeto: Prestação de serviços jurídicos contínuos e diários de advocacia pública, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, para atendimento de pessoas carentes e patrocínio de ações provenientes dos atendimentos, conforme plano de trabalho discriminado:
1 - Atendimento jurídico em escritório de advocacia localizado no Município de Rodeiro em horário disponibilizado de 3 (três) horas diárias para atendimento aos cidadãos de baixa renda encaminhados pela Secretaria Municipal de Assistência Social para orientação e assessoria jurídica nas áreas de Direito de Família, Direito das Secessões, Direito Reais, Direito Contratual, Direito do Consumidor, Direito Penal (infrações de pequeno potencial ofensivo);
2 - Patrocínio de causas dos atendimentos realizados, quando necessário o ingresso de ação judicial, realizando as peças processuais e acompanhando o feito em todas as suas etapas desde a distribuição até a sentença final junto à Comarca de Ubá – MG, inclusive acompanhamento em audiências designadas nos processos.

Vigência: 08/02/2013 a 07/02/2014
Dotação Orçamentária:
02.010.08.244.0052.2012.339039000000
Signatários: Luiz Antonio Medeiros – Prefeito Municipal
Leonardo Fernandes Teixeira – Paschoalino & Teixeira Sociedade de Advogados.

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:833543A5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Contrato Nº 058/2013
Processo Licitatório nº 013/2013
Pregão Presencial nº 008/2013
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Pam Criança Clínica Médica Ltda.
Valor – R$ 58.320,00 (cinquenta e oito mil, trezentos e vinte reais)
Objeto: Prestação de serviço de médico **pediatra** para atendimento no Centro de Saúde do Município, para realização de 20 consultas diárias sendo: segunda, terça e quinta-feira á partir das 07:00 horas e quarta-feira á partir das 13:00 horas.
Vigência: 08/02/2013 a 07/02/2014
Dotação Orçamentária:
02.008.10.301.0047.2051.339039000000
Signatários: Luiz Antonio Medeiros – Prefeito Municipal
Osmar de Pádua Martins Silva – Pam Criança Clínica Médica Ltda.

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:326B813A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Contrato Nº 056/2013
Processo Licitatório nº 019/2013
Dispensa nº 002/2013
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Vânia Helena Paiva Pires
Valor – R$ 6.960,00 (seis mil, novecentos e sessenta reais),
Objeto: Locação de um imóvel localizado a Av. Prefeito Adolfo Nicolato, nº 209, Centro, Rodeiro – MG, destinado a instalação do Curso de Costura Industrial, para capacitação de mão de obra local para o mercado de trabalho.
Vigência: 06/02/2013 a 05/02/2014.
Dotação Orçamentária:
02.008.10.244.0052.2012.339036000000
Signatários: Luiz Antonio Medeiros – Prefeito Municipal
Vânia Helena Paiva Pires

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:E5088264

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO 024/2013 PREGÃO PRESENCIAL 014/2013 REGISTRO DE PREÇO 005/2013

A Prefeitura Municipal de Rodeiro-MG, comunica a realização do Pregão Presencial nº 014/2013 - Registro de Preços nº 005/2013, dia 04/03/2013 ás 09:00 horas, para Contratação de Pessoa Jurídica para fornecer Curso de Formação de Técnico em Enfermagem para servidores públicos, destinado a Secretaria Municipal de Saúde do Município. O Edital completo encontra-se no Departamento de Compras & Licitações nos horários de 12:00 às 17:00 horas. Maiores informações pelo telefone: 32-3577-1173.

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:7A04C570

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N.º 017 / 2013

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC 011/2008, em conformidades com os artigos 179 a 188
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Valtencir Gonçalves de Araújo
Objeto – Rescisão sem justa causa por iniciativa do empregador.
Data da Rescisão – 18/02/2013
Data da Homologação – 18/02/2013
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Valtencir Gonçalves de Araújo - Contratado

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:F5910B3A

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N. º 091 / 2013

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Dilleigor Paschoalino Melo
Objeto – Prestação dos Serviços de Operador de Máquinas Leves, para atender à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
Valor – R$ 813,60 (Oitocentos e treze reais e sessenta centavos).
Vigência – 18/02/2013 a 17/02/2014.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Dilleigor Paschoalino Melo - Contratado

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:3F63F50B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 2919/2013

Concede Férias-Prêmio a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerias, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Prêmio à servidora Solange de Fátima Medeiros no período de 19/02/2013 a 20/03/2013.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 18 de fevereiro de 2013.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:B55CE893

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA

GABINETE
PORTARIA Nº 37 - DETERMINA A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 37/2012.

Determina a abertura de Processo Administrativo Disciplinar e nomeia Comissão Processante e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Rubelita, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 103, II, 'c', da Lei Orgânica Municipal e pelo artigo 171 da Lei Municipal Nº 486, de 29 de março de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rubelita/MG), e:

Considerando o interesse público que determina a apuração de irregularidades praticadas por servidores públicos municipais no exercício de suas atribuições, mediante a abertura de processo de administrativo disciplinar, assegurada a ampla defesa e o contraditório pleno;

Considerando também que a referida servidora pública municipal efetiva Márcia Jaqueline de Souza, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, apesar de ter sido beneficiada com a concessão, através da Portaria Nº 32, de 29 de junho de 2012, licença pelo período de 03 (três) meses, contados a partir de 07 de julho de 2012, para concorrer ao cargo eletivo de Vereador Municipal, não se dignou a se reapresentar ao seu setor de trabalho na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, após o término da referida licença para atividade política, ficando comprovada a sua ausência injustificada ao serviço por mais de 30 (trinta) dias, o que configura, portanto, em tese, a infração disciplinar de abandono de cargo, passível de demissão e prevista no inciso II do artigo 154 da Lei Municipal Nº 486, de 29 de março de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rubelita/MG);

Considerando ainda que, apesar determinada, através da Portaria Nº 14, de 07 de janeiro de 2013, para regularização de efetiva presença ao trabalho e lotação por cargo efetivo, a apresentação diária na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, a partir do dia 09 de janeiro de 2013, da servidora efetiva pública municipal Márcia Jaqueline de Souza, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, a mesma não se dignou a comparecer no setor de trabalho, ficando comprovada, mais uma vez, a sua ausência injustificada ao serviço por mais de 30 (trinta) dias, o que também configura, portanto, em tese, a infração disciplinar de abandono de cargo, passível de demissão e prevista no inciso II do artigo 154 da Lei Municipal Nº 486, de 29 de março de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rubelita/MG);

Considerando, finalmente, a necessidade de nomeação de comissão processante disciplinar para apuração da referida falta funcional;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinada a abertura de Processo Administrativo Disciplinar contra a servidora pública municipal efetiva Márcia Jaqueline de Souza, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretária de Obras, Transportes e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Rubelita, para proceder à apuração de infração disciplinar, consistente em ausência injustificada ao serviço por mais de 30 (trinta) dias; o que, configura, em tese, abandono de cargo, passível de demissão e previsto no inciso II do artigo 154 da Lei Municipal Nº 486, de 29 de março de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rubelita/MG).

Art. 2° - Ficam nomeados, como membros da Comissão Processante os seguintes servidores públicos municipais efetivos:

1) – **CARLÚCIA FERREIRA LIMA** (Presidente).
2) – **JOSÉ APARECIDO ARAÚJO** (Secretário).
3) – **ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS** (Membro)

§ 1º - A Comissão Processante ora nomeada terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação da presente Portaria, para concluir o processo administrativo disciplinar, admitida a prorrogação, por igual prazo, caso as circunstâncias o exigirem.

§ 2º - Na instrução do Processo Administrativo Disciplinar a Comissão Processante promoverá a tomada de depoimentos, acareações e todas as medidas e diligencias necessárias para a coleta de prova e elucidação da denúncia, assegurando ao investigado direito de acompanhar o processo, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, e de exercer o direito à ampla defesa e ao contraditório pleno.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rubelita (MG), 15 de fevereiro de 2013.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Laura Pereira Silva
Código Identificador:84C34858

GABINETE
PORTARIA Nº 38 - NOMEIA SERVIDORAS QUE MENCIONA.

PORTARIA Nº. 38 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

Nomeia Servidoras que menciona

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal resolve:

NOMEAR PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE:

CHEFE DE CONTROLE INTERNO

1. Fernanda Ferreira Gomes de Oliveira Santos

DIRETORA DE ESCOLA

1. Layla Pereira Santos

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 18 de Fevereiro de 2013.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laura Pereira Silva
Código Identificador:B6AA32F2

GABINETE
PORTARIA Nº 39 - DETERMINA A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 39/2013.

Determina a abertura de Processo Administrativo Disciplinar e nomeia Comissão Processante e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Rubelita, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 103, II, 'c', da Lei Orgânica Municipal e pelo artigo 171 da Lei Municipal Nº 486, de 29 de março de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rubelita/MG), e:

Considerando o interesse público que determina a apuração de irregularidades praticadas por servidores públicos municipais no exercício de suas atribuições, mediante a abertura de processo de administrativo disciplinar, assegurada a ampla defesa e o contraditório pleno;

Considerando também que a referida servidora pública municipal efetiva CLÁUDIA ALVES SILVA, ocupante do cargo de professora, apesar de ter sido beneficiada com a concessão, através do ofício nº 119/2010 de junho de 2010, cessão concedida pelo período de 02 (dois) anos e 08 (oito) meses, contados a partir de MAIO de 2010 a Dezembro de 2012, para prestar serviços na subseção da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), não se dignou a se reapresentar ao seu setor de trabalho (Secretaria Municipal de Educação), após o término da referida cessão; Ficando comprovada a sua ausência injustificada ao serviço por mais de 30 (trinta) dias, o que configura, portanto, em tese, a infração disciplinar de abandono de cargo, passível de demissão e prevista no inciso II do artigo 154 da Lei Municipal Nº 486, de 29 de março de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rubelita /MG);
Considerando, finalmente, a necessidade de nomeação de comissão processante disciplinar para apuração da referida falta funcional;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinada a abertura de Processo Administrativo Disciplinar contra a servidora pública municipal efetiva CLÁUDIA ALVES SILVA, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretária de Educação da Prefeitura Municipal de Rubelita para proceder à apuração de infração disciplinar, consistente em ausência injustificada ao serviço por mais de 30 (trinta) dias; o que, configura, em tese, abandono de cargo, passível de demissão e previsto no inciso II do artigo 154 da Lei Municipal Nº 486, de 29 de março de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rubelita/MG).

Art. 2° - Ficam nomeados, como membros da Comissão Processante os seguintes servidores públicos municipais efetivos:

1) – **CARLÚCIA FERREIRA LIMA** (Presidente).
2) – **JOSÉ APARECIDO ARAÚJO** (Secretário).
3) – **ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS** (Membro)

§ 1º - A Comissão Processante ora nomeada terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação da presente Portaria, para concluir o processo administrativo disciplinar, admitida a prorrogação, por igual prazo, caso as circunstâncias o exigirem.
§ 2º - Na instrução do Processo Administrativo Disciplinar a Comissão Processante promoverá a tomada de depoimentos, acareações e todas as medidas e diligencias necessárias para a coleta de prova e elucidação da denúncia, assegurando ao investigado direito de acompanhar o processo, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, e de exercer o direito à ampla defesa e ao contraditório pleno.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rubelita (MG), 15 de fevereiro de 2013.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Laura Pereira Silva
Código Identificador:77DDBFD9

GABINETE
PORTARIA Nº 40 - DETERMINA RELOTAÇÃO DE SERVIDORA EFETIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA nº. 40 de 18 de Fevereiro de 2013

Determina relotação de servidora efetiva e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Rubelita/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de otimização dos recursos humanos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Rubelita, a fim de se preencher as lacunas existentes, aumentar a eficiência na prestação do serviço público, e, por consequência, atender aos interesses da coletividade;

Considerando a necessidade de servidores lotados na área de Auxiliar de Serviços Gerais para atuar na localidade da Sede do Município de Rubelita;

Considerando a falta de atividade na localidade, Povoado de Lava Roupa, para a função de Auxiliar de Serviços Gerais;

Resolve:

Art. 1º - Fica determinada a relotação da servidora efetiva Maria Aparecida Cardoso Martins, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, para atuar na sede do município de Rubelita, MG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 18 de Fevereiro de 2013.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laura Pereira Silva
Código Identificador:481836BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 034/2013. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2013.

A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Leste/MG torna público, na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, que se encontra aberta a licitação na modalidade acima definida, do tipo menor preço global, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS EM JORNAIS PERÍODICOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG DURANTE O EXERCÍCIO 2013**, conforme anexos e especificações, que se encontram à disposição dos licitantes juntamente com o edital e demais anexos no Setor de Licitações localizado na Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Leste/MG, que tem sede na Avenida Doutor Maninho, nº. 66, 2º andar, Centro, Santa Bárbara do Leste/MG, onde poderão ser retirados pelos interessados diariamente, de 08h00min as 11h00min. JOSÉ COELHO LEAL JÚNIOR, PREGOEIRO OFICIAL. PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG, 07 DE FEVEREIRO DE 2013.

Publicado por:
Gilberto Henrique Vieira
Código Identificador:528B6F04

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santo Antonio do Itambé, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo

licitatório nº 009/2013, Pregão Presencial nº 003/2013, homologa o resultado do processo acima indicado cujo objeto ora licitado (Registro de preço para eventual aquisição de Material de limpeza e material de consumo para manutenção das secretarias) em favor da licitante: **MERCEARIA SALICA LTDA,** no valor de R$ 70.436,19 (Setenta mil quatrocentos e trinta e seis reais e dezenove centavos).

Santo Antonio do Itambé, 18 de fevereiro de 2013.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:0AC5C8F4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de **Santo Antonio do Itambé** torna público o resultado da fase de habilitação e julgamento das propostas, processo licitatório nº 012/2013 Convite nº 002/2013.

Objeto*: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Retifica em Motor da SPRINTER 313 CDI, com substituição de peças.*

Empresas Participantes	Fase Habilitação	Fase Abertura das Propostas
PIRAMIDE RETIFICA DE MOTORES LTDA	Habilitada	**R$ 22.287,00 – Vencedora**
S.S. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Habilitada	R$23.379,00
J & M PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	Habilitada	R$24.026,00

Santo Antonio do Itambé, 18 de fevereiro de 2013.

ARNALDO APARECIDO FERREIRA
Presidente

ROBERTO SILVA GENEROSO

RODRIGO ARAÚJO

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:F19B19B9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Itambé/MG, torna público que fará realizar Processo Licitatório n.º 020/2013 – Pregão Presencial n.º 005/2013. Objeto: Registro de preço para eventual Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP). Abertura dia: 04/03/2013 às 09:00hs. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Itambé/MG, situada a Rua Aristides Alves nº 54, Centro, ou através do telefone (33) 3428-1223, de 08:00 as 11:00 e 12:00 as 17:00hs e pelo email: licitacaoitambe@hotmail.com
Santo Antonio do Itambé, 18 de fevereiro de 2013.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:A5C21081

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DA ATA 003/2013 - COMBUSTÍVEIS

PROCESSO: Nº. 0001/2013

MODALIDADE: Pregão nº. 0001/2013

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Anterildo Mário Silva & Cia Ltda

ONDE SE LÊ: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 0003/2013**

LEIA-SE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 0001/2013**

Santo Antônio do Monte, 18 de fevereiro de 2013

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Sousa
Código Identificador:2C82B19D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DA ATA 004/2013 - COMBUSTÍVEIS

PROCESSO: Nº. 0001/2013

MODALIDADE: Pregão nº. 0001/2013

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Auto Posto Foguetão Ltda

ONDE SE LÊ: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 0004/2013**

LEIA-SE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 0002/2013**

Santo Antônio do Monte, 18 de fevereiro de 2013

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Sousa
Código Identificador:1DA50F1A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE

ADMINISTRATIVO
DECRETO Nº. 010, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013

DECRETO Nº. 010, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013

REGULAMENTA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PREVISTO PELO ART. 15 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso das atribuições legais e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos do disposto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

DECRETA:

Art. 1º - As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços, no âmbito da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional, obedecerão ao disposto neste Decreto.

Parágrafo único. Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:

I - Sistema de Registro de Preços - SRP – é o conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;
II - Ata de Registro de Preços – trata-se de documento obrigacional, vinculativo, semelhante a um livro, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;
III - Órgão Gerenciador – é o órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente, que no caso do Município de Fronteira será a Comissão Permanente de Licitação;
IV - Órgão Participante – é o órgão ou entidade que participa dos procedimentos iniciais do SRP e integra a Ata de Registro de Preços.

Art. 2º - Será adotado o SRP preferencialmente nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações freqüentes;
II - quando for mais conveniente ao Município a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços necessários para o desempenho das atribuições;
III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; e

Parágrafo único. Poderá ser realizado registro de preços para contratação de bens e serviços de informática, obedecida à legislação vigente, desde que devidamente haja fundada justificada e esteja caracterizada a vantagem econômica.

Art. 3º - A licitação para registro de preços será precedida de ampla pesquisa de mercado, devendo ser realizada nas modalidades concorrência ou pregão, do tipo menor preço, nos termos das Leis nos 8.666, de 21 de julho de 1993, e 10.520, de 17 de julho de 2002.

§1º - Excepcionalmente poderá ser adotado o tipo melhor técnica e preço na modalidade de concorrência, o que será determinado em despacho fundamentado do Sr. Prefeito Municipal.

§2º - Caberá ao órgão gerenciador à prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda o seguinte:

I - convidar, mediante correspondência eletrônica ou outro meio eficaz, os órgãos e entidades para participarem do registro de preços;
II - consolidar todas as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;
III - promover todos os atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório pertinente, inclusive a documentação das justificativas nos casos em que a restrição à competição for admissível pela lei;
IV - realizar a necessária pesquisa de mercado com vistas à identificação dos valores a serem licitados;
V - confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e projeto básico;
VI - realizar todo o procedimento licitatório, bem como os atos dele decorrentes, tais como a assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes;
VII - gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;
VIII - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços; e
IX - realizar, quando necessário, prévia reunião com licitantes, visando informá-los das peculiaridades do SRP e coordenar, com os órgãos participantes, a qualificação mínima dos respectivos gestores indicados.

§3º - O órgão participante do registro de preços será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento, ao órgão gerenciador, de sua estimativa de consumo, cronograma de contratação e respectivas especificações ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, adequado ao registro de preço do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

I - garantir que todos os atos inerentes ao procedimento para sua inclusão no registro de preços a ser realizado estejam devidamente formalizados e aprovados pela autoridade competente;
II - manifestar, junto ao órgão gerenciador, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e
III - tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive as respectivas alterações porventura ocorridas, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições, logo após concluído o procedimento licitatório.

§4º - Cabe ao órgão participante indicar o gestor do contrato, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, compete:

I - promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
II - assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização;
III - zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais; e
IV - informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços.

Art. 4º - O prazo de validade da Ata de Registro de Preço não poderá ser superior a um ano, computadas neste as eventuais prorrogações.

§1º - Os contratos decorrentes do SRP terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecido o disposto no art. 57 da Lei no 8.666, de 1993.

§2º - É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666, de 1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos desta norma.
Art. 5º - A Administração, quando da aquisição de bens ou contratação de serviços, poderá subdividir a quantidade total do item em lotes, sempre que comprovado técnica e economicamente viável, de forma a possibilitar maior competitividade, observado, neste caso, dentre outros, a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços.

Parágrafo único. No caso de serviços, a subdivisão se dará em função da unidade de medida adotada para aferição dos produtos e resultados esperados, e será observada a demanda específica de cada órgão ou entidade participante do certame. Nestes casos, deverá ser evitada a contratação, num mesmo órgão e entidade, de mais de uma empresa para a execução de um mesmo serviço em uma mesma localidade, com vistas a assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização.

Art. 6º - Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quantos necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total estimada para o item ou lote, observando-se o seguinte:

I - o preço registrado e a indicação dos respectivos fornecedores serão divulgados em órgão oficial da Administração e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços;
II - quando das contratações decorrentes do registro de preços deverá ser respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata; e
III - os órgãos participantes do registro de preços deverão, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda a indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados.

Parágrafo único. Excepcionalmente, a critério do órgão gerenciador, de maneira fundamentada, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas, desde que se trate de objetos de qualidade ou desempenho superior, devidamente justificada e comprovada a vantagem, e as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços.

Art. 7º - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Art. 8º - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

§1º - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

§2º - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

§3º - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

Art. 9º O edital de licitação para registro de preços contemplará, no mínimo:

I - a especificação/descrição do objeto, explicitando o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;
II - a estimativa de quantidades a serem adquiridas no prazo de validade do registro;
III - o preço unitário máximo que a Administração se dispõe a pagar, por contratação, consideradas as regiões e as estimativas de quantidades a serem adquiridas;
IV - a quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;
V - as condições quanto aos locais, prazos de entrega, forma de pagamento e, complementarmente, nos casos de serviços, quando cabíveis, a freqüência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem fornecidos e utilizados, procedimentos a serem seguidos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;
VI - o prazo de validade do registro de preço;
VII - os órgãos e entidades participantes do respectivo registro de preço;
VIII - os modelos de planilhas de custo, quando cabíveis, e as respectivas minutas de contratos, no caso de prestação de serviços; e
IX - as penalidades a serem aplicadas por descumprimento das condições estabelecidas.

§1º - O edital poderá admitir, como critério de adjudicação, a oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, nos casos de peças de veículos, medicamentos, passagens aéreas, manutenções e outros similares.

§2º - Quando o edital prevê o fornecimento de bens ou prestação de serviços em locais diferentes, é facultada a exigência de apresentação de proposta diferenciada por região, de modo que aos preços sejam acrescidos os respectivos custos, variáveis por região.

Art. 10 - Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

Parágrafo único. O Município dar-se-à a publicidade da ata de registro de preço em qualquer meio oficial de publicação aprovado pelo legislativo, embasado na Lei Orgânica deste município de Fronteira.

Art. 11 - A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços, será formalizada pelo órgão interessado, por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 12 - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§1º O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

§2º - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

I - convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
II - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§3º - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§4º Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
Art. 13 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
IV - tiver presentes razões de interesse público.

§1º - O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

§2º - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

Art. 14 - Poderão ser utilizados, dede que devidamente previstos no edital, recursos de tecnologia da informação na operacionalização das disposições de que trata este Decreto, bem assim na automatização dos procedimentos inerentes aos controles e atribuições dos órgãos gerenciador e participante.

Art. 15 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Ponte – MG, 15 de fevereiro de 2013

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ylca Gonçalo Pereira
Código Identificador:CAEAFF1C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROC. Nº 013/2013 – PREGAO PRESENCIAL Nº 005/2013

Processo nº 013/2013 – Pregão Presencial nº 05/2013 – Aquisição de gás liquefeito para diversos setores – Credenciamento 01/03/2013 as 09h00min horas.

Publicado por:
Rodrigo Pinto dos Reis
Código Identificador:094692F1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROC. Nº 014/2013 – PREGAO PRESENCIAL Nº 006/2013

Processo nº 014/2013 – Pregão Presencial nº 06/2013 – contratação de dois veículos para transporte de pacientes – Credenciamento 01/03/2013 as 13h00min horas.

Publicado por:
Rodrigo Pinto dos Reis
Código Identificador:DF1A115C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 4.738 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 724.000,00

DECRETO Nº 4.738

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 724.000,00 as dotações do Município de São Lourenço.

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.086, de 28 de Novembro de 2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 724.000,00 (setecentos e vinte e quatro mil reais) as seguintes dotações do Município de São Lourenço:
Órgão 2 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação
Sub-Unidade 01 - Educação Básica
2.05.01.12.361.005.1.0019 - 4.4.90.52 Aquisição De Equipamentos P/ O E. Fundamental - - - - - R$ 160.000,00
2.05.01.12.361.005.1.0020 - 4.4.90.51 Adequação Física Da Rede De E. Fundamental- - - R$ 440.000,00
2.05.01.12.365.006.2.0054 - 3.3.90.39 Desenvolvimento Da Educação Infantil/creche - - - R$ 36.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- - - R$ 636.000,00

Total da Unidade 05 - - ----- - - - R$ 636.000,00

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.122.001.2.0067 - 4.4.90.52 Gestão Do Sus - R$ 70.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - ----- - - - -R$ 70.000,00

Total da Unidade 06 ----- - - - - - - - R$ 70.000,00

Unidade 07 - Secretaria De Desenvolvimento Social
Sub-Unidade 05 - Secretaria De Desenvolvimento Social
2.07.05.08.122.001.2.0091 - 3.3.90.30 Gestão Da Secretaria De Desenvolvimento Social - - - - - -R$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 05 - - ------ - - - -R$ 10.000,00

Total da Unidade 07 ----- - - - - - - - -R$ 10.000,00

Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social
Sub-Unidade 01 - Serviço De Proteção Social Básica
2.08.01.08.244.021.2.0098 - 3.3.90.32 Concessão De Benefícios Eventuais - - - - - - - - - - R$ 8.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- - - - - R$ 8.000,00

Total da Unidade 08 ----- - - - - - - - - R$ 8.000,00

Total Geral ----- - - - - - - - - - - - - - - R$ 724.000,00

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação de Dotações do Orçamento do Município.
Órgão 2 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 04 - Secretaria Mun Infra-Estrutura Urbana
Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun Infra-Estrutura Urbana
2.04.00.15.451.017.1.0005 - 4.4.90.51 Conv Pavimentação Das Vias Públicas - - - - - - - - R$ 200.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- - - - - R$ 200.000,00
Continua folha 02

DECRETO Nº 4.738
Folha 02

Total da Unidade 04 ----- - - - - - - - R$ 200.000,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação
Sub-Unidade 02 - Fundeb
2.05.02.12.361.005.1.0025 - 4.4.90.51 Adequação Física Da Rede De E.fundamental Fundeb - -- - R$ 200.000,00
2.05.02.12.365.006.2.0060 - 3.3.90.39 Desenvolvimento Da Educação Infantil Fundeb - -- R$ 36.000,00

Total da Sub-Unidade 02 ----- - - - - R$ 236.000,00

Total da Unidade 05 ----- - - - - - - - R$ 236.000,00

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.122.001.1.0029 - 4.4.90.51 Conv Construção De Auditório Da Saúde - - - - - - - R$ 70.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- - - - - - R$ 70.000,00

Total da Unidade 06 ----- - - - - - - - - R$ 70.000,00

Unidade 07 - Secretaria De Desenvolvimento Social
Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal De Habitação
2.07.02.16.482.018.1.0034 - 4.4.90.51 Conv Construção E Reforma De Casas Populares - - - - - - -- R$ 200.000,00

Total da Sub-Unidade 02 ----- - - - - - R$ 200.000,00

Sub-Unidade 05 - Secretaria De Desenvolvimento Social
2.07.05.08.122.001.2.0091 - 3.3.90.32 Gestão Da Secretaria De Desenvolvimento Social - - - - - - -R$ 18.000,00

Total da Sub-Unidade 05 - ----- -- - R$ 18.000,00

Total da Unidade 07 ----- - - - - - - - - R$ 218.000,00

Total Geral ----- - - - - - - - - - - - - - - R$ 724.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 29 de janeiro de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

JSBN/GCJ/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:8C7475D7

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 4.758 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 16.000,00

DECRETO Nº 4.758

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 16.000,00 as dotações do Município de São Lourenço.

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.086, de 28 de Novembro de 2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)as seguintes dotações do Município de São Lourenço:
Órgão 2 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 03 - Secretaria Mun Planej Gestão Estratégica
Sub-Unidade 04 - Diretoria Fiscalização E Regulação Urbana
2.03.04.15.122.001.2.0030 - 3.3.90.39 Gestão Diretoria De Fiscalização e Regulação Urbana - - - -R$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 04 - - ----- - - - - R$ 1.000,00

Total da Unidade 03 ----- - - - - - - - - - R$ 1.000,00

Unidade 04 - Secretaria Mun Infra-Estrutura Urbana
Sub-Unidade 01 - Diretoria De Serviços Urbanos
2.04.01.15.452.015.2.0046 - 3.3.90.39 Manutenção Dos Serviços Funerários - - - - - - - - R$ 15.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- - - - - - R$ 15.000,00

Total da Unidade 04 - ------ - - - - - - - - R$ 15.000,00

Total Geral ----- - - - - - - - - - - - - -- - - R$ 16.000,00

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação de Dotações do Orçamento do Município.
Órgão 2 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 03 - Secretaria Mun Planej Gestão Estratégica
Sub-Unidade 01 - Diretoria De Administração
2.03.01.04.122.001.2.0021 - 3.3.90.30 Gestão Do Almoxarifado E Patrimônio - - - - - - - - R$ 16.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- - - - - - R$ 16.000,00

Total da Unidade 03 - - ------ - - - - - - - R$ 16.000,00

Total Geral ----- - - - - - - - - - - - - - - - R$ 16.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 13 de fevereiro de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

JSBN/GCJ/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:90A1CB4E

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 4.727 NOMEIA ASSESSOR DE RELAÇÕES POLÍTICAS

DECRETO Nº 4.727

Nomeia Assessor de Relações Políticas e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando**, que ao Chefe do Poder Executivo Municipal compete prover cargos públicos, inclusive no que concerne a nomeação de Assessores; **considerando**, que o cargo em epígrafe se encontra vago, necessitando de pessoa competente para o exercício de suas atribuições; **considerando,** que o aludido cargo é de provimento de livre recrutamento, pelo Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o **Sr. JARBAS DE SOUZA SILVEIRA**, para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Assessor de Relações Políticas", Código "ARP", Símbolo CC-I**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 02 de janeiro de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

ALDRIN LUIZ DOS SANTOS
Secretário Executivo de Gabinete

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:6F54A882

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 4.733 NOMEIA ASSESSOR DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E BOLSA FAMÍLIA

DECRETO Nº 4.733

Nomeia Assessor de Proteção Social Básica e Bolsa Família e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando**, que ao Chefe do Poder Executivo Municipal compete prover cargos públicos, inclusive no que concerne a nomeação de Assessores; **considerando**, que o cargo em epígrafe se encontra vago, necessitando de pessoa competente para o exercício de suas atribuições; **considerando,** que o aludido cargo é de provimento de livre recrutamento, pelo Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a **Srª. ADRIANE AZZALINE DE CASTRO**, para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Assessor de Proteção Social Básica e Bolsa Família", Código "APSBBF", Símbolo CC-I**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 14 de janeiro de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Governo

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:89755991

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 4.737 DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM

DECRETO Nº 4.737

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM, A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo art. 19 § 3º, combinado com art. 90, inciso X, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a solicitação formulada ao Poder Executivo Municipal, através de requerimento protocolizado junto ao Serviço de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço, sob o nº. 0316, em 15/01/2013;

Considerando o direito concedido a todos os cidadãos, pelas asas da democracia, muito bem fundamentado na Constituição Federal, que garante à liberdade de crença e com ela a legítima manifestação de fé;

Considerando a anuência da Secretaria Municipal de Educação, quanto a utilização de bem público que se encontra sob sua responsabilidade;

Considerando ao Chefe do Poder Executivo Municipal, cabe decidir sobre os requerimentos a ele dirigidos;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, a título precário e gratuito, à 2ª Igreja do Evangelho Quadrangular, inscrita no CNPJ sob o nº. 62.955.505/1838-14, com sede à Rua Prof. Miguel Couto, nº. 100, Bairro Vila Carneiro, neste Município, neste ato representada pelo seu Pr. Luís Carlos de Souza Pinheiro, portador da C.I. nº. M-8.318.451 e CPF nº. 472.256.024-20, residente à Rua Pedro Cotti, nº. 100, em São Lourenço/MG, a permissão para utilização do bem público de uso comum do povo de São Lourenço, compreendendo a área do Centro Municipal Educação Infantil Profª. Cida Costa.

Art. 2º O permissionário utilizará a área mencionada no artigo anterior para a realização de "Evento Evangelístico voltado à reflexão espiritual durante o Carnaval/2013", no período de 09, 10,11 e 12/02/2013, a partir das 18h00min.

Art. 3º Fica estabelecido que todas as despesas, decorrentes da presente permissão, tais como as devidas ao ECAD, no caso de previsão de execução de obras fonográficas, segurança, instalação de ligações provisórias de energia elétrica contratadas junto a CEMIG e demais valores atribuídos ao consumo apurado, laudo técnico emitido pelo Corpo de Bombeiros, Polícia Militar, etc, correrão por conta e expensas do permissionário.

Art. 4º Fica estabelecido que o permissionário deverá apresentar junto a Gerência de Fiscalização e Regulação Urbana a guia de pagamento pertinente aos valores devidos ao ECAD, no caso de possível exibição de obras fonográficas, bem como os alvarás expedidos pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização do Evento, apurada a necessidade por parte do referido Órgão Fiscalizador, estando isento do recolhimento do Preço Público, conforme os termos do Parágrafo Único do Artigo 1º, do Decreto nº. 4.276/2011.

Continua folha 02

DECRETO Nº 4.737
Folha 02

Parágrafo Único – No caso do não atendimento, por parte do permissionário, do disposto no caput deste artigo, dentro do prazo fixado, o Poder Executivo Municipal expedirá Decreto Municipal revogando o presente Decreto, o que implicará no cancelamento do Evento.

Art. 5º O permissionário responderá por todos os atos praticados por ele, nos termos da Lei Civil e Penal e deverá entregar o referido bem após o encerramento do evento nas condições que o encontrou.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 17 de janeiro de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Governo

MARGARIDA MARIA ROCHA DE LUCA ALVES
Secretário Municipal de Educação

JSBN/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:A1750968

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 4.740 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

DECRETO Nº 4.740

Dispõe sobre a exoneração de Servidor Público Municipal e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos IX, XII e XXII do artigo 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando** que compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal a decisão final sobre os diversos requerimentos protocolizados junto a Prefeitura Municipal de São Lourenço; **considerando** que ao Prefeito incumbe a expedição de atos que disponham sobre a vida funcional dos servidores públicos municipais, visando instruir o funcionamento e o controle administrativo da Prefeitura Municipal de São Lourenço e dos Órgãos da Administração Indireta; **considerando** o pedido de exoneração formulado através de Requerimento protocolizado junto Gerência de Recursos Humanos sob o nº. 0103/GRH, em 24/01/2013, por servidor público municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal concursada, **Srª. MARIA APARECIDA CARVALHO JUNQUEIRA**, nomeada através do Decreto nº. 1.373, de 21/07/2000, para o cargo de **"Professor I"**, Símbolo **CE-X,** previsto no Anexo V, da Lei Complementar nº. 002/11, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 28/01/2013.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 29 de janeiro de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA
Secretário Executivo de Governo

MARGARIDA MARIA ROCHA DE LUCA ALVES
Secretária Municipal de Educação

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:D3C10AA6

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 4.742 INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA AO PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS E FISCALIZAÇÃO

DECRETO Nº 4.742

Institui Comissão Especial destinada ao planejamento, acompanhamento dos processos licitatórios e fiscalização do Carnaval Folia das Águas/2013 e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando** a necessidade de realização de reuniões para o planejamento do evento "Carnaval Folia das Águas/2013, envolvendo os Órgãos de Segurança Pública, assim como diversos outros seguimentos da sociedade local; **considerando** todos os processos licitatórios realizados com base no Edital de Permissão de Área e Exploração do Carnaval/2013; **considerando** que cabe ao Poder Executivo Municipal a fiscalização do referido evento, visando garantir o fiel cumprimento dos termos do Edital por parte dos vencedores dos processos licitatórios realizados pelo Poder Executivo Municipal;

DECRETA:

Art.1º Fica instituída Comissão Especial destinada ao planejamento, acompanhamento dos processos licitatórios e fiscalização do Carnaval Folia das Águas/2013, composta pelos seguintes membros, presidida pelo primeiro:

1º - Paulo Fernando de Oliveira Dias
Diretor de Fiscalização e Regulação Urbana

2º - Edmilson da Silva Faria
Coordenador Operacional de Turismo e Eventos

3º - Maurício Gabriel Pereira
Coordenador de Captação e Promoção de Eventos

Art. 2º Fica estabelecido que a Comissão citada no caput do Artigo 1º deste Decreto, deverá proceder com a coordenação das reuniões realizadas com os Órgãos de Segurança Pública e demais segmentos representativos da sociedade local, bem como com o acompanhamento dos processos licitatórios e com a fiscalização do "Carnaval Folia das Águas/2013", visando garantir o fiel cumprimento dos termos do Edital de Permissão de Área e Exploração do referido evento, por parte dos vencedores dos processos licitatórios realizados pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 3º Findo o período de realização do "Carnaval Folia das Águas/2013", a Comissão terá um prazo de 15 (quinze) dias, para emissão de relatório consubstancial dos trabalhos realizados pela mesma, bem como de possíveis irregularidades apuradas, visando instruir e embasar a tomada de providências que se façam necessárias, na ótica do Chefe do Poder Executivo Municipal, inclusive na esfera jurídica.

Art. 4º A Comissão trabalhará em conjunto com a Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana, bem como com os Órgãos de Segurança Pública e Conselho Tutelar, podendo acioná-los se preciso for, para que se faça cumprir as normas expedidas pelo Poder Executivo Municipal e pelo Ministério Público, assim como os termos dos Editais e Contratos provenientes destes.

Continua folha 02

DECRETO Nº 4.742
Folha 02

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 29 de janeiro de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Governo

ADAUTO LÚCIO CARDOSO
Secretário Municipal de Turismo, Esportes e Cultura

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:50BBF2E4

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 4.743 DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM

DECRETO Nº 4.743

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM, A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo art. 19 § 3º, combinado com art. 90, inciso X, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a solicitação formulada ao Poder Executivo Municipal, através de requerimento protocolizado junto ao Serviço de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço, sob o nº. 0228, em 10/01/2013;

Considerando o direito concedido a todos os cidadãos, pelas asas da democracia, muito bem fundamentado na Constituição Federal, que garante à liberdade de crença e com ela a legítima manifestação de fé;

Considerando a anuência da Diretoria de Esportes e Lazer, quanto a utilização de bem público que se encontra sob sua responsabilidade;

Considerando ao Chefe do Poder Executivo Municipal, cabe decidir sobre os requerimentos a ele dirigidos;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, a título precário e gratuito, à Associação Bíblica e Cultural de Cruzeiro, inscrita no CNPJ sob o nº. 48.970.099/0001-80, com sede à Rua Nelson Federici, nº. 136, Bairro Vila Bionde, na cidade de Cruzeiro/SP, neste ato representada pelo Sr. André Luiz de Carvalho, portador da C.I. nº. M-3.720.828 SSP/MG e CPF nº. 661.593.006-44, residente à Rua Sebastião Justino Ferreira, neste Município, a permissão para utilização do bem público de uso comum do povo de São Lourenço, compreendendo a área da Quadra Poliesportiva Pedro Mello.

Art. 2º O permissionário utilizará a área mencionada no artigo anterior para a realização de "Reuniões Educacionais Bíblicas", nos dias 01, 02 e 03/02/2013, no período das 08h00min às 17h00min.

Art. 3º Fica estabelecido que todas as despesas, decorrentes da presente permissão, tais como as devidas ao ECAD, no caso de previsão de execução de obras fonográficas, segurança, instalação de ligações provisórias de energia elétrica contratadas junto a CEMIG e demais valores atribuídos ao consumo apurado, laudo técnico emitido pelo Corpo de Bombeiros, Polícia Militar, etc, correrão por conta e expensas do permissionário.

Art. 4º Fica estabelecido que o permissionário deverá apresentar junto a Gerência de Fiscalização e Regulação Urbana a guia de pagamento pertinente aos valores devidos ao ECAD, no caso de possível exibição de obras fonográficas, bem como os alvarás expedidos pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização do Evento, apurada a necessidade por parte do referido Órgão Fiscalizador, estando isento do recolhimento do Preço Público, conforme os termos do Parágrafo Único do Artigo 1º, do Decreto nº. 4.276/2011.

Continua folha 02

DECRETO Nº 4.743
Folha 02

Parágrafo Único – No caso do não atendimento, por parte do permissionário, do disposto no caput deste artigo, dentro do prazo fixado, o Poder Executivo Municipal expedirá Decreto Municipal revogando o presente Decreto, o que implicará no cancelamento do Evento.

Art. 5º O permissionário responderá por todos os atos praticados por ele, nos termos da Lei Civil e Penal e deverá entregar o referido bem após o encerramento do evento nas condições que o encontrou.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 29 de janeiro de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Governo

ADAUTO LÚCIO CARDOSO
Secretário Municipal de Turismo, Esportes e Cultura

JSBN/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:D35A4916

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 4.744 NOMEIA GERENTE DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO MOBILIÁRIA

DECRETO Nº 4.744

Nomeia Gerente de Fiscalização e Tributação Mobiliária e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando**, que constitui competência do Chefe do Poder Executivo Municipal o provimento dos cargos públicos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de São Lourenço, através da nomeação e/ou designação de pessoa capacitada que atenda ao desenvolvimento das peculiaridades de cada atividade; **considerando** a necessidade de nomeação de servidor competente para o exercício das atribuições do cargo de Gerente de Fiscalização e Tributação Mobiliária, visando o bom andamento dos serviços desenvolvidos pelo Poder Executivo Municipal; **considerando,** que os aludidos cargos são de provimento de livre recrutamento, pelo Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a **Srª. Priscilla simões reis**, para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Gerente de Fiscalização e Tributação Mobiliária", Código "GFTM", Símbolo CC-IV**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, a partir de 01/02/2013.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 29 de janeiro de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:7C1FA4D7

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 4.746 DEFINE LOCAL DE INSTALAÇÃO DE PONTO DE TÁXI NAS PROXIMIDADES DO PARQUE MUNICIPAL ILHA ANTÔNIO DUTRA

DECRETO Nº 4.746

Define local de instalação de Ponto de Táxi nas proximidades do Parque Municipal Ilha Antônio Dutra, durante o período de realização do Carnaval Folia das Águas 2013 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX e XII do art. 90 c.c. o inciso VIII, do art. 22 e alínea "a" do inciso XIV do art. 26, todos da Lei Orgânica do Município (LOM); considerando o grande número de visitantes recepcionado pelo Município durante o período de Carnaval; considerando o fato de que as atividades do Carnaval Folia das Águas 2013 na parte central da cidade cessará as 00h00min, quando então iniciar-se-ão as atividades para os foliões no Parque Municipal Ilha Antônio Dutra, no horário compreendido entre as 23h00min às

05h00min; considerando a necessidade de providências que possibilitem e facilitem o transporte de pessoas durante o período de realização do Carnaval Folia das Águas, em função do horário; considerando que a oferta de serviços de transporte, representa uma maior comodidade e segurança para os foliões, tendo em vista o consumo de bebidas alcoólicas; considerando que cabe ao Chefe do Poder Executivo Municipal exercer a direção superior da Administração Municipal;

DECRETA:

Art.1º Fica estabelecido que o trecho localizado do lado direito da Rua Professor Henrique José de Souza, no sentido Centro X Via Ramon, será utilizado como "Ponto de Táxi", no período de 08/02/2013 à 12/02/2013, sendo disponibilizada 30 (trinta) vagas para o referido serviço.

§1º- Em função do desfile de blocos carnavalescos que se dirigirão para o Parque Municipal Ilha Antônio Dutra, fica estabelecido que no dia 09/02/2013, os profissionais taxistas somente poderão atuar no referido "Ponto de Táxi", a partir das 03h00min.

§2º – Para atendimento ao disposto no caput deste artigo, ficará sob a responsabilidade do Sindicato dos Taxistas de São Lourenço, a indicação dos profissionais que irão atuar no citado "Ponto de Táxi", obedecendo o número de vagas disponibilizado.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 01 de fevereiro de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

ALEXANDRE SILVA CHAVES
Gerente de Trânsito e Transporte Público

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:8FC5F74C

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 4.749 ESTABELECE PONTOS PROVISÓRIOS DESTINADOS AO ESTACIONAMENTO DE VANS E MICROÔNIBUS DE ALUGUEL

DECRETO Nº 4.749

Estabelece Pontos Provisórios destinados ao estacionamento de Vans e Microônibus de Aluguel, bem como Ponto Provisório para Ônibus de Transporte Coletivo destinado ao embarque e desembarque de passageiros durante o Carnaval Folia das Águas 2013.

O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais, constante do inciso IX, da Lei Orgânica Municipal – LOM e; **considerando** que a Avenida Getúlio Vargas, no trecho compreendido entre as Avenidas D. Pedro II e Comendador Costa, constitui ponto de passagem de trios elétricos e blocos carnavalescos durante as festividades de Carnaval; **considerando** a necessidade de liberação da referida via, visando conceder maior fluidez no trânsito dos blocos carnavalescos e trios elétricos; **considerando** o risco oferecido às vans de aluguel que permanecem cotidianamente no ponto instalado no referido trecho, fazendo-se necessária a temporária transferência de seu ponto original, como garantia à segurança dos veículos; **considerando** que o Carnaval é uma festa popular cabendo ao Poder Executivo a organização de suas festividades, através da adoção de medidas que possam garantir a ordem e a segurança dos foliões, bem como dos bens públicos e de terceiros;

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos os seguintes pontos para estacionamento de Vans e Microônibus de Aluguel, durante a realização do Carnaval Folia das Águas 2013:
I – Rua Marechal Floriano, no trecho compreendido entre a Av. Comendador Costa e a Av. D. Pedro II;
II – Rua Prefeito Gastão Braga, no trecho compreendido entre a Via Ramon e a Rua Marajoara;
III – Av. Damião Junqueira de Souza em toda a sua extensão;
IV – Av. Comendador Costa, no trecho compreendido entre as Ruas Ribeiro da Luz e Dr.Olavo Gomes Pinto, neste sentido.

Art. 2º Fica estabelecido Ponto Provisório para ônibus de transporte coletivo, na Av. Comendador Costa, do lado oposto ao número 289, destinado ao embarque e desembarque de passageiros.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 29 de janeiro de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Governo

ALEXANDRE SILVA CHAVES
Gerente de Trânsito e Transporte Público
JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:2848CE86

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 4.759 DISPÕE SOBRE REAJUSTE DO PERCENTUAL DE ESGOTO SOBRE A TARIFA DE ÁGUA

DECRETO Nº 4.759

DISPÕE SOBRE REAJUSTE DO PERCENTUAL DE ESGOTO SOBRE A TARIFA DE ÁGUA; ALTERA ARTIGO DO DECRETO Nº. 1.302, DE 14/03/2000 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Lourenço-MG, no uso de suas atribuições, nos termos do Artigo 90, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, c.c o Artigo 6º da Lei Municipal nº. 1.181, de 15/10/1979, e Capítulo XV do Decreto nº. 1.302 de 14/03/2000 e,

CONSIDERANDO o aumento dos custos de manutenção do sistema de esgoto, com a entrada em funcionamento de duas elevatórias;

CONSIDERANDO ser o índice atual de 30% muito baixo em relação à média cobrada pelas autarquias e empresas estaduais e, portanto, insuficientes para cobrir os gastos com a manutenção das redes coletoras, interceptores e elevatórias que compõem o atual sistema de esgoto;

CONSIDERANDO a necessidade urgente de separação do sistema de esgoto sanitário das galerias de águas pluviais;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a tarifa de esgoto aos reais gastos com a manutenção e ampliação do sistema de esgoto;

CONSIDERANDO por fim, a necessidade de cumprir as metas de execução das obras de implantação imediata constante do Plano Diretor do Sistema de Esgoto da cidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica reajustado de 30% (Trinta por cento) para 60% (Sessenta por cento) o percentual de esgoto sobre o valor da tarifa de água.

Art. 2º O Artigo 73 do Decreto 1.302, de 14 de Março de 2.000, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 73 – Para fins de faturamento, a tarifa de esgoto será de 60% (Sessenta por cento) sobre a tarifa de água para todas as categorias de serviços constantes do Anexo I deste decreto."

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de Março de 2.013.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 13 de Fevereiro de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Governo

DEUSDETE DOS SANTOS
Diretor-Presidente do SAAE

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:FA8B331E

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 4.760 DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM

DECRETO Nº 4.760

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM, A TÍTULO PRECÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo art. 19 § 3º, combinado com art. 90, inciso X, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o teor do requerimento formulado pela Direção da Escola Estadual Professor Mário Junqueira Ferraz, junto ao Serviço de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço, sob o nº. 1096, em 13/02/2013;

Considerando a anuência da Diretoria de Cultura com relação à possibilidade de permissão de uso de espaço público que se encontra sob sua responsabilidade;

Considerando que o evento a ser realizado brinda uma data especial para jovens formandos de curso ministrado pela referida Instituição de Ensino, o que representa incentivo à educação;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, a título precário, à Escola Estadual Mário Junqueira Ferraz, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.362.326/0001-97, com sede à Praça Frei Nazário Knabben, s/nº., Bairro Nossa Senhora de Fátima, em São Lourenço/MG, neste ato representada pela Srª. Maria Helena dos Santos Buz, portador do CPF nº. 426.168.400/49 e C.I. nº. MG-3.416.051 PCEMG, residente à Praça Nazário Knabben, s/nº., Bairro Nossa Senhora de Fátima, em São Lourenço/MG, a permissão do bem público de uso comum, do povo de São Lourenço, compreendendo a área pertencente a "Casa da Cultura", neste Município.

Art. 2º O permissionário utilizará a área mencionada no artigo anterior para a realização de "Cerimonial de Formatura", no dia 16/02/2013, a partir das 19h30min.

Art. 3º Fica estabelecido que todas as despesas, decorrentes da presente permissão, tais como ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias de energia elétrica contratada junto a CEMIG e demais valores atribuídos ao consumo apurado, alvarás de competência da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, etc, correrão por conta e expensas do permissionário.

Art. 4º O permissionário deverá apresentar junto a Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana, as guias pertinentes ao ECAD, no caso de previsão de exibição de obras fonográficas, as guias pertinentes aos alvarás de responsabilidade do Corpo de Bombeiros e Polícia Militar, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da realização do evento, apurada a necessidade por parte do referido Órgão Fiscalizador, bem como recolher, antecipadamente, os valores relativos ao "Preço Público", conforme os termos do Decreto nº. 4.276/2011.

Parágrafo Único – No caso de descumprimento dos termos deste artigo por parte do permissionário, o Poder Executivo expedirá Decreto Executivo cancelando o evento.

Art. 5º O permissionário responderá por todos os atos praticados por ele, seus representantes ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando inclusive, financeiramente com possíveis danos causados ao bem público utilizado, devendo entregá-lo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do evento, nas condições que o encontrou.

Continua folha 02

DECRETO Nº 4.760
Folha 02

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 15 de fevereiro de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Governo

ADAUTO LÚCIO CARDOSO
Secretário Municipal de Turismo, Esportes e Cultura

JSBN/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:E62A2502

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 4.761 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

DECRETO Nº 4.761

Dispõe sobre a exoneração de Servidor Público Municipal e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos IX, XII e XXII do artigo 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando** que compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal a decisão final sobre os diversos requerimentos protocolizados junto a Prefeitura Municipal de São Lourenço; **considerando** que ao Prefeito incumbe a expedição de atos que disponham sobre a vida funcional dos servidores públicos municipais, visando instruir o funcionamento e o controle administrativo da Prefeitura Municipal de São Lourenço e dos Órgãos da Administração Indireta; **considerando** o pedido de exoneração formulado através de Requerimento protocolizado junto Gerência de Recursos Humanos sob o nº. 0149/GRH, em 14/02/2013, por servidor público municipal concursado;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor público municipal concursado, **Sr. Luiz Fernando de Souza Stockler**, nomeado através do Decreto nº. 1.342, de 08/06/2000, para o cargo de **"Técnico Contábil"**, Símbolo **CE-XIV,** previsto no Anexo V, da Lei Complementar nº. 002/11, a partir de 19/02/2013.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 14 de fevereiro de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:E4B877AD

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 2.018 DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO

PORTARIA Nº 2.018

Dispõe sobre concessão de licença sem remuneração e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica do Município de São Lourenço (LOM), **considerando** a solicitação de licença sem remuneração, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01/02/2013, formulada por servidor público municipal concursado através do requerimento nº. 0106/GRH, de 25/01/2013; **considerando** o que dispõe o art. 78, da Lei Complementar nº. 002/11; **considerando** as normas estabelecidas no Decreto nº. 4.236, de 01/08/2011, que regulamenta o art. 78 da referida Lei; **considerando** que ao Prefeito incumbe a administração municipal, inclusive, expedir atos referentes à situação funcional dos servidores,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença sem remuneração pelo período de 12 (doze) meses, a partir desta data, à servidora pública municipal concursada, **Srª. Marília Freitas Campina**, nomeada para o cargo de "Professor I", através do Decreto nº. 1.373, de 21/07/2000.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 01 de fevereiro de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

ALDRIN LUIZ DOS SANTOS
Secretário Executivo de Gabinete

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:158E49C4

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 2.019 DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO

PORTARIA Nº 2.019

Dispõe sobre concessão de licença sem remuneração e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica do Município de São Lourenço (LOM), **considerando** a solicitação de licença sem remuneração, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 01/02/2013, formulada por servidor público municipal concursado através do requerimento nº. 0129/GRH, de 01/02/2013; **considerando** o que dispõe o art. 78, da Lei Complementar nº. 002/11; **considerando** as normas estabelecidas no Decreto nº. 4.236, de 01/08/2011, que regulamenta o art. 78 da referida Lei; **considerando** que ao Prefeito incumbe a administração municipal, inclusive, expedir atos referentes à situação funcional dos servidores,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença sem remuneração pelo período de 06 (seis) meses, a partir desta data, à servidora pública municipal concursada, **Srª. Thaís Diniz Romão**, nomeada para o cargo de "Auxiliar de Creche", através do Decreto nº. 2.890, de 27/07/2007.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 01 de fevereiro de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

ALDRIN LUIZ DOS SANTOS
Secretário Executivo de Gabinete

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:45B656C7

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 2.020 DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO

PORTARIA Nº 2.020

Dispõe sobre concessão de licença sem remuneração e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica do Município de São Lourenço (LOM), **considerando** a solicitação de licença sem remuneração, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 01/02/2013, formulada por servidor público municipal concursado através do requerimento nº. 0128/GRH, de 01/02/2013; **considerando** o que dispõe o art. 78, da Lei Complementar nº. 002/11; **considerando** as normas estabelecidas no Decreto nº. 4.236, de 01/08/2011, que regulamenta o art. 78 da referida Lei; **considerando** que ao Prefeito incumbe a administração municipal, inclusive, expedir atos referentes à situação funcional dos servidores,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença sem remuneração pelo período de 06 (seis) meses, a partir desta data, à servidora pública municipal concursada, **Srª. Aline Camilo de Andrade**, nomeada para o cargo de "Auxiliar de Creche", através do Decreto nº. 3.545, de 29/06/2009.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 01 de fevereiro de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

ALDRIN LUIZ DOS SANTOS
Secretário Executivo de Gabinete

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:A183FAEC

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 2.021 DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO

PORTARIA Nº 2.021

Dispõe sobre concessão de licença sem remuneração e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica do Município de São Lourenço (LOM), **considerando** a solicitação de licença sem remuneração, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 01/02/2013, formulada por servidor público municipal concursado através do requerimento nº. 0130/GRH, de 01/02/2013; **considerando** o que dispõe o art. 78, da Lei Complementar nº. 002/11; **considerando** as normas estabelecidas no Decreto nº. 4.236, de 01/08/2011, que regulamenta o art. 78 da referida Lei; **considerando** que ao Prefeito incumbe a administração municipal, inclusive, expedir atos referentes à situação funcional dos servidores,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença sem remuneração pelo período de 06 (seis) meses, a partir desta data, à servidora pública municipal concursada, **Srª. Josiane Rodrigues Carneiro**, nomeada para o cargo de "Professor I", através do Decreto nº. 2.890, de 27/07/2007.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 01 de fevereiro de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

ALDRIN LUIZ DOS SANTOS
Secretário Executivo de Gabinete

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:120C652E

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 2.022 DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO

PORTARIA Nº 2.022

Dispõe sobre concessão de licença sem remuneração e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica do Município de São Lourenço (LOM), **considerando** a solicitação de licença sem remuneração, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 04/02/2013, formulada por servidor público municipal concursado através do requerimento nº. 0121/GRH, de 31/01/2013; **considerando** o que dispõe o art. 78, da Lei Complementar nº. 002/11; **considerando** as normas estabelecidas no Decreto nº. 4.236, de 01/08/2011, que regulamenta o art. 78 da referida Lei; **considerando** que ao Prefeito incumbe a administração municipal, inclusive, expedir atos referentes à situação funcional dos servidores,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença sem remuneração pelo período de12 (doze) meses, a partir da data de 04/02/2013, ao servidor público municipal concursado, **Sr. Ian Amorin Porto**, nomeado para o cargo de "Inspetor de Alunos", através do Decreto nº. 2.890, de 27/07/2007.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 01 de fevereiro de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

ALDRIN LUIZ DOS SANTOS
Secretário Executivo de Gabinete

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:AE5382D0

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 2.023 INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DOS VALORES DE BENS MÓVEIS

PORTARIA Nº 2.023

Institui Comissão Especial de Avaliação dos Valores de Bens Móveis pertencentes ao patrimônio do Município e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX e XII, do art.90, da Lei Orgânica do Município (LOM); **considerando** que a Prefeitura Municipal de São Lourenço dispõe em seu patrimônio de vários bens móveis em condições precárias, se tornando inservíveis à Administração Pública devido ao seu grau de sucateamento; **considerando** a necessidade de se efetuar um levantamento desses bens visando instruir a confecção de edital para a realização de hasta pública, **considerando** que a realização de hasta pública é o meio legal para que o Executivo Municipal possa dispor desses bens, **considerando** a necessidade da apuração do real valor desses bens;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída uma Comissão Especial de Avaliação dos Valores de Bens Móveis pertencentes ao patrimônio do Município de São Lourenço.

Art. 2º A Comissão é composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

Alexandre Silva Chaves - Gerente de Trânsito e Transporte Público
Luciano Gonçalves de Lima – Mecânico
Sérgio de Carvalho Pereira – Gerente de Transportes e Manutenção da Frota

Art. 3º Compete à Comissão avaliar os bens móveis pertencentes ao patrimônio do Município, que serão colocados à disposição mediante a realização de hasta pública, devendo proceder para tanto, com a descrição destes, buscando através dos meios disponíveis, a apuração do seu real valor para divulgação em Edital confeccionado pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 4º A Comissão é instituída em caráter especial e temporário, com prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos.

Parágrafo Único - Como conclusão de seus trabalhos a Comissão emitirá Relatório circunstanciado da situação de cada bem pertencente ao patrimônio do município, disponibilizado para hasta pública, com os reais valores atribuídos a estes.

Art. 5º As atribuições delegadas aos membros da Comissão deverão ser exercidas fora do expediente normal de trabalho, em conformidade com o disposto no artigo 110, da Lei Complementar nº. 002/11.

Art.6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 01 de fevereiro de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

ALDRIN LUIZ DOS SANTOS
Secretário Executivo de Gabinete
JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:F1096344

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 2.024 DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO CONCEDIDA A SERVIDOR PÚBLICO

PORTARIA Nº 2.024

Dispõe sobre prorrogação de licença sem remuneração concedida a servidor público através da Portaria nº. 1.961, de 02/02/2012 e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica do Município de São Lourenço (LOM), **considerando** que foi concedida, inicialmente, através da Portaria nº. 1.961, de 02/02/2012, licença sem remuneração, pelo período de 12 (doze) meses, a servidor público concursado, mediante requerimento protocolizado junto a Gerência de Recursos Humanos sob o nº. 0102/GRH, de 30/01/2012; **considerando** a nova solicitação formulada através de requerimento protocolizado junto a Gerência de Recursos Humanos sob o nº. 0144/GRH, em 07/02/2013, para prorrogação da referida licença sem remuneração, por mais um período de 12 (doze) meses, a partir de 15/02/2013; **considerando** o que dispõe o art. 78, da Lei Complementar nº. 002/11; **considerando** as normas estabelecidas no Decreto nº. 4.236, de 01/08/2011, que regulamenta o art. 78 da referida Lei; **considerando** que ao Prefeito incumbe a administração municipal, inclusive, expedir atos referentes à situação funcional dos servidores,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir de 15/02/2013, a licença sem remuneração concedida, inicialmente, através da Portaria nº. 1.961, de 02/02/2012, à servidora pública municipal concursada, **Srª. Maria Ascenção Figueiredo Luz**, nomeada através do Decreto nº. 2.890, de 27/07/2007, para o cargo de "Professor I".

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 07 de fevereiro de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

ALDRIN LUIZ DOS SANTOS
Secretário Executivo de Gabinete

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:38381282

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 2.013 DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO

PORTARIA Nº 2.013

Dispõe sobre concessão de licença sem remuneração e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica do Município de São Lourenço (LOM), **considerando** a solicitação de licença sem remuneração, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 16/01/2013, formulada por servidor público municipal concursado através do requerimento nº. 0007/GRH, de 02/01/2013; **considerando** o que dispõe o art. 78, da Lei Complementar nº. 002/11; **considerando** as normas estabelecidas no Decreto nº. 4.236, de 01/08/2011, que regulamenta o art. 78 da referida Lei; **considerando** que ao Prefeito incumbe a administração municipal, inclusive, expedir atos referentes à situação funcional dos servidores,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença sem remuneração pelo período de 06 (seis) meses, a partir da data de 16/01/2013, ao servidor público municipal concursado, **Sr. Alcir Lourenço de Paula**, nomeado para o cargo de Assistente de Biblioteca através da Portaria nº. 03/2008, da extinta Fundação Municipal de Cultura - FUMDEC.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 09 de janeiro de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

ALDRIN LUIZ DOS SANTOS
Secretário Executivo de Gabinete

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:7C958F64

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 2.017 DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO CONCEDIDA

PORTARIA Nº 2.017

Dispõe sobre prorrogação de licença sem remuneração concedida a servidor público municipal concursado e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de São Lourenço/MG, no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal – LOM; **considerando** que foi concedida inicialmente, através da Portaria nº. 1.868, de 31/01/2011, licença sem remuneração pelo prazo de 12 (doze) meses a servidor público municipal concursado, mediante requerimento formulado pelo mesmo sob o nº. 069, em 31/01/2011; **considerando** que o prazo da licença sem remuneração concedida expirou em 30/01/2012, bem como o teor do novo requerimento 0104/GRH, dirigido ao Chefe do Poder Executivo Municipal, datado de 30/01/2012, solicitando prorrogação do prazo da licença sem remuneração, por mais 12 (doze) meses; **considerando** que o prazo da prorrogação concedida expirar-se-á em 30/01/2013; **considerando** o novo pedido de prorrogação formulado através do requerimento nº. 0107/GRH, de 25/01/2013; **considerando** as normas estabelecidas no Decreto nº. 4.236, de 01/08/2011, que regulamenta o art. 78 da referida lei; **considerando** que dentre as atribuições do Chefe do Poder Executivo Municipal está à expedição de atos que regulamentem a situação funcional dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir de 31/01/2013, a licença sem remuneração concedida, inicialmente, através da Portaria nº. 1.868, de 31/01/2011, e posteriormente prorrogada através da Portaria nº. 1.954, de 30/01/2012, à servidora pública municipal concursada, **Srª. Cláudia Maria Pinto Nazaré**, nomeada através do Decreto nº. 1.373, de 21/07/2000, para o cargo de Professor I, lotada na Secretaria Municipal de Educação sob a inscrição funcional nº. SE-159/266.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 25 de janeiro de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

ALDRIN LUIZ DOS SANTOS
Secretário Executivo de Gabinete

JSBN/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:33A7F180

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PP 003/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial nº. 003/2013. Extrato da ata e adjudicação. Objeto: contratação para fornecimento de gêneros alimentícios e gás GLP para os demais departamentos municipais. Empresas credenciadas: LOTÉRICA SCHITINI LTDA – ME, CNPJ/MF 01.818.867/0001-11; COMERCIAL SOARES E GOMES LTDA – ME, CNPJ/MF 04.701.978/0001-31; JOSÉ DE ARAÚJO COURA – EPP, CNPJ/MF 25.399.064/0001-38. O Objeto foi adjudicado em favor das seguintes empresas e respectivos lotes: COMERCIAL SOARES E GOMES LTDA – ME, CNPJ/MF 04.701.978/0001-31, lote 01 e 02, no valor total de R$43.066,88 (quarenta e três mil e sessenta e seis reais oitenta e oito centavos); LOTÉRICA SCHITINI LTDA – ME, CNPJ/MF 01.818.867/0001-11, lote 03 e 04 no valor total de R$33.806,00 (trinta e três mil oitocentos e seis reais); JOSÉ DE ARAÚJO COURA – EPP, vencedor do lote 05 no valor total de R$11.700,00 (onze mil e setecentos reais). Sem Peixe, 14 de fevereiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial n° 003/2013. Extrato de Homologação. Faz tornar público que o Prefeito Municipal homologou ato de adjudicação promovido pelo Pregoeiro em favor das seguintes empresas e respectivos lotes: COMERCIAL SOARES E GOMES LTDA – ME, CNPJ/MF 04.701.978/0001-31, lote 01 e 02, no valor total de R$43.066,88 (quarenta e três mil e sessenta e seis reais oitenta e oito centavos); LOTÉRICA SCHITINI LTDA – ME, CNPJ/MF 01.818.867/0001-11, lote 03 e 04 no valor total de R$33.806,00 (trinta e três mil oitocentos e seis reais); JOSÉ DE ARAÚJO COURA – EPP, vencedor do lote 05 no valor total de R$11.700,00 (onze mil e setecentos reais). Sem Peixe, 15 de fevereiro de 2013.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:DC69A5A3

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PP 006/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial nº. 006/2013. Extrato da ata e adjudicação. Objeto: contratação para fornecimento de combustíveis e lubrificantes para manutenção da frota municipal. Empresas credenciadas: POSTO CAMPOS E FARIA LTDA, CNPJ/MF 00.611.164/0001-55; POSTO LONGANA LTDA, CNPJ/MF 00.067.750/0002-61; POSTO DOM SILVÉRIO LTDA - EPP, CNPJ/MF 19.669.118/0001-35; JOSE DRUMOND E FILHOS LTDA – ME, CNPJ/MF 02.513.833/0001-81; O Objeto foi adjudicado em favor das seguintes empresas e respectivos lotes: POSTO CAMPOS E FARIA LTDA, CNPJ/MF 00.611.164/0001-55, lote 01, 02 E 03, no valor total de R$344.180,00 (trezentos e quarenta e quatro mil cento e oitenta reais); POSTO LONGANA LTDA, CNPJ/MF 00.067.750/0002-61, lote 05 e 06 no valor total de R$23.175,00 (vinte e três mil cento e setenta e cinco reais). Sem Peixe, 06 de fevereiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial n° 006/2013. Extrato de Homologação. Faz tornar público que o Prefeito Municipal homologou ato de adjudicação promovido pelo Pregoeiro em favor das seguintes empresas e respectivos lotes: POSTO CAMPOS E FARIA LTDA, CNPJ/MF 00.611.164/0001-55, lote 01, 02 E 03, no valor total de R$344.180,00 (trezentos e quarenta e quatro mil cento e oitenta reais); POSTO LONGANA LTDA, CNPJ/MF 00.067.750/0002-61, lote 05 e 06 no valor total de R$23.175,00 (vinte e três mil cento e setenta e cinco reais). Sem Peixe, 07 de fevereiro de 2013.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:732486F6

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PP 007/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial nº. 007/2013. Extrato da ata e adjudicação. Objeto: contratação para fornecimento de pneus e câmaras de ar para manutenção da frota municipal. Empresas credenciadas: RG PNEUS LTDA, CNPJ/MF 00.067.750/0002-61; FLASH PNEUS COMERCIAL LTDA – EPP, CNPJ/MF 07.240.791/0001-76; COMERCIAL REAL DE PNEUS LTDA – EPP, CNPJ/MF 03.348.118/0001-01. O Objeto foi adjudicado em favor das seguintes empresas e respectivos lotes: RG PNEUS LTDA, CNPJ/MF 00.067.750/0002-61, lote 02, no valor total de R$105.290,00 (cento e cinco mil duzentos e noventa reais); FLASH PNEUS COMERCIAL LTDA – EPP, CNPJ/MF 07.240.791/0001-76, lote 01, 03 e 04 no valor total de R$101.038,98 (cento e um mil e trinta e oito reais e noventa e oito centavos) e COMERCIAL REAL DE PNEUS LTDA – EPP, CNPJ/MF 03.348.118/0001-01, lote 05 no valor total de R$45.200,00 (quarenta e cinco mil e duzentos reais). Sem Peixe, 07 de fevereiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial n° 007/2013. Extrato de Homologação. Faz tornar público que o Prefeito Municipal homologou ato de adjudicação promovido pelo Pregoeiro em favor das seguintes empresas e respectivos lotes: RG PNEUS LTDA, CNPJ/MF 00.067.750/0002-61, lote 02, no valor total de R$105.290,00 (cento e cinco mil duzentos e noventa reais); FLASH PNEUS COMERCIAL LTDA – EPP, CNPJ/MF 07.240.791/0001-76, lote 01, 03 e 04 no valor total de R$101.038,98 (cento e um mil e trinta e oito reais e noventa e oito centavos) e COMERCIAL REAL DE PNEUS LTDA – EPP, CNPJ/MF 03.348.118/0001-01, lote 05 no valor total de R$45.200,00 (quarenta e cinco mil e duzentos reais). Sem Peixe, 08 de fevereiro de 2013.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:45E2270C

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 003/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Dispensa No. 003/2013. Objeto: Locação de imóvel situado na Praça São Sebastião, n° 230, Centro, Sem Peixe, para a finalidade de instalação do Quartel da Polícia Militar de Sem Peixe.
Contratado: **Maria das Graças do Nascimento** pessoa física residente e domiciliada na Rua José Antônio do Nascimento, nº 23, Sem Peixe, inscrita no CPF/MF sob o nº: 216.437.686-20. Valor Global:R$5.610,00(cinco mil, seiscentos e dez reais).Sem Peixe,05 de fevereiro de 2013.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:090BF3B8

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA013/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Dispensa No. 013/2013. Objeto: Locação de Àrea de 1440m² situado

no Sítio Paiol, Zona Rural, Sem Peixe, para a finalidade de funcionamento do Lixão Municipal.
Contratado: **Pedro de Miranda Barros,** pessoa física residente e domiciliada na Praça São Sebastiaõ,nº360,Sem Peixe, Minas Gerais, inscrita no CPF/MF sob o nº: 021.506.896-34. Valor Global:R$4.950,00(quatro mil, novecentos e cinquenta reais).Sem Peixe,18 de janeiro de 2013.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:B1B16DC6

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 021/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Dispensa No. 021/2013. Objeto: Locação de imóvel situado na Praça São Sebastião, nº 170 CX 2, Sem Peixe, Minas Gerais, para a finalidade de instalação do IMA, INCRA e EMATER de Sem Peixe.
Contratado: **Adão de Paiva Repoles** pessoa física residente e domiciliada no Praça São Sebastião, nº 170, Sem Peixe, Minas Gerais, inscrita no CPF/MF sob o nº250.837.916-68. Valor Global:R$5.995,00(cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais).Sem Peixe,18 de janeiro de 2013.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:1BC529F6

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 027/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Dispensa No. 027/2013. Objeto: Locação de imóvel situado na Rua José Vicente de Souza, n° 120, Centro, Sem Peixe, para a finalidade de atendimento a fisioterapia e exames de análises clínicas.
Contratado: **Maria Aparecida Carneiro** pessoa física residente e domiciliada na Rua Teófilo Nascimento, nº 271-Apt.01,Bairro Santo Antônio, Ponte Nova, Minas Gerais, inscrita no CPF/MF sob o nº: 501.011.966-87. Valor Global:R$7.458,00(sete mil quatrocentos e cinquenta e oito reais).Sem Peixe,05 de fevereiro de 2013.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:057A0D86

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 023/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Dispensa No. 023/2013. Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Afonsina Repolês, n° 62 Fundos, Centro, Sem Peixe, para a finalidade de instalação de garagem para a frota de veículos do Departamento Municipal de Obras.
Contratado: **Pedro Pereira da Silva**, pessoa física residente e domiciliada no Rua Afonsina Repolês, nº 52, Sem Peixe, Minas Gerais, inscrita no CPF/MF sob o nº: 021.498.696-91. Valor Global:R$976,00(novecentos e setenta e seis reais).Sem Peixe,18 de janeiro de 2013.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:002989CA

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 024/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Dispensa No. 024/2013. Objeto: Locação de imóvel situado na Praça São Sebastião, n°352, Centro, Sem Peixe, para a finalidade de instalação do Departamento de Desenvolvimento Econômico de Sem Peixe.
Contratado: **Pedro de Miranda Barros,** pessoa física residente e domiciliada na Praça São Sebastiaõ,nº360,Sem Peixe, Minas Gerais, inscrita no CPF/MF sob o nº: 021.506.896-34. Valor Global:R$7.458,00(sete mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais).Sem Peixe,18 de janeiro de 2013

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:03065585

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 025/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Dispensa No. 025/2013. Objeto: Locação de imóvel situado na Rua José Vicente de Souza, n° 45A, Centro, Sem Peixe, para a finalidade de instalação do Departamento Municipal de Educação de Sem Peixe..
Contratado: **Antônio José do Nascimento Filho**, pessoa física residente e domiciliada no Sítio Estiva, Sem Peixe, Minas Gerais, inscrita no CPF/MF sob o nº: 491.110.196-20, Valor Global:R$7.458,00(sete mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais).Sem Peixe,18 de janeiro de 2013.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:D493C898

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 026/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Dispensa No. 026/2013. Objeto: Locação de imóvel situado na Rua José Antônio do Nascimento, n° 262, Centro, Sem Peixe, para a finalidade de instalação do CRAS do Município de Sem Peixe.
Contratado: **Edimar Lourencio,** pessoa física residente e domiciliada na Rua das Violas, nº 638,Bairro Califórnia,Belo Horizonte , Minas Gerais inscrita no CPF/MF sob o nº: 914.422.736-15.Valor Global:R$7.458,00(sete mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais).Sem Peixe,30 de janeiro de 2013

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:3E34EFEA

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 033/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Dispensa No. 033/2013. Objeto: Locação de imóvel situado na Rua José Antônio do nascimento, n° 69, Centro, Sem Peixe, para a finalidade de instalação do Conselho Tutelar de Sem Peixe.
Contratado: Paulo Cândito de Paiva, pessoa física residente e domiciliada na Rua José Antônio do Nascimento, nº 69, Sem Peixe, Minas Gerais, inscrita no CPF/MF sob o nº:021.398.126-20. Valor Global:R$4.950,00(quatro mil, novecentos e cinquenta reais).Sem Peixe,17 de janeiro de 2013.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:68F33AD7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 018/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013

A Prefeitura Municipal de Senador Cortes torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal nº 662/2009, que fará realizar Processo de Licitação nº 018/2013/Pregão Presencial nº 008/2013 para contratação de serviços de fretes de caminhão para manutenção dos serviços do Município de Senador Cortes. O Edital será fornecido ao custo de R$ 40,00 (Quarenta reais) – Inciso III, Art. 5º da Lei Federal 10.520/2002 e estará disponível no site: www.senadorcortes.mg.gov.br. As informações poderão ser obtidas através do telefone

0XX32.3287.1153 e no endereço eletrônico: licitação@senadorcortes.gov.br.

Senador Cortes, 06 de fevereiro de 2.013.

MANOEL BENTO CEZÁRIO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Pedro Henrique Leite Ferreira
Código Identificador:443CFF60

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 017/2.013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2.013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Senador Cortes torna público, para conhecimento dos interessados, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e termos da Lei Municipal nº 662/2009, que fará realizar Processo de Licitação nº 017/2013/Pregão Presencial nº 007/2013 para contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de expediente, consumo e outros materiais para as Secretarias da Prefeitura Municipal de Senador Cortes. O Edital será fornecido ao custo de R$ 40,00 (Quarenta reais) – Inciso III, Art. 5º da Lei Federal 10.520/2002. As informações poderão ser obtidas através do telefone 0XX32.3287.1153 e no endereço eletrônico: licitacaosenador@gmail.com.

Senador Cortes, 06 de fevereiro de 2.013.

MANOEL BENTO CEZÁRIO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Pedro Henrique Leite Ferreira
Código Identificador:BDD24EF3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 099/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013

Referente contratação de empresa(s) para prestação de serviços de transporte de estudantes deste município, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação de Serro. Entrega dos envelopes até as 08:30 do dia 28/02/2013. Abertura das propostas dia 28/02/2013 às 09:30. Informações: (38) 35411369 - licitacao@serro.mg.gov.br.
ELIZÂNGELA ANDRADE
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Elizangela Marcia Andrade
Código Identificador:E4633807

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013

Referente contratação de serviços de ultrassonografia em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Serro. Entrega dos envelopes até as 08:30 do dia 01/03/2013. Abertura das propostas dia 01/03/2013 às 09:00. Informações: (38) 35411369 - licitacao@serro.mg.gov.br.
ELIZÂNGELA ANDRADE
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Elizangela Marcia Andrade
Código Identificador:4FFD277C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMIRIM - ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO 006/2013

Onde se lê 3.3.90.39.00 é 3.3.90.36.00
Onde se lê Pessoa Jurídica é Pessoa Física
Onde se lê Ficha 15 é Ficha 14
Onde se lê R$ 60.000,00 é R$ 40.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMIRIM – Extrato de Contrato – Contratada: MARIA APARECIDA FERREIRA – Objeto: fornecimento de salgados para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Tarumirim/MG - Valor: R$ 7.450,00 (sete mil quatrocentos e cinquenta reais) - Prazo de Vigência: 29/01/2013 a 31/12/2013 - Fundamentação: Processo Licitatório 006/2013 Modalidade Dispensa 006/2013 – Dotação Orçamentária: 01.031.0001.2002 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física - Ficha 14 – R$ 40.000,00 – Data da Ratificação: 25/01/2013 - Data da assinatura do contrato: 29/01/2013.

LAIR BARBOSA WERNECK
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tarumirim.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:33D28F6F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES MARIAS

Aviso de Pregão Presencial nº. 021/2013 – Edital de Licitação nº 021/2013. O Município de Três Marias-MG, através da Pregoeira, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo menor preço Item, Aquisição de Reagentes Químicos para o Laboratório Municipal, conforme especificações e quantitativos no Anexo I do Edital. Julgamento: 04/03/2013, às 13:30 horas. O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, 03 – Centro – Três Marias-MG. Mais informações pelo Tel: (38) 3754-7244. Três Marias, 18 de fevereiro de 2013.

DÉBORA IMACULADA GONÇALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Sisley Alves Viera Monteiro
Código Identificador:26541A94

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES MARIAS

Aviso de Pregão Presencial nº. 022/2013 – Edital de Licitação nº 022/2013. O Município de Três Marias-MG, através da Pregoeira, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo menor preço Item, Aquisição de Insumos para Diabetes, conforme especificações e quantitativos no Anexo I do Edital. Julgamento: 04/03/2013, às 09:00 horas. O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, 03 – Centro – Três Marias-MG. Mais informações pelo Tel: (38) 3754-7244. Três Marias, 18 de fevereiro de 2013.

DÉBORA IMACULADA GONÇALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Sisley Alves Viera Monteiro
Código Identificador:8C265C1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES MARIAS

Aviso de Pregão Presencial nº. 024/2013 – Edital de Licitação nº 024/2013. O Município de Três Marias-MG, através da Pregoeira, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo menor preço Item, Aquisição de Material Odontológico, conforme especificações e quantitativos no Anexo I do Edital. Julgamento: 06/03/2013, às 08:30 horas. O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, 03 – Centro – Três Marias-MG. Mais informações pelo Tel: (38) 3754-7244. Três Marias, 18 de fevereiro de 2013.

DÉBORA IMACULADA GONÇALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Sisley Alves Viera Monteiro
Código Identificador:683726C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 3º TERMO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL – PREGÃO N.º 002/2010 – PROCESSO N.º 015/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Tempus Empreendimentos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 09.342.942/0001-22. Fica prorrogado o prazo de vigência contratual até o dia 31/12/2013. Considerando a prorrogação da prestação dos serviços para execução durante o exercício de 2013, fica estimado o valor global do presente termo em R$ 9.535,98 (nove mil, quinhentos e trinta e cinco reais e noventa e oito centavos). Em razão de que o serviço será executado no ano de 2013, altera-se o descritivo do objeto onde consta: "6) Complementar os dossiês, acatando as prerrogativas da equipe técnica do IEPHA/MG para exercício 2012" e "Observação: os serviços deverão ser executados para atendimento a deliberação normativa do IEPHA para exercicio 2013", para constar: "6) Complementação das análises, acatando as prerrogativas da equipe técnica do IEPHA/MG para exercício 2014" e "observação: os serviços deverão ser executados para atendimento a deliberação normativa do IEPHA para exercicio 2015". Data: 28/12/2012.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:F6528CF2

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 012/2013 – PROCESSO Nº 083/2013

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO, mediante o Sistema de Registro de Preços, para locação de Caminhões e Máquinas Pesadas. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 11 horas e das 13 às 17 horas, bem como no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 09 horas do dia 01 de março de 2013, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas. TRÊS PONTAS(MG), 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:7FB82425

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Município de União de Minas torna público que se acha aberta Licitação na modalidade Pregão Presencial RP – Edital nº 021/2013, para locação de 1.250 horas de serviços de caminhão basculante e 400 horas de serviços de máquina de esteira para Secretaria Municipal de Obras. A sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação será realizada no dia 05 de março de 2013, às 08:30 horas, na sede da Prefeitura situada na avenida 5, nº 1.137 – União de Minas/MG. Informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura ou pelo telefone (34) 3456-1900. União de Minas, 18 de fevereiro de 2013.

RAUL EVANGELISTA NETO
Pregoeiro.

Publicado por:
Helem Silvia Freitas Borges
Código Identificador:746F9D2D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Varzelândia – Extrato de Contrato – Carta Convite nº 002/2013: Contratante: Município de Varzelândia – Contratado: Pro Contass Assessoria Contábil e Administrativa Ltda, CNPJ: 08.962.437/0001-18 valor: 59.124.00 (cinquenta e nove mil cento e vinte e quatro reais) – Objeto: Prestação de serviços especializados na Prestação de Contas de Convênios e Manutenção do Sistema SINCOV – vigência: 14/02/13 a 31/12/2013– Varzelândia, 14 de fevereiro de 2013.

FELISBERTO RODRIGUES NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:6843669C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PESSOAL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais reconhece e ratifica a dispensa de licitação nº 010/2013, Processo nº 0021/2013, nos termos do art. 24 inciso x da Lei 8.666/94 e 8.883/94 para locação de imóvel para instalação de centro de treinamento de capoeira, Contratado: Maria José Mendes Lima CPF:509.513.866-20 com valor estimado em R$ 400,00 (quatrocentos reais) mensal – Varzelândia 18 de fevereiro de 2013 –

FELISBERTO RODRIGUES NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:3D80BE0B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Varzelândia – Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 002/2013: Contratante: Município de Varzelândia – Contratados: Alex Gonçalves de Souza, CNPJ: 03.882.174/0001-13, valor: 131.350,60 - Cleber de Souza Alves, CNPJ: 05.785.039/0001-85, valor: 159.580,00 - Ione Gonçalves de Souza Mendes, CNPJ: 03.218.818/0001-73, valor: 195.386,96 – Fornecimento de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar – vigência: 15/02/13 a 31/12/2013– Varzelândia, 15 de fevereiro de 2013.

FELISBERTO RODRIGUES NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:AE13AF1A

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais reconhece e ratifica a dispensa de licitação nº 011/2013, Processo nº 0022/2013, nos termos do art. 24 inciso x da Lei 8.666/94 e 8.883/94 para locação de imóvel para aterro sanitário, Contratado: Josias Pereira Lima CPF:304.049.166-00 com valor estimado em R$ 400,00 (quatrocentos reais) mensal – Varzelândia 18 de fevereiro de 2013

FELISBERTO RODRIGUES NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:9FFBF26B

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais reconhece e ratifica a dispensa de licitação nº 011/2013, Processo nº 0022/2013, nos termos do art. 24 inciso x da Lei 8.666/94 e 8.883/94 para locação de imóvel para aterro sanitário, Contratado: Josias Pereira Lima CPF:304.049.166-00 com valor estimado em R$ 200,00 (Duzentos reais) mensal – Varzelândia 18 de fevereiro de 2013

FELISBERTO RODRIGUES NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:D83611AC

SECRETARIA DE TRANSPORTES
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA/MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 05/2013 a realizar dia 28/02/13 as 09:00 hs – Objeto – Aquisição de lubrificantes e filtros para frota de veículos do Município. Solicitação de edital pelo e-mail dplicitavarzmg@yahoo.com.br.

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:81C4D54F

SECRETARIA DE TRANSPORTES
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA/MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 06/2013 a realizar dia 04/03/13 as 09:00 hs – Objeto – Aquisição de Combustível para frota de veículos do Município. Solicitação de edital pelo e-mail dplicitavarzmg@yahoo.com.br.

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:EA2066AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013

RESULTADO FINAL DO PREGÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2013

· **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de 01 (um) veículo urbano de carga (caminhão) até 2,5 toneladas com baú de alumínio, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Após análise e constatada a regularidade dos atos procedimentais, de acordo com os ditames da Lei 10.520/02, bem como do Edital, referente ao Pregão Presencial nº 001/2013, adjudicando a empresa conforme discriminado abaixo:

MISSISSIPE DO BRASIL LTDA; Para o item : 01 e único no valor total de R$ 76.000,00 (Setenta e seis mil reais).

VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO – Valor total de R$ 76.000,00 (Setenta e seis mil reais).

Vespasiano, 18 de fevereiro de 2013

VANDERSON MARTINS GOMES
Compras e Licitações
Vespasiano – MG

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:1FE7A531

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2013 - PREGÃO PRESENCIAL TIPO REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2013

Processo Licitatório Nº 018/2013 – Pregão Presencial tipo Registro de Preço Nº 004/2013

A Prefeitura Municipal de Vespasiano torna público que será aberta a Licitação, cujo objeto é a Contratação de empresa para aquisição de produtos material de proteção e segurança (botas e protetor solar), em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. A abertura dos envelopes se dará dia 04/03/2013 às 13:30 hrs na sala de reunião da Prefeitura Municipal. Os interessados deverão retirar o edital junto á prefeitura, situada Av. Prefeito Sebastião Fernandes, nº 479-centro –Vespasiano/MG, 2º andar- sala de licitações.

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:DA9135F0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SUSPENSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2012 - PREGÃO PRESENCIAL TIPO REGISTRO DE PREÇO Nº 068/2012

Suspensão
A Prefeitura Municipal de Vespasiano torna público que será suspenso o Processo Licitatório nº 136/2012 - Pregão Presencial tipo registro de preço nº 068/2012, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de coleta de resíduos sólidos, urbanos, fornecimento e operação de transbordo e transporte e descarga dos resíduos gerados no Município, para análise de impugnação impetrada pela empresa Locavia Ltda, cuja abertura dos envelopes estaria programada para o dia 19/02/2013 às 13:30 hrs na sala de reunião da Prefeitura Municipal. Informamos que o Processo encontra-se disponível no departamento de Licitações para que os interessados possam fazer vista.

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:AD9BC4A4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2013

RELAÇÃO DE TERMO ADITIVO 2013

ADITIVO	CONTRATADO	OBJETO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA	ESPECIFICAÇÃO – VALOR	EDITAL	PROCESSO	CONTRATO - DATA - VALOR
001/2013	Partenon Construções Ltda	Reforma da Quadra Poliesportiva	02/01/2013	**28/02/2013**	**Inclusão de dotação orçamentária do exercício de 2013 e prorrogação de vigência.**	Convite nº 013/2012	Processo nº 029/2012	126/2012
002/2013	Partenon Construções Ltda	Serviço mão de obra construção do Galpão	02/01/2013	**31/03/2013**	**Inclusão de dotação orçamentária do exercício de 2013 e prorrogação de vigência.**	Pregão Presencial nº 002/2012	Processo nº 011/2012	043/2012
003/2013	Partenon Construções Ltda	Continuidade de Obras Construção da Proinfância – Espaço Educativo Infantil – Tipo C.	02/01/2013	**31/03/2013**	**Inclusão de dotação orçamentária do exercício de 2013 e prorrogação de vigência.**	Tomada de preço nº 003/2012	Processo nº 014/2012	046/2012
004/2013	Auto Posto Itajuru Ltda	Aquisição de gasolina comum	02/01/2013	**25/01/2013**	**Inclusão de dotação Orçamentária do exercício de 2013, prorrogação de vigência e acréscimo de 6%**	Pregão Presencial nº 019/2011	Processo nº 038/2011	Contrato 215/2011
005/2013	Posto C. kisabe Ltda	Aquisição de Diesel Combustível	02/01/2013	**07/02/2013**	**Inclusão de dotação Orçamentária do exercício de 2013, prorrogação de vigência e acréscimo de 6%**	Pregão Presencial nº 025/2011	Processo nº 053/2011	Contrato 274/2011
06/2013	Coelho e Silva Comercio e serviços Ltda	Aquisição de materiais para obra de construção do galpão	02/01/2013	**31/03/2013**	**Inclusão de dotação orçamentária do exercício de 2013 e prorrogação de vigência**	Tomada de preço nº 002/2012	Processo nº 012/2012	Contrato nº 040/2012
007/2013	Jaqueline Aparecida Soares - ME	Aquisição de portão para obra de construção do galpão	02/01/2013	**31/03/2013**	**Inclusão de dotação orçamentária do exercício de 2013 e prorrogação de vigência**	Tomada de preço nº 002/2012	Processo nº 012/2012	Contrato nº 041/2012
008/2013	Edson Marques Vieira	Aquisição de materiais para obra de construção do galpão	02/01/2013	**31/03/2013**	**Inclusão de dotação orçamentária do exercício de 2013 e prorrogação de vigência**	Tomada de preço nº 006/2011	Processo nº 048/2011	Contrato nº 044/2012
009/2013	Marcilene Magalhães Moreira	Aquisição de materiais para obra de construção do galpão	02/01/2013	**31/03/2013**	**Inclusão de dotação orçamentária do exercício de 2013 e prorrogação de vigência**	Tomada de preço nº 006/2011	Processo nº 048/2011	Contrato nº 045/2012
010/2013	Construtora e Empreiteira Braga e Silva Ltda	Reforma da Praça Capitão Vilela	02/01/2013	**31/10/2013**	**Inclusão de dotação orçamentária do exercício de 2013 e prorrogação de vigência**	Tomada de preço nº 005/2012	Processo nº 038/2012	Contrato nº 116/2012
011/2013	Construtora e Empreiteira Braga e Silva Ltda	Construção da sede da Academia da Saúde	02/01/2013	**31/12/2013**	**Inclusão de dotação orçamentária do exercício de 2013 e prorrogação de vigência**	Convite nº012/2012	Processo nº 028/2012	Contrato 076/2012
012/2013	Construtora e Empreiteira Braga e Silva Ltda	Obra de Pavimentação do parque de exposição	02/01/2013	**31/12/2013**	Inclusão de dotação orçamentária do exercício de 2013 e prorrogação de vigência	Tomada de preço nº 005/2011	Processo nº 024/2011	Contrato nº 159/2011
013/2013	Construtora e Empreiteira Braga e Silva Ltda	Obra de calçamento e drenagem pluvial simples da Rua Cônego pinto	02/01/2013	**31/12/2013**	Inclusão de dotação orçamentária do exercício de 2013 e prorrogação de vigência	Tomada de preço nº 004/2011	Processo nº 023/2011	Contrato 167/2011
014/2013	Construtora e Empreiteira Braga e Silva Ltda	Obra de Reforma do Prédio da Prefeitura.	02/01/2013	**31/12/2013**	**Inclusão de dotação orçamentária do exercício de 2013 e prorrogação de vigência**	Convite nº 019/2012 22/08/2012 Convênio SEGOV/MG Nº 269/2012	Processo nº 043/2012	Contrato nº 145/2012

Brás Pires, 15 de fevereiro de 2013

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:FAA02D8E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO PROCESSO LICITATÓRIO: 004/2013 MODALIDADE: PREGÃO - ATA DE REGIS

RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO
Processo Licitatório: 004/2013
Modalidade: PREGÃO - ATA DE REGIS
Número da Licitação: 002/2013
Aquisição de: Materiais

Página: 1

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº 004/2013 na modalidade PREGÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2013, objeto:

Aquisição de materiais de construção diversos (elétricos, hidráulicos e outros) para vários setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis MG, conforme Anexo I deste Edital., na forma que segue:

WHITNEY COMERCIAL LTDA - EPP CRC 23/06					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
1	UN	420,00000	2,79000	1.171,80	FITA ISOLANTE 20 METROS - KRONA
2	UN	1.150,00000	3,27000	3.760,50	LAMPADA FLUORESCENTE - 40 W. X 127 V. - EMPALUX
3	UN	200,00000	31,86000	6.372,00	REATOR 2 X 40 W/127 V PARTIDA RÁPIDA ELETROMAGNETICO - INTRAL
5	UN	550,00000	0,08000	44,00	PARAFUSO C/ BUCHA Nº 6 ROSCA TOTAL - JOMARCA
6	UN	650,00000	0,16000	104,00	PARAFUSO COM BUCHA Nº 08 - JOMARCA
7	UN	300,00000	2,36000	708,00	TE COMUM - LORENZETTI
12	MT	1.500,00000	0,86000	1.290,00	FIO SÓLIDO 2,5 MM - CONDUMIG
13	MT	3.300,00000	2,81000	9.273,00	FIO PARALELO 4;0 MM - CONDUMIG
18	UN	10,00000	81,58000	815,80	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 400 W 220 V - INTRAL
20	UN	60,00000	75,00000	4.500,00	REATOR PARA LAMPADA HO 1 X 110 W 127V PARTIDA RÁPIDA ELETROMAGNÉTICO - INTRAL
22	UN	50,00000	4,23000	211,50	FITA ADESIVA DUPLA-FACE - ADERE
27	UN	75,00000	1,77000	132,75	ADESIVO PLASTICO 75 GR - PULVITEC
28	UN	140,00000	2,57000	359,80	TORNEIRA DE PLASTICO PARA LAVATORIO - REBOLÇAS
31	UN	40,00000	29,69000	1.187,60	MANGUEIRA PARA JARDIM 30 METROS - SUNFLEX
34	UN	80,00000	1,55000	124,00	JOELHO 20MM X 1/2 SOLDÁVEL COM METAL - KRONA
35	UN	80,00000	5,23000	418,40	TORNEIRA METAL P/ JARDIM - KRONA
40	UN	120,00000	0,97000	116,40	TORNEIRA DE PLASTICO PARA JARDIM - REBOUÇAS
41	UN	80,00000	0,14000	11,20	JOELHO 20MM SOLDÁVEL - KRONA
46	UN	50,00000	1,67000	83,50	ENGATE CURTO PVC - KRONA
48	UN	50,00000	4,90000	245,00	BOIA DE 3/4 PVC - AMANCO
57	UN	20,00000	54,94000	1.098,80	LAMPADA PALITO 85 W 220 V E 27 - EMAPLUX
58	UN	30,00000	57,26000	1.717,80	LAMPADA INFRAVERMELHO MEDICINAL INFRA-FIO LOCAL E 27 150 W DE 120 A 130 V PARA FISIOTERAPIA - PHILIPS
60	UN	10,00000	11,06000	110,60	TORNEIRA BICA MOVEL BANCADA - HERC
Total para Este Fornecedor:					33.856,45
BIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
9	UN	80,00000	1,67000	133,60	BATERIA LITHIUM 2032 - MAXELL
Total para Este Fornecedor:					133,60

MARLA CONSTRUCOES LTDA - ME - CRC 22/10					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
4	UN	160,00000	3,14000	502,40	ADAPTADOR DE TOMADA 03 PINOS - PADRÃO NOVO - GARRA
8	MT	1.500,00000	1,35000	2.025,00	FIO SOLIDO 4,0 MM - CORFIO
11	MT	3.300,00000	1,14000	3.762,00	FIO PARALELO 2 X 1,5 MM - CORFIO
16	UN	20,00000	3,87000	77,40	FITA DEFLON 18 X 50 MTS. - VEDAFON
19	UN	30,00000	3,49000	104,70	DISJUNTOR BIPOLAR 20 A - ELETROMAR
21	PÇ	600,00000	0,96000	576,00	SOQUETE DE PRESSÃO PARA LAMPADA FLUORESCENTE - LUMIBRAS
24	UN	70,00000	2,00000	140,00	DUREPOXI CAIXA COM 50 GRAMAS - POLYEPOXI
25	UN	110,00000	19,99000	2.198,90	TORNEIRA METAL 22CM P/ PIA - PEVILON
26	UN	20,00000	18,90000	378,00	REPARO PARA VALVULA ORIENTE - CENSI
29	UN	20,00000	18,90000	378,00	REPARO ORIGINAL P/ VALVULA PRIMOR ANTIGA - CENSI
30	UN	60,00000	0,69000	41,40	JOELHO 40MM ESGOTO - PLASTILIT
32	UN	250,00000	3,49000	872,50	SIFAO UNIVERSAL - DUDA
33	UN	180,00000	0,50000	90,00	BUCHA TORNEIRA 1/2 PINO METAL - INCA
36	UN	20,00000	21,00000	420,00	REPARO VALVULA DECA - CENSI
42	UN	50,00000	4,70000	235,00	BOIA DE 1/2 PVC - CIPLA
43	UN	50,00000	2,40000	120,00	ENGATE LONGO PVC - KRONA
44	UN	60,00000	3,00000	180,00	VEDA JUNTA - ORBI
45	UN	150,00000	0,30000	45,00	BUJÃO 1/2" PVC - PLASTILIT
47	UN	600,00000	0,50000	300,00	PARAFUSO TURINO C/ BUCHA Nº 08 - BELENUS
49	UN	600,00000	0,38000	228,00	PARAFUSO TURINO C/ BUCHA Nº 10 - BELENUS
Total para Este Fornecedor:					12.674,30
DIGITAL INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA - ME					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
23	UN	20,00000	11,20000	224,00	REPARO ORIGINAL P/ VALVULA PRIMOR ATUAL - PRIMOR
37	UN	60,00000	12,60000	756,00	ALONGAMENTO 10 CM PARA TORNEIRA - BUTIK
38	UN	60,00000	22,40000	1.344,00	ALONGAMENTO 15 CM P/ TORNEIRA - BUTIK
39	UN	130,00000	11,90000	1.547,00	TORNEIRA METAL PARA LAVATORIO - KELY
Total para Este Fornecedor:					3.871,00

ELETRICA BEMARQ CENTER LTDA - ME					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
10	MT	1.200,00000	2,40000	2.880,00	FIO SILICONE 2,5 - PANSIL
14	UN	20,00000	28,60000	572,00	CHUVEIRO DUCHA 220 V - ENERBRAS
15	UN	20,00000	13,65000	273,00	LAMPADA MISTA 250W 220V - LITEMAN
17	UN	20,00000	22,49000	449,80	LAMPADA VAPOR DE SODIO 400 W X 220 V - LITEMAN
50	UN	500,00000	0,52000	260,00	SOQUETE SIMPLES- FLUORECENTE DE RABICHO APRESENTAR RELAÇÃO DAS MARCAS PARA O ELETRICISTA MARCOS - LUMIBRAS
51	UN	160,00000	2,27000	363,20	CAIXA SOBREPOR EXTERNA LINHA A APRESENTAR RELAÇÃO DAS MARCAS PARA O ELETRICISTA MARCOS - ALUMBRA
52	UN	175,00000	3,74000	654,50	CANALETA SIMPLES LINHA A - APRESENTAR RELAÇÃO DAS MARCAS PARA O ELETRICISTA MARCOS - ALUMBRA
53	UN	170,00000	4,00000	680,00	TOMADA 2P + T 3 PINOS EXTERNA LINHA A APRESENTAR RELAÇÃO DAS MARCAS PARA O ELETRICISTA MARCOS -

					ALUMBRA
54	UN	160,00000	4,65000	744,00	TOMADA 2 P + T COM PLACA LINHA A APRESENTAR RELAÇÃO DAS MARCAS PARA O ELETRICISTA MARCOS - ALUMBRA
55	UN	10,00000	27,90000	279,00	CHUVEIRO DUCHA 110V - ENERBRAS
56	UN	20,00000	175,50000	3.510,00	LAMPADA PARA RETINOSCOPIO MOD 18200 Welch Allyn. - WELCH ALLYN
59	UN	20,00000	6,89000	137,80	RESISTENCIA PARA CHUVEIRO - DUCHA 110 V - ENERBRAS
Total para Este Fornecedor:					10.803,30

Homologação:	Secretário Municipal de Saúde
Condições:	Conforme Ata de Julgamento.

Divinópolis, em 15 de fevereiro de 2013

RACHEL MARIA DA SILVA
Pregoeira da EQUIPE DE APOIO - SEMUSA

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:6640BD0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO PROCESSO LICITATÓRIO: 461/2012 MODALIDADE: PREGÃO - ATA DE REGIS

RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO
Processo Licitatório: 461/2012
Modalidade: PREGÃO - ATA DE REGIS
Número da Licitação: 237/2012
Aquisição de: Materiais
Página: 1

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº 461/2012 na modalidade PREGÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 237/2012, objeto:

Aquisição de pulseiras em tyvec para diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG., na forma que segue:

BIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
1	UN	1.000,00000	0,14900	149,00	PULSEIRA AMARELA PARA CONTROLE DE EVENTOS EM TYVEC, COM LACRE INVIOLÁVEL HOT MELTING,FORMATO 24,5 X 2 CM, COM PERSONALIZAÇÃO EM UMA COR. APRESENTAR UM AMOSTRA PILOTO
2	UN	2.000,00000	0,14900	298,00	PULSEIRA AZUL PARA CONTROLE DE EVENTOS EM TYVEC, COM LACRE INVIOLÁVEL HOT MELTING,FORMATO 24,5 X 2 CM, COM PERSONALIZAÇÃO EM UMA COR. APRESENTAR UMA AMOSTRA PILOTO
3	UN	1.000,00000	0,14900	149,00	PULSEIRA LARANJA PARA CONTROLE DE EVENTOS EM TYVEC, COM LACRE INVIOLÁVEL HOT MELTING,FORMATO 24,5 X 2 CM, COM PERSONALIZAÇÃO EM UMA COR. APRESENTAR UMA AMOSTRA PILOTO
4	UN	15.000,00000	0,14900	2.235,00	PULSEIRA VERDE PARA CONTROLE DE EVENTOS EM TYVEC, COM LACRE INVIOLÁVEL HOT MELTING,FORMATO 24,5 X 2 CM, COM PERSONALIZAÇÃO EM UMA COR. APRESENTAR UMA AMOSTRA PILOTO
5	UN	1.000,00000	0,14900	149,00	PULSEIRA VERMELHA PARA CONTROLE DE EVENTOS EM TYVEC, COM LACRE INVIOLÁVEL HOT MELTING,FORMATO 24,5 X 2 CM, COM PERSONALIZAÇÃO EM UMA COR. APRESENTAR UMA AMOSTRA PILOTO
Total para Este Fornecedor:					2.980,00

Homologação:	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Condições:	Conforme Ata de Julgamento.

Divinópolis, em 28 de dezembro de 2012

RACHEL MARIA DA SILVA
Pregoeiro da EQUIPE DE APOIO - SEMUSA

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:DB91C82C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO PROCESSO LICITATÓRIO: 014/2013 MODALIDADE: PREGÃO - ATA DE REGIS

Prefeitura Municipal de Divinópolis
Secretaria Municipal de Saúde
RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO
Processo Licitatório: 014/2013
Modalidade: PREGÃO - ATA DE REGIS
Número da Licitação: 010/2013
Aquisição de: Materiais
Página: 1

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº 014/2013 na modalidade PREGÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2013, objeto:
Aquisição de pulseiras em tyvec personalizadas para Pronto Socorro Regional de Divinópolis-MG., na forma que segue:

MASTERMED COMERCIAL LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
1	UN	11.240,00000	0,14000	1.573,60	PULSEIRA AMARELA PARA CONTROLE DE EVENTOS EM TYVEC, COM LACRE INVIOLÁVEL HOT MELTING, FORMATO 24,5 X 2 CM, COM PERSONALIZAÇÃO EM UMA COR, COM OS SEGUINTES DIZERES PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS E LOGOMARCA. APRESENTAR UM AMOSTRA PILOTO - PASSEVIP
2	UN	3.000,00000	0,14000	420,00	PULSEIRA AZUL PARA CONTROLE DE EVENTOS EM TYVEC, COM LACRE INVIOLÁVEL HOT MELTING,FORMATO 24,5 X 2 CM, COM PERSONALIZAÇÃO EM UMA COR, COM OS SEGUINTES DIZERES PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS E LOGOMARCA. APRESENTAR UM AMOSTRA PILOTO. - PASSEVIP
3	UN	3.000,00000	0,14000	420,00	PULSEIRA LARANJA PARA CONTROLE DE EVENTOS EM TYVEC, COM LACRE INVIOLÁVEL HOT MELTING,FORMATO 24,5 X 2 CM, COM PERSONALIZAÇÃO EM UMA COR, COM OS SEGUINTES DIZERES PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS E LOGOMARCA. APRESENTAR UM AMOSTRA PILOTO. - PASSEVIP
4	UN	29.640,00000	0,14000	4.149,60	PULSEIRA VERDE PARA CONTROLE DE EVENTOS EM TYVEC, COM LACRE INVIOLÁVEL HOT MELTING,FORMATO 24,5 X 2 CM, COM PERSONALIZAÇÃO EM UMA COR, COM OS SEGUINTES DIZERES PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS E LOGOMARCA. APRESENTAR UM AMOSTRA PILOTO. - PASSEVIP
5	UN	3.000,00000	0,14000	420,00	PULSEIRA VERMELHA PARA CONTROLE DE EVENTOS EM TYVEC, COM LACRE INVIOLÁVEL HOT MELTING,FORMATO 24,5 X 2 CM, COM PERSONALIZAÇÃO EM UMA COR, COM OS SEGUINTES DIZERES PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS E LOGOMARCA. APRESENTAR UM AMOSTRA PILOTO. - PASSEVIP
Total para Este Fornecedor:					6.983,20

Homologação: Secretário Municipal de Saúde
Condições:
Conforme Ata de Julgamento.

Divinópolis, em 14 de fevereiro de 2013

RACHEL MARIA DA SILVA
Pregoeira da EQUIPE DE APOIO - SEMUSA

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:F79F109C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
RELATÓRIO SEMESTRAL - REFERENTE AO 2º SEMESTRE 2012

Mercúrio (mg/L)	**UNIDADE**	**ETA PACAS**	**TANQUINHO 1**	**TANQUINHO 2**	**EGITO**	**Sto HIPÓLITO**	**NOVA MONLEVADE**	**VMP**
Mercúrio (mg/L)	**(Mg/l)**	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	0,001
Agrotóxicos	**UNIDADE**	**ETA PACAS**	**TANQUINHO 1**	**TANQUINHO 2**	**EGITO**	**Sto HIPÓLITO**	**NOVA MONLEVADE**	**VMP**
Alaclor	**(Mg/l)**	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	20
Aldrin e Dieldrin	**(Mg/l)**	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	0,03
Atrazina	**(Mg/l)**	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	2
Bentazona	**(Mg/l)**	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	300
Clordano (isômeros)	**(Mg/l)**	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	0,2
2,4 D	**(Mg/l)**	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	30
DDT (isômeros)	**(Mg/l)**	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	2
Endossulfan	**(Mg/l)**	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	20
Endrin	**(Mg/l)**	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	0,6
Glifosato	**(Mg/l)**	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	500
Heptacloro e Heptacloro epóxido	**(Mg/l)**	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	0,03
Hexaclorobenzeno	**(Mg/l)**	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	1
Lindano (g-BHC)	**(Mg/l)**	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	2
Metolacloro	**(Mg/l)**	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	10
Metoxicloro	**(Mg/l)**	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	20
Molinato	**(Mg/l)**	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	6
Pendimetalina	**(Mg/l)**	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	20
Pentaclorofenol	**(Mg/l)**	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	9
Permetrina	**(Mg/l)**	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	20
Propanil	**(Mg/l)**	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	20
Simazina	**(Mg/l)**	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	2
Trifluralina	**(Mg/l)**	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	**20**
Inorgânicas	**UNIDADE**	**ETA PACAS**	**TANQUINHO 1**	**TANQUINHO 2**	**EGITO**	**Sto HIPÓLITO**	**NOVA MONLEVADE**	**VMP**
Antimônio	**(Mg/l)**	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	0,05
Arsênio	**(Mg/l)**	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	0,01
Bário	**(Mg/l)**	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	0,7
Cádmio	**(Mg/l)**	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	0,005
Cianeto	**(Mg/l)**	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	0,07
Chumbo	**(Mg/l)**	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	0,01
Cobre	**(Mg/l)**	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	2
Mercúrio	**(Mg/l)**	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	0,01
Nitrato (como N)	**(Mg/l)**	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	10
Nitrito (como N)	**(Mg/l)**	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	1
Selênio	**(Mg/l)**	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	0,01
Orgânicas	**UNIDADE**	**ETA PACAS**	**TANQUINHO 1**	**TANQUINHO 2**	**EGITO**	**Sto HIPÓLITO**	**NOVA MONLEVADE**	**VMP**
Acrilamida	**(Mg/l)**	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	0,5
Benzeno	**(Mg/l)**	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	5
Benzo(a)pireno	**(Mg/l)**	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	0,7
Cloreto de Vinila	**(Mg/l)**	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	5

1,2 Dicloroetano	(*Mg/l*)	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	10	
1,1 Dicloroeteno	(*Mg/l*)	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	30	
Diclorometano	(*Mg/l*)	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	20	
Estireno	(*Mg/l*)	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	20	
Tetracloreto de Carbono	(*Mg/l*)	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	2	
Tetracloroeteno	(*Mg/l*)	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	40	
Triclorobenzenos	(*Mg/l*)	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	20	
Tricloroeteno	(*Mg/l*)	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	70	
Parâmetros	**UNIDADE**	**ETA PACAS**	**TANQUINHO 1**	**TANQUINHO 2**	**EGITO**	**Sto HIPÓLITO**	Não Detectado	**VMP**	
Bromato	**(Mg/l)**	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	0,025	
Clorito	**(Mg/l)**	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	0,2	
Cloro livre	**(Mg/l)**	2,0	0,8	0,5	1,0	0,7	0,7	5	
Monocloramina	**(Mg/l)**	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	3	
2,4,6 Triclorofenol	**(Mg/l)**	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	0,2	
Parâmetros	**UNIDADE**	**ETA PACAS**	**TANQUINHO 1**	**TANQUINHO 2**	**EGITO**	**Sto HIPÓLITO**	**NOVA MONLEVADE**	**VMP**	
Trihalometanos Total	**(Mg/l)**	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	0,1	
Parâmetros	**UNIDADE**	**ETA PACAS**	**TANQUINHO 1**	**TANQUINHO 2**	**EGITO**	**Sto HIPÓLITO**	**NOVA MONLEVADE**	**VMP**	
Alumínio	**(Mg/l)**	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	0,2	
Amônia (como NH3)	**(Mg/l)**	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	1,5	
Cloreto	**(Mg/l)**	2,5	2,0	2,0	2,5	3,5	Não Detectado	250	
Dureza	**(Mg/l)**	28	25	70	32	25	40	500	
Etilbenzeno	**(Mg/l)**	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	0,2	
Ferro	**(Mg/l)**	Não Detectado	Não Detectado	0,64	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	0,3	
Manganês	**(Mg/l)**	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	0,1	
Monoclorobenzeno	**(Mg/l)**	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	0,12	
Sódio	**(Mg/l)**	4,76	3,50	2,82	15,15	4,48	6,02	200	
Sólidos dissolvidos totais	**(Mg/l)**	60,8	34,6	91,8	80,1	53,7	55,1	1000	
Sulfato	**(Mg/l)**	2,0	0,98	2,0	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	250	
Sulfeto de Hidrogênio	**(Mg/l)**	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	0,05	
Surfactantes	**(Mg/l)**	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	0,5	
Tolueno	**(Mg/l)**	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	0,17	
Zinco	**(Mg/l)**	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	5	
Xileno	**(Mg/l)**	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	0,3	
Parâmetros de Aceitação	**UNIDADE**	**ETA PACAS**	**TANQUINHO 1**	**TANQUINHO 2**	**EGITO**	**Sto HIPÓLITO**	**NOVA MONLEVADE**	**VMP**	
Odor	-	Não Objetável	Não Objetável	Não Objetável	Não Objetável	Não Detectado	Não Detectado	_	
Gosto	-	Não Objetável	Não Objetável	Não Objetável	Não Objetável	Não Detectado	Não Detectado	_	

FLÁVIO DUARTE PINTO JANINE ANITA REPOLÊS
Diretor do DAE Téc. Químico Responsável

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:EC93B5A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2013

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/02/2013 ÁS 13:00 HORAS

Informamos o resultado do Processo Licitatório Nº 014/2013, Pregão Presencial 009/2013 para aquisição estimada de gêneros alimentícios não perecíveis destinados ao preparo da Merenda Escolar a ser fornecida para os alunos da Escola Municipal Professor Arthur Nunes de Medeiros e Escola Municipal Jardim Encantado, com as seguintes empresas vencedoras:

Coelho e Silva Comércio e Serviços Ltda - EPP

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO:	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
Nº 04	110	KG	PÓ DE CAFÉ - PCT.500G (CAFÉ PURO, TORRADO E MOIDO, EXTRA FORTE, PACOTE 500 GRS.) EMPACOTADO AUTOMATICAMENTE E APRESENTE O SELO DE PUREZA DA ABIC) PADRÃO DE QUALIDADE TOKO, DONALICE - APRESENTAR AMOSTRA	Rio Minas	R$ 14,84	R$ 1.632,40
Nº 11	110	KG	CANJIQUINHA DE MILHO (CLASSE AMARELA, PCT COM 1KG), PADRÃO DE QUALIDADE REAL.	Anchieta	R$ 1,34	R$ 147,40
Nº 13	385	KG	FUBÁ (PCT DE 1 KG) PADRÃO DE QUALIDADE GUIRICEMA, PAPO 10, SÃO DOMINGOS.	São Domingos	R$ 1,12	R$ 431,20
Nº 15	88	KG	ACHOCOLATADO EM PÓ (SEM AÇÚCAR, VITAMINADO, PCT 500 GRS), PADRÃO DE QUALIDADE SANTA AMÁLIA	Santa Amália	R$ 4,98	R$ 438,24
Nº 17	286	KG	BISCOITO ÁGUA E SAL (PCT COM 400 GRS) PADRÃO DE QUALIDADE MARILAN - TRAZER AMOSTRA	Marilan	R$ 7,50	R$ 2.145,00
Nº 18	1.320	LT	EXTRATO DE TOMATE - 350 GRAMAS (INGREDIENTES: TOMATE, SAL, AÇÚCAR. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL MEDIA 250 GRS: 15 KCAL, 3G CARBOIDRATOS, < DE 1G PROTEINA, 3 MG FERRO, 100 MG SÓDIO) PADRÃO DE QUALIDADE CAJAMAR	Cajamar	R$ 1,84	R$ 2.428,80
Nº 22	220	KG	TRIGO PARA QUIBE PCT. 500 GRS PADRÃO DE QUALIDADE PEREIRA.	Pereira	R$ 2,49	R$ 547,80
Total						R$ 7.770,84

Mercearia LA Ltda

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO:	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
Nº 01	3.850	KG	ARROZ POLIDO LONGO FINO TIPO 1, APRESENTAR EM EMBALAGEM DE 05 QUILOS. PADRÃO DE QUALIDADE K-CRESCE, SEGABINAZZI.	Rei da Panela	R$ 1,75	R$ 6.737,50
Nº 02	378	KG	BISCOITO DOCE, PACOTE COM 1,8 KG. PADRÃO DE QUALIDADE PETISCO. APRESENTAR AMOSTRA	Petisco	R$ 3,50	R$ 1.323,00
Nº 03	506	KG	MACARRÃO MASSA CORTADA TIPO PARAFUSO, (MASSA COM OVOS, PCT DE 500 G. PADRÃO DE QUALIDADE SANTA AMÁLIA, CHIARINI) APRESENTAR AMOSTRA	Vilma	R$ 3,64	R$ 1.841,84
Nº 05	210	VD	SUCO CONCENTRADO (CAJÚ), (EM FRASCO DE 500 ML, COM RENDIMENTO DE 4,5L) PADRÃO DE QUALIDADE BELA ISCHIA.	Bela Ischia	R$ 2,29	R$ 480,90
Nº 06	210	VD	SUCO CONCENTRADO (UVA), (EM FRASCO DE 500 ML, COM RENDIMENTO DE 4,5L) PADRÃO DE QUALIDADE BELA ISCHIA.	Bela Ischia	R$ 3,19	R$ 669,90
Nº 07	250	VD	SUCO CONCENTRADO (MARACUJÁ), (EM FRASCO DE 500 ML, COM RENDIMENTO DE 4,5L) PADRÃO DE QUALIDADE BELA ISCHIA.	Bela Ischia	R$ 3,95	R$ 987,50

Nº 08	210	VD	SUCO CONCENTRADO (GOIABA), (EM FRASCO DE 500 ML, COM RENDIMENTO DE 4,5L) PADRÃO DE QUALIDADE BELA ISCHIA.	Bela Ischia	R$ 2,75	R$ 577,50
Nº 09	1430	KG	PEITO DE FRANGO, PADRÃO DE QUALIDADE PIF PAF.	Pif Paf	R$ 6,85	R$ 9.795,50
Nº 10	90	UNID	BOTIJÃO DE GÁS - SOMENTE LÍQUIDO	Liquigas	R$ 38,00	R$ 3.420,00
Nº 12	330	KG	FARINHA DE MANDIOCA (TORRADA, PCT DE 1 KG) PADRÃO DE QUALIDADE ROCHA.	Pereira	R$ 4,49	R$ 1.481,70
Nº 14	308	KG	SAL REFINADO IODADO (PCT COM 1KG) PADRÃO DE QUALIDADE FINO SAL.	SoSal	R$ 0,70	R$ 215,60
Nº 16	1.100	KG	AÇÚCAR CRISTAL (EMBALADO PACOTE DE 5 QUILOS, COR BRANCA) PADRÃO DE QUALIDADE ALVINHO, CAETE	Popsucar	R$ 1,44	R$ 1.584,00
Nº 19	330	UNID	OLEO DE SOJA DE 900 ML, APRESENTAR EM CAIXA COM 20 UNIDADES, PADRÃO DE QUA LIDADE ABC, SOYA, VILA VELHA, PRIMOR, PERDIGÃO.	ABC	R$ 3,48	R$ 1.148,40
Nº 20	150	DZ	OVOS BRANCOS SELECIONADOS, CLASSE A E COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. PADRÃO DE QUALIDADE SANTA MARIA.	Santa Maria	R$ 2,65	R$ 397,50
Nº 21	215	KG	ALHO ROXO		R$ 9,20	R$ 1.978,00
Nº 23	150	LT	SARDINHA AO PRÓPRIO SUCO COM ÓLEO COMESTÍVEL LATA 125 GRS. PADRÃO DE QUALIDADE COQUEIRO, GOMES DA COSTA	Coqueiro	R$ 2,40	R$ 360,00
Nº 24	100	LT	SARDINHA AO PRÓPRIO SUCO COM MOLHO DE TOMATE E ESPECIARIAS, LATA 125 GRS. PADRÃO DE QUALIDADE COQUEIRO E GOMES DA COSTA.	Coqueiro	R$ 2,35	R$ 235,00
Nº 25	400	CX	GELATINA SABORES, ENVELOPE COM 35 GRS, PADRÃO DE QUALIDADE ROYAL	Santa Amália	R$ 0,59	R$ 236,00
Total						R$ 33.469,84
Departamento de Licitações						

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:3A62D69F

